ODONTOMED
*** C A N A Ã ***
PARA UMA VIDA MELHOR!!
(67)9941-3112
(67)3365-2011
(44)3425-4993
odontomedcanaa@hotmail.com

RUA PRUDENTE DE MORAES, 418
CENTRO - CEP 87900-000
CNPJ: 07.947.536/0001-68
INSCR. EST.903.69250-24
LOANDA - PARANÁ

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

ANEXO 03 - DECLARAÇÕES DIVERSAS

A empresa ODONTOMED CANAÃ LTDA ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.947.536/0001-68.

A empresa acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas da lei, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARO que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARO que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).

DECLARO que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.

ODONTOMED *** C A N A A Ã *** PARA UMA VIDA MELHOR!! (67)9941-3112 (67)3365-2011 (44)3425-4993 odontomedcanaa@hotmail.com	RUA PRUDENTE DE MORAES, 418 CENTRO - CEP 87900-000 CNPJ: 07.947.536/0001-68 INSCR. EST.903.69250-24 LOANDA - PARANÁ

DECLARO que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21).

DECLARO que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21).

DECLARO que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21).

LOANDA – PARANÁ, 19/08/2025

07.947.536/0001-68
ODONTOMED CANAA LTDA - ME
Rua Prudente de Moraes, 418
Centro - Cep 87 900-000
Loanda - PR

FLAVIO CASARIN MORETI:01583528903

Assinado de forma digital por FLAVIO CASARIN MORETI:01583528903
Dados: 2025.08.18 15:47:49 -04'00'

ODONTOMED CANAA LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

Orgão	**AO MUNICIPIO DE PERUIBE-SP**				
Dados da Proposta:					
Licitante:	ODONTOMED CANAÃ LTDA	**CEP:**	87900-000		
Endereço:	Rua Prudente de Moraes, n°. 418 - Centro - Loanda/PR	**Telefone:**	(44) 3425-4993	**(67) 3365-2011**	
CNPJ:	07.947.536/0001-68	**Inscrição Estadual:**		90369250-24	
Pregão Eletrônico n°. 32/2025		**Abertura:**	18/08/2025		
Processo Administrativo nº : 21019/2024		**Horário:**	09:00 (DF)		
Objeto:	**A empresa ODONTOMED CANAÃ LTDA apresenta sua Proposta Comercial referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO, constando de:**				

ITEM	Especificações	Unidade	Qtde	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
2	08.000186 - LUVA CIRURG ESTERIL N. 7,0 EM LATEX 100% NATURAL SUPER RESISTENTE	PAR	200	MAXITEX	R$ 6,78	R$ 1.356,00
3	08.000947 - GAZE ESTERIL 7,5 x 7,5 CM (QUANDO DOBRADA) - PCTE COM 10 UNIDADES. MEDIDA APROXIMADA DE 15 X 30 CM (QUANDO ABERTA), 09 FIOS, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS QUE EVITAM O DESFIAMENTO. 100% ALGODAO HIDROFILO EM TECIDO TIPO TELA , SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS. BRANQUEADA, LIVRE DE MANCHAS E IMPUREZAS. HIDROFILIZADA. ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE OPTICO. ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E PROMOVA ABERTURA ASSEPTICA.	PCT	30.000,00	SERRANA	R$ 2,78	R$ 83.400,00
4	08.081578 - LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	800	MEDIX	R$ 63,84	R$ 51.072,00
5	08.081579 - LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	1.000,00	MEDIX	R$ 68,14	R$ 68.140,00
6	08.081580 - LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	2.000,00	MEDIX	R$ 66,74	R$ 133.480,00
7	08.081581 - LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO PP - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO EXTRA PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	2.000,00	MEDIX	R$ 67,69	R$ 135.380,00
8	10.000735 - Álcool etílico 70%, utilizado para uso geral, com graduação alcoólica 70 INPM. Composição: álcool etílico 70% e água q.s.p. Acondicionado em frasco plástico contendo 1000 ml, contendo dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade. O vencedor deverá apresentar no prazo de 07 (sete) dias úteis laudo de irritação cutânea primária e bactericida frente a cepas de: salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e pseudomonas aeruginosa, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.	FR	1.000,00	PROLINK	R$ 26,11	R$ 26.110,00
10	17.000439 - Cunhas Anatômicas Interdentais -Madeira / Natural - Sortidas - c/ 100 unidades	CX	30	IODONTOSUL	R$ 78,76	R$ 2.362,80
11	17.000444 - Hidróxido de Cálcio Radiopaco Contém - 1 tubo com pasta base de 13g;1 tubo com pasta catalizadora de 11g;1 bloco de mistura. Características: Biocompatível; Bacteriostático (ph alcalino);Não contém eugenol; Contem pigmentos radiopacificantes de fácil mistura; Coloração semelhante a dentina; Presa rápida; Pode ser usado como cimento provisório sem eugenol; Economia e simplificação de inventário. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	50	MAQUIRA HYDCAL	R$ 68,91	R$ 3.445,50
12	17.000570 - Broca Carbide FG XL Nº 02 - 25 mm. VALIDADE MÍNIMA 5 ANOS.	UN	100	ANGELUS	R$ 29,77	R$ 2.977,00

13	17.000571 - Broca Carbide FG XL Nº 04 - 25 mm. VALIDADE MÍNIMA 5 ANOS.	UN	100	ANGELUS	R$ 29,64	R$ 2.964,00
14	17.000572 - Broca Carbide FG XL Nº 06 - 25 mm. VALIDADE MÍNIMA 5 ANOS.	UN	100	ANGELUS	R$ 32,55	R$ 3.255,00
15	17.000573 - Broca Carbide FG XL Nº 08 - 25 mm. VALIDADE MÍNIMA 5 ANOS.	UN	100	ANGELUS	R$ 30,59	R$ 3.059,00
16	17.000574 - Broca Carbide FG XL Nº 701 - 25 mm. VALIDADE MÍNIMA 5 ANOS.	UN	100	ANGELUS	R$ 32,39	R$ 3.239,00
17	17.000575 - Broca Carbide FG XL Nº 702 - 25 mm. VALIDADE MÍNIMA 5 ANOS.	UN	100	ANGELUS	R$ 34,05	R$ 3.405,00
18	17.000576 - Broca Carbide FG XL Nº 703 - 25 mm. VALIDADE MÍNIMA 5 ANOS.	UN	100	ANGELUS	R$ 31,13	R$ 3.113,00
19	17.000861 - Cimento Cirúrgico sem Eugenol - cimento cirúrgico apresentado sob a forma de duas pastas. por não conter eugenol em sua composição (contem Timol), não causa irritação, reações alérgicas nem desconforto ao paciente em regiões sensíveis da mucosa oral, além de permitir uma cicatrização mais rápida. é uma pasta macia que apresenta uma boa plasticidade e superfície lisa após a presa.Permite utilização em regiões mais sensíveis da mucosa oral sem causar irritação ou desconforto do paciente. apresentação :caixa contendo:" 1 bisnaga com 90g de base." 1 bisnaga com 90g de acelerador.	CX	20	MAQUIRA	R$ 383,11	R$ 7.662,20
20	17.000870 - PRENDEDOR PARA GUARDANAPO/ BOLINHA - 40 CM	UN	30	PREVEN	R$ 35,15	R$ 1.054,50
21	17.001105 - Resina acrílica autopolimerização líquido - 1000 ml. PRODUTO COMPOSTO DE ACETONA, ACIDO CIANIDRICO E ALCOOL METILICO. VALIDADE MINIMA: 2 ANOS.	FR	2	TDV	R$ 313,44	R$ 626,88
22	17.001107 - Isolante para resinas acrílicas, composto de alginato de sódio, trisódio fosfato, metilparabeno, água deionizada. VALIDADE MINIMA: 12 MESES APOS A ENTREGA.	FR	2	LYSANDA	R$ 177,40	R$ 354,80
23	17.001477 - FORMOCRESOL - DEVE CONTER MÍNIMO 10 ML - TERAPIA PULPAR DE DENTES DECÍDUOS	UN	20	MAQUIRA	R$ 30,23	R$ 604,60
24	17.001509 - EDTA (ACIDO ETILENODIAMINOTETRACETICO) TRISSODICO AGENTE QUELANTE AUXILIAR NO PREPARO BIOMECANICO DE CANAIS ATRESIADOS OU CALCIFICADOS. ESTE COMPOSTO DEVE DESCALCIFICAR A DENTINA A UMA PROFUNDIDADE DE 10 A 30 MM EM 5 MINUTOS. O PH DEVE SER ENTRE 7 E 8 COMPATIVEL COM TECIDO VIVO. FRASCO COM 20ML. VALIDADE DE MESES APOS A ENTREGA.	FR	5	BIODINAMICA	R$ 16,84	R$ 84,20
25	17.001524 - AGULHA GENGIVAL CURTA COM BISEL TRIFACETADO; CÂNULA FLEXÍVEL E SILICONIZADA ACOMPANHADA DE ESTOJO PLÁSTICO E PROTETOR COM LACRE DE SEGURANÇA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS CARPULE E BISEL INTERNO COM ÂNGULO CURTO; AÇO INOXIDÁVEL; ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. COMPRIMENTO: de 21 a 23MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE: 24 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	150	MEDIX	R$ 100,26	R$ 15.039,00
26	17.001525 - AGULHA GENGIVAL LONGA COM BISEL TRIFACETADO; CÂNULA FLEXÍVEL E SILICONIZADA ACOMPANHADA DE ESTOJO PLÁSTICO E PROTETOR COM LACRE DE SEGURANÇA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS CARPULE E BISEL INTERNO COM ÂNGULO CURTO; AÇO INOXIDÁVEL; ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. COMPRIMENTO: de 28 a 33MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE: 24 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	10	MEDIX	R$ 101,46	R$ 1.014,60
27	17.001528 - ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAÍNA A 2% (20MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000. INCADO PARA PROCEDIMENTOS DE DURAÇÃO PROLONGADA. CAIXA COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO COM 1,8ML CADA. VALIDADE: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	1.000,00	DLA	R$ 409,68	R$ 409.680,00
31	17.001534 - SELANTE/KIT BRANCO OPACO PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL POR LUZ VISÍVEL. ADEQUADA VISCOSIDADE E ESCOAMENTO PARA FACILITAR O PREENCHIMENTO DE TODAS AS REENTRÂNCIAS DA SUPERFÍCIE OCLUSAL DOS DENTES, COM CARGA IONOMÉRICA. CONTEÚDO: MÍNIMO 3 SERINGAS DE SELANTES COM 2G CADA + CONDICIONADOR DENTAL EM GEL + PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS. VALIDADE: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	EMB	200	MAQUIA MAXSEAL	R$ 455,75	R$ 91.150,00

32	32 17.001536 - PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL, CONTENDO UMA SERINGA DE 2 A 5G. INGREDIENTES ATÓXICOS, SOLÚVEIS EM ÁGUA, VISCOSIDADE MÉDIA, NÃO DERRETER COM O CALOR, APRESENTAR EXCELENTE BRILHO E GRANULAÇÃO EXTRA-FINA. VALIDADE: 12 MESES APÓS ENTREGA.	EMB	80	FGM	R$ 79,73	R$ 6.378,40
33	33 17.001540 - Carbono para Odontologia; para Registro de Oclusao; Bloco Com mínimo de 12 Folhas Duplas, Azul e Vermelha; de Papel; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao. VALIDADE INDETERMINADA.	BL	200	ANGELUS	R$ 23,70	R$ 4.740,00
34	34 17.001542 - KIT CONTENDO Cimento de Oxido de Zinco Uso Odontologico; Tipo II Reforcado para Restauracoes Temporarias de Longa Espera; Apresentacao Kit Po e Liquido; Po Em Frasco Com Aproximadamente 38 Gr; Composto Basicamente de Oxido de Zinco Metacrilato de Metila; Liquido Em Frasco Com Aproximadamente 15 Ml; Composto Basicamente Por Eugenol e Acido Acet.; Embalado Individualmente Kit Po, Liquido, Conta Gota + Colher Dosadora; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia; Validade Minima de 2 Anos.	KIT	200	DENTSPLY	R$ 265,51	R$ 53.102,00
35	35 17.001548 - SUGADOR ODONTOLÓGICO descartável; atóxico; confeccionados com PVC virgem soldados ao tubo para maior segurança do paciente; com desenho anatômico, o que proporciona uma excelente sucção sem agredir o tecido; sem memória elástica, permanecendo na posição desejada. Indicado p/ sugar o excesso de saliva durante os procedimentos bucais. Pacote com 40 unidades. Validade mínima do produto: 18 meses.	PCT	1.000,00	SSPLUS	R$ 27,78	R$ 27.780,00
36	36 17.001549 - Agulha de sutura 1,7cm fabricado em aço com ponta triangular com fio de seda acoplado 3.0, trançado; Estéril; Caixa com 24 unidades. Validade mínima do Produto: 18 meses após a entrega.	CX	300	MEDIX	R$ 116,10	R$ 34.830,00
37	37 17.001550 - Agulha de sutura 1,7cm fabricado em aço com ponta triangular com fio de seda acoplado 4.0, trançado; Estéril; Caixa com 24 unidades. Validade mínima do Produto: 18 meses após a entrega.	CX	150	MEDIX	R$ 103,16	R$ 15.474,00
38	38 17.001552 - Cone de Gutapercha; Calibre Secundario R7; Composicao Em Oxido de Zinco; Auxiliares na obturação de canais radiculares; Fácil de introduzir no canal; -Firmes porém flexíveis suficientes para se adaptarem de forma exata no canal; -Biocompativel; Embalado Em Caixa Com 120 Pontas; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao. Validade Minima do produto: 24 meses após a entrega.	CX	100	META	R$ 99,53	R$ 9.953,00
39	39 17.001573 - FIO DENTAL ENCERADO: Resistente, Sem Desfiar; Desliza com facilidade; Embalagem Vedada Transparente; Rolo com 500m. Validade mínima do produto: 18 meses após a entrega.	RL	50	MEDFIO	R$ 42,30	R$ 2.115,00
40	40 17.001575 - LIMA ENDODÔNTICA K N15 - 21MM: INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, DE MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO; FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ALTO PODER DE CORTE; CABO ANATÔMICO COLORINOX OU MILAR; PARTE ATIVA COM 16MM; ACOMPANHA STOPS E SILICONE. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA O PRODUTO: 24 MESES.	CX	20	UNIVY	R$ 43,34	R$ 866,80
41	41 17.001576 - LIMA ENDODÔNTICA K N20 - 21MM: INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, DE MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO; FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ALTO PODER DE CORTE; CABO ANATÔMICO COLORINOX OU SIMILAR; PARTE ATIVA COM 16MM; ACOMPANHA STOPS DE SILICONE. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	20	UNIVY	R$ 38,26	R$ 765,20

42	42 17.001577 - LIMA ENDODÔNTICA K N25 - 21MM: INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, DE MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO; FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ALTO PODER DE CORTE; CABO ANATÔMICO COLORINOX OU SIMILAR; PARTE ATIVA COM 16MM; ACOMPANHA STOPS DE SILICONE. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	20	UNIVY	R$	41,05	R$	821,00
43	43 17.001578 - LIMA ENDODÔNTICA K N30 - 21MM: INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, DE MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO; FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ALTO PODER DE CORTE; CABO ANATÔMICO COLORINOX OU SIMILAR; PARTE ATIVA COM 16MM; ACOMPANHA STOPS DE SILICONE. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	20	UNIVY	R$	45,35	R$	907,00
44	44 17.001579 - LIMA ENDODÔNTICA K N35 - 21MM: INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, DE MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO; FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ALTO PODER DE CORTE; CABO ANATÔMICO COLORINOX OU SIMILAR; PARTE ATIVA COM 16MM; ACOMPANHA STOPS DE SILICONE. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	20	UNIVY	R$	46,49	R$	929,80
45	45 17.001580 - LIMA ENDODÔNTICA K N40 - 21MM: INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, DE MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO; FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ALTO PODER DE CORTE; CABO ANATÔMICO COLORINOX OU SIMILAR; PARTE ATIVA COM 16MM; ACOMPANHA STOPS DE SILICONE. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	20	UNIVY	R$	45,81	R$	916,20
46	46 17.001581 - LIMA ENDODÔNTICA K N8 - 21MM: INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, DE MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO; FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ALTO PODER DE CORTE; CABO ANATÔMICO COLORINOX OU SIMILAR; PARTE ATIVA COM 16MM; ACOMPANHA STOPS E SILICONE. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA O PRODUTO: 24 MESES.	CX	10	UNIVY	R$	48,66	R$	486,60
47	47 17.001582 - LIMA ENDODÔNTICA K N10 - 21MM: INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, DE MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO; FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ALTO PODER DE CORTE; CABO ANATÔMICO COLORINOX OU SIMILAR; PARTE ATIVA COM 16MM; ACOMPANHA STOPS DE SILICONE. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	10	UNIVY	R$	44,01	R$	440,10
48	48 17.001584 - LIMA ENDODÔNTICA K N8 - 25MM: INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, DE MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO; FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ALTO PODER DE CORTE; CABO ANATÔMICO COLORINOX OU SIMILAR; PARTE ATIVA COM 16MM; ACOMPANHA STOPS DE SILICONE. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	10	UNIVY	R$	61,74	R$	617,40

49	49 17.001585 - LIMA ENDODÔNTICA K N10 - 25MM: INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, DE MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO; FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ALTO PODER DE CORTE; CABO ANATÔMICO COLORINOX OU SIMILAR; PARTE ATIVA COM 16MM; ACOMPANHA STOPS DE SILICONE. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	10	UNIVY	R$	44,19	R$	441,90
50	50 17.001586 - LIMA ENDODÔNTICA K N15 - 25MM: INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, DE MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO; FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ALTO PODER DE CORTE; CABO ANATÔMICO COLORINOX OU SIMILAR; PARTE ATIVA COM 16MM; ACOMPANHA STOPS DE SILICONE. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	20	UNIVY	R$	38,69	R$	773,80
51	51 17.001587 - LIMA ENDODÔNTICA K N20 - 25MM: INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, DE MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO; FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ALTO PODER DE CORTE; CABO ANATÔMICO COLORINOX OU SIMILAR; PARTE ATIVA COM 16MM; ACOMPANHA STOPS DE SILICONE. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	20	UNIVY	R$	43,88	R$	877,60
52	52 17.001588 - LIMA ENDODÔNTICA K N25 - 25MM: INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, DE MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO; FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ALTO PODER DE CORTE; CABO ANATÔMICO COLORINOX OU SIMILAR; PARTE ATIVA COM 16MM; ACOMPANHA STOPS DE SILICONE. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	20	UNIVY	R$	50,16	R$	1.003,20
53	17.001589 - LIMA ENDODÔNTICA K N30 - 25MM: INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, DE MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO; FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ALTO PODER DE CORTE; CABO ANATÔMICO COLORINOX OU SIMILAR; PARTE ATIVA COM 16MM; ACOMPANHA STOPS DE SILICONE. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	20	UNIVY	R$	39,77	R$	795,40
54	17.001590 - LIMA ENDODÔNTICA K N35 - 25MM: INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, DE MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO; FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ALTO PODER DE CORTE; CABO ANATÔMICO COLORINOX OU SIMILAR; PARTE ATIVA COM 16MM; ACOMPANHA STOPS DE SILICONE. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	20	UNIVY	R$	42,01	R$	840,20
55	17.001591 - LIMA ENDODÔNTICA K N40 - 25MM: INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, DE MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO; FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ALTO PODER DE CORTE; CABO ANATÔMICO COLORINOX OU SIMILAR; PARTE ATIVA COM 16MM; ACOMPANHA STOPS DE SILICONE. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	20	UNIVY	R$	52,30	R$	1.046,00

56	17.001593 - LIMA ENDODÔNTICA K N8 - 31MM: INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, DE MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO; FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ALTO PODER DE CORTE; CABO ANATÔMICO COLORINOX OU SIMILAR; PARTE ATIVA COM 16MM; ACOMPANHA STOPS DE SILICONE. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	20	UNIVY	R$	46,06	R$	921,20
57	17.001594 - LIMA ENDODÔNTICA K N10 - 31MM: INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, DE MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO; FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ALTO PODER DE CORTE; CABO ANATÔMICO COLORINOX OU SIMILAR; PARTE ATIVA COM 16MM; ACOMPANHA STOPS DE SILICONE. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	10	UNIVY	R$	36,71	R$	367,10
58	17.001595 - LIMA ENDODÔNTICA K N15 - 31MM: INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, DE MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO; FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ALTO PODER DE CORTE; CABO ANATÔMICO COLORINOX OU SIMILAR; PARTE ATIVA COM 16MM; ACOMPANHA STOPS DE SILICONE. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	10	UNIVY	R$	51,50	R$	515,00
59	17.001596 - LIMA ENDODÔNTICA K N20 - 31MM: INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, DE MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO; FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ALTO PODER DE CORTE; CABO ANATÔMICO COLORINOX OU SIMILAR; PARTE ATIVA COM 16MM; ACOMPANHA STOPS DE SILICONE. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	10	UNIVY	R$	28,12	R$	281,20
60	17.001597 - LIMA ENDODÔNTICA K N25 - 31MM: INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, DE MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO; FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ALTO PODER DE CORTE; CABO ANATÔMICO COLORINOX OU SIMILAR; PARTE ATIVA COM 16MM; ACOMPANHA STOPS DE SILICONE. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	10	UNIVY	R$	49,14	R$	491,40
61	17.001598 - LIMA ENDODÔNTICA K N30 - 31MM: INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, DE MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO; FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ALTO PODER DE CORTE; CABO ANATÔMICO COLORINOX OU SIMILAR; PARTE ATIVA COM 16MM; ACOMPANHA STOPS DE SILICONE. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	10	UNIVY	R$	50,60	R$	506,00
62	17.001599 - LIMA ENDODÔNTICA K N35 - 31MM: INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, DE MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO; FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ALTO PODER DE CORTE; CABO ANATÔMICO COLORINOX OU SIMILAR; PARTE ATIVA COM 16MM; ACOMPANHA STOPS DE SILICONE. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	10	UNIVY	R$	51,36	R$	513,60

63	17.001600 - LIMA ENDODÔNTICA K N40 - 31MM: INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, DE MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO; FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ALTO PODER DE CORTE; CABO ANATÔMICO COLORINOX OU SIMILAR; PARTE ATIVA COM 16MM; ACOMPANHA STOPS DE SILICONE. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	10	UNIVY	R$ 49,88	R$ 498,80
64	17.001601 - LIMA ENDODÔNTICA K 2ª SÉRIE (45-80) - 21MM: INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, DE MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO; FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ALTO PODER DE CORTE; CABO ANATÔMICO COLORINOX OU SIMILAR; PARTE ATIVA COM 16MM; ACOMPANHA STOPS DE SILICONE. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	20	UNIVY	R$ 46,30	R$ 926,00
65	17.001608 - LIMA ENDODÔNTICA K 2ª SÉRIE (45-80) - 25MM: INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, DE MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO; FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ALTO PODER DE CORTE; CABO ANATÔMICO COLORINOX OU SIMILAR; PARTE ATIVA COM 16MM; ACOMPANHA STOPS DE SILICONE. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	20	UNIVY	R$ 46,69	R$ 933,80
66	17.001615 - LIMA ENDODÔNTICA K 2ª SÉRIE (45-80) - 31MM: INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, DE MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADA PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO; FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ALTO PODER DE CORTE; CABO ANATÔMICO COLORINOX OU SIMILAR; PARTE ATIVA COM 16MM; ACOMPANHA STOPS DE SILICONE. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	10	UNIVY	R$ 44,91	R$ 449,10
67	17.001623 - LIMA ENDODÔNTICA H N8 - 21MM: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA; DE ALTO PODER DE CORTE; ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS; POUCA FLEXIBILIDADE; INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE LIMAGEM. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	10	UNIVY	R$ 41,34	R$ 413,40
68	17.001624 - LIMA ENDODÔNTICA H N10 - 21MM: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA; DE ALTO PODER DE CORTE; ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS; POUCA FLEXIBILIDADE; INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE LIMAGEM. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	10	UNIVY	R$ 58,82	R$ 588,20
69	17.001625 - LIMA ENDODÔNTICA H N15 - 21MM: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA; DE ALTO PODER DE CORTE; ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS; POUCA FLEXIBILIDADE; INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE LIMAGEM. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	40	UNIVY	R$ 63,98	R$ 2.559,20

70	17.001627 - LIMA ENDODÔNTICA H N25 - 21MM: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA; DE ALTO PODER DE CORTE; ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS; POUCA FLEXIBILIDADE; INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE LIMAGEM. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	40	UNIVY	R$	48,42	R$	1.936,80
71	17.001628 - LIMA ENDODÔNTICA H N30 - 21MM: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA; DE ALTO PODER DE CORTE; ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS; POUCA FLEXIBILIDADE; INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE LIMAGEM. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	40	UNIVY	R$	31,78	R$	1.271,20
72	17.001629 - LIMA ENDODÔNTICA H N35 - 21MM: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA; DE ALTO PODER DE CORTE; ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS; POUCA FLEXIBILIDADE; INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE LIMAGEM. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	40	UNIVY	R$	46,69	R$	1.867,60
73	17.001630 - LIMA ENDODÔNTICA H N40 - 21MM: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA; DE ALTO PODER DE CORTE; ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS; POUCA FLEXIBILIDADE; INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE LIMAGEM. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	40	UNIVY	R$	46,69	R$	1.867,60
74	17.001631 - LIMA ENDODÔNTICA H N8 - 25MM: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA; DE ALTO PODER DE CORTE; ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS; POUCA FLEXIBILIDADE; INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE LIMAGEM. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	10	UNIVY	R$	36,16	R$	361,60
75	17.001632 - LIMA ENDODÔNTICA H N10 - 25MM: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA; DE ALTO PODER DE CORTE; ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS; POUCA FLEXIBILIDADE; INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE LIMAGEM. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	10	UNIVY	R$	56,76	R$	567,60
76	17.001633 - LIMA ENDODÔNTICA H N15 - 25MM: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA; DE ALTO PODER DE CORTE; ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS; POUCA FLEXIBILIDADE; INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE LIMAGEM. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	40	UNIVY	R$	66,82	R$	2.672,80
77	17.001634 - LIMA ENDODÔNTICA H N20 - 25MM: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA; DE ALTO PODER DE CORTE; ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS; POUCA FLEXIBILIDADE; INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE LIMAGEM. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	40	UNIVY	R$	65,13	R$	2.605,20

78	17.001635 - LIMA ENDODÔNTICA H N25 - 25MM: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA; DE ALTO PODER DE CORTE; ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS; POUCA FLEXIBILIDADE; INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE LIMAGEM. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	40	UNIVY	R$	64,94	R$	2.597,60
79	17.001636 - LIMA ENDODÔNTICA H N30 - 25MM: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA; DE ALTO PODER DE CORTE; ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS; POUCA FLEXIBILIDADE; INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE LIMAGEM. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	40	UNIVY	R$	66,05	R$	2.642,00
80	17.001637 - LIMA ENDODÔNTICA H N35 - 25MM: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA; DE ALTO PODER DE CORTE; ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS; POUCA FLEXIBILIDADE; INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE LIMAGEM. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	40	UNIVY	R$	66,48	R$	2.659,20
81	17.001638 - LIMA ENDODÔNTICA H N40 - 25MM: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA; DE ALTO PODER DE CORTE; ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS; POUCA FLEXIBILIDADE; INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE LIMAGEM. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	40	UNIVY	R$	66,48	R$	2.659,20
82	17.001641 - LIMA ENDODÔNTICA H N8 - 31MM: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA; DE ALTO PODER DE CORTE; ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS; POUCA FLEXIBILIDADE; INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE LIMAGEM. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	10	UNIVY	R$	35,26	R$	352,60
83	17.001642 - LIMA ENDODÔNTICA H N10 - 31MM: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA; DE ALTO PODER DE CORTE; ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS; POUCA FLEXIBILIDADE; INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE LIMAGEM. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	10	UNIVY	R$	67,12	R$	671,20
84	17.001643 - LIMA ENDODÔNTICA H N15 - 31MM: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA; DE ALTO PODER DE CORTE; ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS; POUCA FLEXIBILIDADE; INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE LIMAGEM. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	10	UNIVY	R$	48,10	R$	481,00
85	17.001644 - LIMA ENDODÔNTICA H N20 - 31MM: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA; DE ALTO PODER DE CORTE; ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS; POUCA FLEXIBILIDADE; INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE LIMAGEM. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	10	UNIVY	R$	69,36	R$	693,60

86	17.001645 - LIMA ENDODÔNTICA H N25 - 31MM: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA; DE ALTO PODER DE CORTE; ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS; POUCA FLEXIBILIDADE; INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE LIMAGEM. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	10	UNIVY	R$ 30,36	R$ 303,60
87	17.001646 - LIMA ENDODÔNTICA H N30 - 31MM: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA; DE ALTO PODER DE CORTE; ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS; POUCA FLEXIBILIDADE; INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE LIMAGEM. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	10	UNIVY	R$ 31,46	R$ 314,60
88	17.001647 - LIMA ENDODÔNTICA H N35 - 31MM: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA; DE ALTO PODER DE CORTE; ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS; POUCA FLEXIBILIDADE; INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE LIMAGEM. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	10	UNIVY	R$ 34,34	R$ 343,40
89	17.001648 - LIMA ENDODÔNTICA H N40 - 31MM: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA; DE ALTO PODER DE CORTE; ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS; POUCA FLEXIBILIDADE; INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE LIMAGEM. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	10	UNIVY	R$ 32,46	R$ 324,60
90	17.001651 - CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADAS N15; DE ALTA QUALIDADE; ALTA RADIOPACIDADE, COR ROSA, TAMANHO 28MM; COMBINA ELASTICIDADE E DUREZA. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	20	META	R$ 94,51	R$ 1.890,20
91	17.001652 - CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADAS N20; DE ALTA QUALIDADE; ALTA RADIOPACIDADE, COR ROSA, TAMANHO 28MM; COMBINA ELASTICIDADE E DUREZA. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	20	META	R$ 113,21	R$ 2.264,20
92	17.001653 - CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADAS N25; DE ALTA QUALIDADE; ALTA RADIOPACIDADE, COR ROSA, TAMANHO 28MM; COMBINA ELASTICIDADE E DUREZA. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	40	META	R$ 103,74	R$ 4.149,60
93	17.001654 - CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADAS N30; DE ALTA QUALIDADE; ALTA RADIOPACIDADE, COR ROSA, TAMANHO 28MM; COMBINA ELASTICIDADE E DUREZA. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	40	META	R$ 107,12	R$ 4.284,80
94	17.001655 - CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADAS N35; DE ALTA QUALIDADE; ALTA RADIOPACIDADE, COR ROSA, TAMANHO 28MM; COMBINA ELASTICIDADE E DUREZA. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	40	META	R$ 114,72	R$ 4.588,80
95	17.001656 - CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADAS N40; DE ALTA QUALIDADE; ALTA RADIOPACIDADE, COR ROSA, TAMANHO 28MM; COMBINA ELASTICIDADE E DUREZA. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	40	META	R$ 113,59	R$ 4.543,60

96	17.001657 - CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADAS N45; DE ALTA QUALIDADE; ALTA RADIOPACIDADE, COR ROSA, TAMANHO 28MM; COMBINA ELASTICIDADE E DUREZA. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	40	META	R$ 97,72	R$ 3.908,80
97	17.001658 - CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADAS N50; DE ALTA QUALIDADE; ALTA RADIOPACIDADE, COR ROSA, TAMANHO 28MM; COMBINA ELASTICIDADE E DUREZA. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO ODUTO: 24 MESES.	CX	40	META	R$ 111,13	R$ 4.445,20
98	98 17.001659 - CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADAS N55; DE ALTA QUALIDADE; ALTA RADIOPACIDADE, COR ROSA, TAMANHO 28MM; COMBINA ELASTICIDADE E DUREZA. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	40	META	R$ 109,04	R$ 4.361,60
99	99 17.001660 - CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADAS N60; DE ALTA QUALIDADE; ALTA RADIOPACIDADE, COR ROSA, TAMANHO 28MM; COMBINA ELASTICIDADE E DUREZA. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	20	META	R$ 98,80	R$ 1.976,00
100	100 17.001661 - CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADAS N70; DE ALTA QUALIDADE; ALTA RADIOPACIDADE, COR ROSA, TAMANHO 28MM; COMBINA ELASTICIDADE E DUREZA. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	20	META	R$ 110,26	R$ 2.205,20
101	101 17.001662 - CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADAS N80; DE ALTA QUALIDADE; ALTA RADIOPACIDADE, COR ROSA, TAMANHO 28MM; COMBINA ELASTICIDADE E DUREZA. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	20	META	R$ 110,22	R$ 2.204,40
102	102 17.001663 - CONES DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO RS. ATUAM COMO CONES ACESSÓRIOS NAS OBTURAÇÕES ENDODÔNTICAS; INDICADA NA TÉCNICA DE CONDENSAÇÃO LATERAL; FIRMES PORÉM FLEXÍVEIS,; BIOCOMPATÍVEIS; TAMANHO 28MM DE COMPRIMENTO; ALTA RADIOPACIDADE. CAIXA COM 120 UNIDADES SORTIDAS. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	50	META	R$ 103,40	R$ 5.170,00
103	103 17.001666 - PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N15: COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E SECAGEM, DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO E PERFEITA CONFORMAÇÃO, ESTÉREIS. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	20	META	R$ 127,78	R$ 2.555,60
104	104 17.001667 - PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N20: COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E SECAGEM, DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO E PERFEITA CONFORMAÇÃO, ESTÉREIS. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	20	META	R$ 109,26	R$ 2.185,20
105	105 17.001668 - PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N25: COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E SECAGEM, DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO E PERFEITA CONFORMAÇÃO, ESTÉREIS. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	40	META	R$ 138,19	R$ 5.527,60
106	106 17.001669 - PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N30: COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E SECAGEM, DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À ESINTEGRAÇÃO E PERFEITA CONFORMAÇÃO, ESTÉREIS. DICADO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES STRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. CAIXA COM 120 NIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	40	META	R$ 141,06	R$ 5.642,40

107	107 17.001670 - PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N35: COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E SECAGEM, DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO E PERFEITA CONFORMAÇÃO, ESTÉREIS. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	40	META	R$ 140,35	R$ 5.614,00
108	108 17.001671 - PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N40: COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E SECAGEM, DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO E PERFEITA CONFORMAÇÃO, ESTÉREIS. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	40	META	R$ 143,21	R$ 5.728,40
109	109 17.001672 - PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N45: COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E SECAGEM, DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO E PERFEITA CONFORMAÇÃO, ESTÉREIS. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	40	META	R$ 141,15	R$ 5.646,00
110	110 17.001673 - PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N50: COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E SECAGEM, DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO E PERFEITA CONFORMAÇÃO, ESTÉREIS. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	40	META	R$ 107,89	R$ 4.315,60
111	111 17.001674 - PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N55: COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E SECAGEM, DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO E PERFEITA CONFORMAÇÃO, ESTÉREIS. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	40	META	R$ 106,59	R$ 4.263,60
112	112 17.001675 - PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N60: COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E SECAGEM, DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO E PERFEITA CONFORMAÇÃO, ESTÉREIS. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	20	META	R$ 106,52	R$ 2.130,40
113	113 17.001676 - PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N70: COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E SECAGEM, DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO E PERFEITA CONFORMAÇÃO, ESTÉREIS. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	20	META	R$ 108,02	R$ 2.160,40
114	114 17.001677 - PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N80: COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E SECAGEM, DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO E PERFEITA CONFORMAÇÃO, ESTÉREIS. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. CAIXA COM 120 NIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	20	META	R$ 104,42	R$ 2.088,40
115	115 17.001678 - IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COR A3, FOTOATIVADO; COM EXCELENTE ADESÃO À ESTRUTURA DENTÁRIA; DEVE PROPORCIONAR LIBERAÇÃO DE ÍONS FLUORETOS, ÓTIMA ESTÉTICA, MISTURA CONDENSÁVEL NÃO PEGAJOSA, BIOCOMPATIBILIDADE E EXCELENTES PROPRIEDADES MECÂNICAS. Validade Minima de 12 Meses Da Data de Entrega.	KIT	40	DFL	R$ 463,88	R$ 18.555,20
116	116 17.001679 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A: Capeador Pulpar; Indicado para induzir a formação da dentina reparadora. 100% de hidróxido de cálcio puro; FRASCO COM MÍNIMO 10G; VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 12 MESES.	FR	50	MAQUIRA	R$ 16,02	R$ 801,00

117	117 17.001680 - CARIOSTÁTICO 12%: Solução aquosa com ácido fluorídrico, nitrato de prata e hidróxido de amônia que reagem formando o fluoreto de cácio e fosfato de prata na presença da dentina.Tem ação bactericida, devido à presença da Prata; Ação preventiva e remineralizante, pela ação do flúor; Ação curativa, paralisando lesões cariosas, pela formação de dentina esclerosada. Frasco com MÍNIMO 10ml. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	FR	30	IODONTOSUL	R$	82,37	R$	2.471,10
118	118 17.001683 - SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL- Embalado individualmente; atóxico; COM PONTEIRAS DESCARTÁVEIS.Tubo com exclusiva curvatura. CAIXA com 40 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES.	CX	50	MAQUIRA	R$	156,64	R$	7.832,00
119	119 17.001684 - Tira de Lixa; de Aco Inox; para Acabamento e Polimento de Restauracoes de Amalgama; Em Envelope Com MÍNIMO 12 Tiras de 4mm de Largura; VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES APÓS ENTREGA.	EMB	200	PREVEN	R$	28,48	R$	5.696,00
120	120 17.001685 - Tira de Lixa; de Aco Inox; para Acabamento e Polimento de Restauracoes de Amalgama; Em Envelope Com MÍNIMO 12 Tiras de 6mm de Largura; VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES APÓS ENTREGA.	EMB	50	PREVEN	R$	27,88	R$	1.394,00
121	121 17.001688 - LENÇOL DE BORRACHA: Indicado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação. Produzido de borracha látex natural; Aromatizado Menta; Tamanho mínimo de 12,7 x 12,7 cm e máximo de 13,5 cm x 13,5 cm. COR AZUL. CAIXA COM 26 UNIDADES. VALIDADE: 18 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	200	MKLIFE	R$	80,51	R$	16.102,00
122	122 17.001690 - Iodoformio PARA Uso Odontologico; Em Po; para Uso Endodontico; Em Frasco Com Aproximadamente 10 G; Embalado Individualmente; Validade Minima de 1 Ano Da Data de Entrega.	FR	30	MAQUIRA	R$	80,50	R$	2.415,00
123	123 17.001691 - Paramonoclorofenol Canforado; para Tratamento Endodontico; Solucao Em Frasco Com Aproximadamente 20ml, Composicao 30% Paramonoclorofenol e 70% Canfora; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 12 MESES Da Data de Entrega.	FR	30	MAQUIRA	R$	23,84	R$	715,20
124	124 17.001692 - Tricresol Formalina; Composta Basicamente Por Formol 38%, Cresol 38%, Veiculo Q.s.p.; Solucao Em Frasco Com APROXIMADAMENTE 20 Ml; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial	FR	30	MAQUIRA	R$	28,10	R$	843,00
125	125 17.001693 - PASTA ENDO PTC - Composição: POLIETILENOGLICOL , POLISSORBATO 80 E PERÓXIDO DE URÉIA. Material auxiliar na instrumentação de canais radiculares. EMBALAGEM COM 1 SERINGA de 3g. VALIDADE: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	EMB	40	BIODINAMICA	R$	44,47	R$	1.778,80
126	126 17.001694 - Kit de aspiração para Endodontia: A cânula DEVE POSSUIR engate sem roscas PARA FACILITAR a higienização. kit CONTENDO 1 cânula e 3 agulhas sem bisel nos diâmetros 2,0mm, 1,5mm e 1,0mm. VALIDADE: 24 MESES APÓS A VALIDADE.	KIT	20	CPOH	R$	237,27	R$	4.745,40
127	127 17.001695 - GUTA PERCHA BASTÃO; CORES SORTIDAS. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES (4 BRANCAS E 4 ROSAS); DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E REMOÇÃO. Indicadas para obturações temporárias de cavidades que não estejam sujeitas as pressões internas.VALIDADE: 18 MESES APÓS A ENTREGA.	EMB	10	TANARI	R$	163,83	R$	1.638,30
128	128 17.001697 - SOLVENTE DE GUTA ÓLEO DE LARANJA: UTILIZADO para dissolver a gutta-percha; Completamente insolúvel em água; atividade antibacteriana; Odor agradável de laranja; Ação mais rápida que Eucaliptol; Biocompatível; Dissolve cimento de Óxido de Zinco e Eugenol. FRASCO COM 10ML. VALIDADE: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	FR	5	MAQUIRA	R$	40,86	R$	204,30
130	130 17.001702 - Lamina de Bisturi; Em Aco Inoxidavel Cortante; Numero 15; Esteril; Com Perfeito Acabamento Sem Sinais de Oxidacao,sem Rebarbas. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	10	MEDIX	R$	86,77	R$	867,70

131	131 17.001703 - LUBRIFICANTE SPRAY para Alta e Baixa Rotação. Para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos antes de cada ciclo de esterilização. EMBALAGEM: 200ml. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	EMB	150	MAQUIRA	R$ 70,57	R$ 10.585,50
135	135 17.001718 - ALGINATO Indicado para moldagens totais ou parciais de arcos dentados ou desdentados; DE Baixo escoamento; Bicromatico; Excelente compatibilidade com gessos odontológicos; Deve conter clorhexidina; Tipo II presa normal.Sabor tutti-frutti. PACOTE COM 410G. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	PCT	300	DENTSPLY	R$ 121,25	R$ 36.375,00
137	137 17.001737 - ANTISSÉPTICO BUCAL A 0,12%; SEM ALCOOL; SABOR MENTA; Enxaguatório bucal que auxilia na eliminação dos germes causadores de placa bacteriana, gengivite e mau hálito.; EMBALAGEM DE 500ML. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS ENTREGA.	FR	700	CLOREXGARD	R$ 50,50	R$ 35.350,00
140	140 17.001742 - POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO ADULTO; Autoclavável em até 121°C.; Kit com 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores + 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo + 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito + 3 dispositivos para mordida + 1 pote para armazenamento. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES APÓSA ENTREGA.	KIT	15	MAQUIRA	R$ 188,37	R$ 2.825,55
141	141 17.001743 - POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL; Autoclavável em até 121°C.; Kit com 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores + 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo + 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito + 3 dispositivos para mordida + 1 pote para armazenamento. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES APÓSA ENTREGA.	KIT	10	MAQUIRA	R$ 196,51	R$ 1.965,10
142	142 17.001746 - KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO, COMPOSTO DE ESCOVA, CREME E FIO DENTAL ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM FECHO. KIT: 1) ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS DE NYLON MACIAS COM PONTAS ARREDONDADAS COM 34 TUFOS E CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO. 2) CREME DENTAL COM FLUOR (ENTRE 1000 A 1500PPM), TUBO COM PESO ENTRE 90 A 100G. 3) FIO DENTAL COM 25M. VALIDADE MÍNIMA DO KIT: 24 MESES APÓS A ENTREGA.	KIT	10.000,00	MEDFIO	R$ 22,16	R$ 221.600,00
143	143 17.001748 - FLÚOR GEL SABOR MENTA - FLUORETO FOSFATADO ACIDULADO 1,23% - AÇÃO COMPLETA EM 1 MINUTO. TIXOTRÓPICO, PARA USO ODONTOLÓGICO. ASCO COM 200ML. VALIDADE: 12 MESES APÓS A NTREGA.	FR	300	IODONTOSUL	R$ 17,67	R$ 5.301,00
144	144 17.001749 - PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR COM FORMULAÇÃO SEM ÓLEO, INDICADA PARA USO EM PROCEDIMENTO DE LIMPEZA E POLIMENTO. EMBALAGEM COM 90G. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	EMB	100	IODONTOSUL	R$ 19,03	R$ 1.903,00
145	145 17.001750 - EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA DE FÁCIL REMOÇÃO COM DILUIÇÃO EM SALIVA. APRESENTAÇÃO: PASTILHAS. CAIXA COM 120 PASTILHAS. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	100	BIODINAMICA	R$ 71,76	R$ 7.176,00
146	146 17.001753 - ABRIDOR DE BOCA ADULTO E INFANTIL EM SILICONE. ADULTO: 40X30X20MM E INFANTIL 30X25X18MM; AUTOCLAVÁVEL; VALIDADE: 18 MESES APÓS A ENTREGA.	KIT	30	MAQUIRA	R$ 28,41	R$ 852,30
147	147 17.001756 - COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA; 11 FIO/CM²; 7,5X7,5CM,; NÃO ESTÉRIL; 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; PACOTE COM 500 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	PCT	200	SERRANA	R$ 83,04	R$ 16.608,00
148	148 17.001757 - MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO; BRANCA; COM TRIPLA CAMADA (2 EXTERNAS E 1 INTERNA/FILTRO); COM CLIP NASAL; SOLDA PARA ULTRASSOM; HIPOALÉRGICA; MATERIAL 100% POLIPROPILENO, SEM LÁTEX, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	CX	500	OLIMED	R$ 19,89	R$ 9.945,00

149	149 17.001758 - TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA SANFONADA COM ELÁSTICO, GRAMATURA 10; SOLDA POR ULTRASSOM; MATERIAL EM POLIPROPILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	CX	100	VABENE	R$	25,15	R$	2.515,00
150	150 17.001759 - ENVELOPE AUTO-SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO; COM 4 CAMADAS; LIVRE DE MICROFUROS; RESISTENTES A TENSÕES DE MANIPULAÇÕES; GRAMATURA DE 60 A 70/M²; LIVRES DE RASGOS, DOBRAS OU DIFERENÇAS DE ESPESSURAS; BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS; COM BARREIRAS MICROBIANAS. MEDIDA: 9X26CM. CAIXA COM 200 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	1.000,00	HOSPFLEX	R$	100,12	R$	100.120,00
151	151 17.001760 - ENVELOPE AUTO-SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO; COM 4 CAMADAS; LIVRE DE MICROFUROS; RESISTENTES A TENSÕES DE MANIPULAÇÕES; GRAMATURA DE 60 A 70/M²; LIVRES DE RASGOS, DOBRAS OU DIFERENÇAS DE ESPESSURAS; BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS; COM BARREIRAS MICROBIANAS. MEDIDA DE LARGURA DE 14 A 16CM E MEDIDA DE COMPRIMENTO DE 25 A 30CM. CAIXA COM 200 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	600	HOSPFLEX	R$	174,80	R$	104.880,00
152	152 17.001761 - ENVELOPE AUTO-SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO; COM 4 CAMADAS; LIVRE DE MICROFUROS; RESISTENTES A TENSÕES DE MANIPULAÇÕES; GRAMATURA DE 60 A 70/M²; LIVRES DE RASGOS, DOBRAS OU DIFERENÇAS DE ESPESSURAS; BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS; COM BARREIRAS MICROBIANAS. MEDIDA LARGURA DE 19 A 25CM E MEDIDA COMPRIMENTO DE 33 A 35CM. CAIXA OM 200 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES APÓS ENTREGA.	CX	400	HOSPFLEX	R$	290,03	R$	116.012,00
154	17.001769 - ESPONJA HEMOSTÁTICA, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Especialmente indicada na cirurgia devido ao seu grande poder hemostático e cicatrizante. Substitui o algodão com muitas vantagens nas extrações dentais. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	EMB	30	MAQUIRA	R$	168,21	R$	5.046,30
155	17.001770 - KIT CIRÚRGICO N2 ; Produto em TNT;Estéril e descartável; Gramatura 30; Indicado para pequenos procedimentos cirúrgicos.; Kit com: 2 toalhas de mão; 1 campo para mesa 0,70 x 0,70; 1 campo fenestrado para face 0;70 x 0,70. VALIDADE: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	KIT	700	PROTDESC	R$	35,68	R$	24.976,00
156	17.001853 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NÚMERO 200; EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL;EMBALADO INDIVIDUALMENTE; VALIDADE: 5 ANOS.	UN	10	6B	R$	42,32	R$	423,20
157	17.001854 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NÚMERO 202; EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL;EMBALADO INDIVIDUALMENTE; VALIDADE: 5 ANOS.	UN	10	6B	R$	43,54	R$	435,40
158	17.001855 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NÚMERO 203; EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL;EMBALADO INDIVIDUALMENTE; VALIDADE: 5 ANOS.	UN	10	6B	R$	30,90	R$	309,00
159	17.001856 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NÚMERO 207; EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL;EMBALADO INDIVIDUALMENTE; VALIDADE: 5 ANOS.	UN	10	6B	R$	31,94	R$	319,40
160	17.001857 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NÚMERO 208; EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL;EMBALADO INDIVIDUALMENTE; VALIDADE: 5 ANOS.	UN	10	6B	R$	42,56	R$	425,60
161	17.001858 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NÚMERO 210; EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL;EMBALADO INDIVIDUALMENTE; VALIDADE: 5 ANOS.	UN	10	6B	R$	41,94	R$	419,40
162	17.001859 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NÚMERO 211; EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL;EMBALADO INDIVIDUALMENTE; VALIDADE: 5 ANOS.	UN	10	6B	R$	42,21	R$	422,10

163	17.001860 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NÚMERO 14A; EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL;EMBALADO INDIVIDUALMENTE; VALIDADE: 5 ANOS.	UN	10	6B	R$	42,39	R$	423,90
164	17.001861 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NÚMERO W8A; EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL;EMBALADO INDIVIDUALMENTE; VALIDADE: 5 ANOS.	UN	10	6B	R$	42,23	R$	422,30
165	17.001862 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NÚMERO 26; EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL;EMBALADO INDIVIDUALMENTE; VALIDADE: 5 ANOS.	UN	10	6B	R$	41,99	R$	419,90
166	17.001886 - BROCA CIRÚRGICA DE ALTA ROTAÇÃO ZEKRYA 151Z; 23mm: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. Validade: 5 anos.	UN	500	ANGELUS	R$	56,15	R$	28.075,00
167	17.001887 - BROCA CIRÚRGICA DE ALTA ROTAÇÃO ZEKRYA 151Z; 28mm: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. Validade: 5 anos.	UN	250	ANGELUS	R$	58,86	R$	14.715,00
168	17.001925 - SOLUÇÃO ENDODONTICA NDP A BASE DE FOSFATO DE DEXAMETASONA E PARACLOROFENOL. ATUA NO CONTROLE INFLAMATÓRIO DOS TECIDOS PERIAPICAIS E NA MANUTENÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA DESINFECÇÃO DOS CANAIS RADICULARES.CAIXA COM 5 TUBETES PLÁSTICOS DE 1ML CADA. VALIDADE: 12 MESES APÓS A ENTREGA	CX	100	F&A	R$	311,14	R$	31.114,00
169	17.001926 - SOLUÇÃO ENDODONTICA PRP A BASE DE PARACLOROFENOL, CONSTITUÍDA DE UM ANTIMICROBIANO SOLUBILIZADO EM VEÍCULO VISCOSO E HIDROSSOLÚVEL. CURATIIVO INTRACANAL NOS CASOS DE POLPA MORTA OU RETRATAMENTO ANTES DO PREPARO DO CANAL. CAIXA COM 5 TUBETES COM 1ML CADA. VALIDADE: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	50	F&A	R$	259,26	R$	12.963,00
170	17.001933 - ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO. Bobina para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno. Gramatura de 60g/m2 a 70g/m2; Com Barreira microbiana. Deve proporcionar abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel). Deve ser Altamente resistente às tensões de manipulação. MEDIDA 10CM X 50M. Embalagem com 1 bobina. Validade mínima: 18 meses após a entrega.	RL	30	HOSPFLEX	R$	91,70	R$	2.751,00
171	17.001937 - Fio de sutura de Poliglactina 910/5.0 (padrão Vicryl) Com agulha CT 1/2 (Círculo Triangular) 1.5 cm; - Fio de 70cm. A absorção é uniforme e ocorre de 60 a 90 dias; Esterilizada em óxido de etileno. Embalagem com 12 unidades. Validade mínima após entrega: 18 meses.	EMB	5	SHALON	R$	777,00	R$	3.885,00
172	17.001943 - Solução hemostática à base de cloreto de alumínio, indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário. Apresenta grande ação adstringente e não possui epinefrina em sua composição. Frasco com líquido - 10ml. Validade mínima após a entrega 12 meses.	FR	30	MAQUIRA	R$	46,03	R$	1.380,90
173	17.001944 - Curativo alveolar com Ação cicatrizante, anestésica, anti-inflamatória e anti-microbiana para tratamento e prevenção de alveolite. Deve compor na formulação: iodofórmio e própolis. Fórmula isenta de eugenol. Frasco com 10g. Validade mínima após a entrega:	FR	20	BIODINAMICA	R$	99,44	R$	1.988,80
176	17.001952 - BICARBONATO DE SODIO PARA PROFILAXIA ORAL. GRANULAÇÃO EXTRA FINA; GRAU DE PUREZA 99,9%. EMBALAGEM COM 15 SACHÊS DE 40G CADA. VALIDADE MINIMA: 12 MESES APOS ENTREGA.	UN	150	MAQUIRA	R$	135,64	R$	20.346,00
178	17.001957 - Spray refrigerante temperatura -50ºC para congelamento de pellets e rolos de algodão, esfriar materiais de impressão com tubo de aplicação. Para maior precisão. PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES.Inodoro e atóxico. Sem CFC. Apresentação : Frasco com 200ml. VALIDADE MINIMA: 12 MESES APOS A ENTREGA.	FR	50	IODONTOSUL	R$	105,29	R$	5.264,50
179	17.001958 - Broca de aço Esférica NUMERO 6 PARA Contra Ângulo. 22,5mm. VALIDADE INDETERMINADA.	UN	100	DENTSPLY	R$	17,65	R$	1.765,00
180	17.001959 - Broca de aço Esférica NUMERO 4 PARA Contra Ângulo. 22,5mm. VALIDADE INDETERMINADA.	UN	100	DENTSPLY	R$	20,53	R$	2.053,00

181	17.001960 - Broca de aço Esférica NUMERO 2 PARA Contra Ângulo. 22,5mm. VALIDADE INDETERMINADA.	UN	100	DENTSPLY	R$	18,01	R$	1.801,00
183	17.001965 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NUMERO 0; EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. VALIDADE: 5 ANOS.	UN	10	6B	R$	31,04	R$	310,40
184	17.001966 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NUMERO 00; EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. VALIDADE: 5 ANOS.	UN	10	6B	R$	31,52	R$	315,20
185	17.001967 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NUMERO W2A; EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. LIDADE: 5 ANOS.	UN	12	6B	R$	36,31	R$	435,72
186	17.001968 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NUMERO 212; EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. VALIDADE: 5 ANOS.	UN	10	6B	R$	31,36	R$	313,60
187	17.001969 - Indicador Biológico, indicado para monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Fácil de usar; Resultado em 24 horas; Não necessita de analise ou testes sofisticados com laboratórios;Utilizada Esporos bacterianos resistentes ao calor, Geobacillus stearothermophilus; Embalagem com 10 unidades. Validade: 12 meses após a entrega.	EMB	400	CLEAN UP	R$	96,38	R$	38.552,00
188	17.001971 - FIO MONONYLON 3.0 AGULHADO - 45CM AG TRIANG 20MM X 3/8 - CX. C/24 UNIDADES. VALIDADE: 12 MESES APOS A ENTREGA.	CX	50	TECHNOFIO	R$	113,30	R$	5.665,00
189	17.001972 - FIO MONONYLON 4.0 AGULHADO - 45CM AG TRIANG 20MM X 3/8 - CX. C/24 UNIDADES. VALIDADE: 12 MESES APOS A ENTREGA.	CX	50	TECHNOFIO	R$	113,90	R$	5.695,00
190	17.001973 - FIO MONONYLON 6.0 AGULHADO - 45CM AG TRIANG 20MM X 3/8 - CX. C/24 UNIDADES. VALIDADE: 12 MESES APOS A ENTREGA.	CX	20	TECHNOFIO	R$	112,00	R$	2.240,00
191	17.001974 - LAMINA DE BISTURI EM AÇO INOXIDAVEL CORTANTE. NUMERO 15C . ESTERIL COM PERFEITO ACABAMENTO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA: 24 MESES.	CX	10	MEDIX	R$	81,66	R$	816,60
192	17.001975 - LAMINA DE BISTURI EM AÇO INOXIDAVEL CORTANTE. NUMERO 12 . ESTERIL COM PERFEITO ACABAMENTO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA: 24 MESES.	CX	10	MEDIX	R$	84,76	R$	847,60
193	17.001982 - INDICADOR QUIMICO CLASSE 5, INDICADO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. SISTEMA CLARO E DE FACIL INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. RESULTADO IMEDIATO LOGO APOS A ESTERILIZAÇÃO. QUANDO A ESTERILIZAÇÃO FOR BEM SUCEDIDA , O INDICADOR QUIMICO DEVERA MUDAR DE COR. EMBALAGEM COM 250 UNIDADES. VALIDADE MINIMA: 12 MESES APOS A ENTREGA.	EMB	250	CLEAN UP	R$	129,84	R$	32.460,00
194	17.001984 - Discos de lixa flexíveis COM 4 granulações (Grossa, Média, Fina e Extra Fina) e nos tamanhos de 8 e 12 mm de diâmetro. DEVERÃO SER dotados de sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril. NÃO DEVEM CONTER partes metálicas na superfície do disco; Kit contem 26 discos de lixa divididos em quatro granulações: Grossa (G), média (M), fina(F) ou extra fina (XF) com diâmetros de 8 e/ou 12mm. 01 mandril. VALIDADE MINIMA: 12 MESES APOS A ENTREGA.	KIT	100	FGM	R$	226,96	R$	22.696,00
195	17.001993 - Aplicador riva para capsulas de ionomero de vidro. Deve possuir uma trava para a cápsula que controla a extrusão de material; - Fácil de limpar - autoclavável; - Partes mecânicas em aço inox; - Robusto e de longa durabilidade; - Deve Proporcionar fácil acesso a cavidade oral. Validade Indeterminada.	UN	30	SDI	R$	785,34	R$	23.560,20
196	17.002013 - Respirador descartável N95/PFF2 Para uso contra aerossóis sólidos e líquidos não-oleosos. Dobrável (3 painéis), Não Valvulado, com Sistema Antiembaçante. Embalado Individualmente: higiênico e fácil de armazenar e manusear. Embalado individualmente. Validade mínima: 12 meses após a entrega.	UN	700	SUPERMEDY	R$	16,55	R$	11.585,00

197	17.002015 - PONTAS DE POLIMENTO TIPO "SHOFU" EM DURA-WHITE E ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA POLIMENTO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS. FORMATO CHAMA DE VELA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. VALIDADE INDETERMINADA.	UN	150	MKLIFE	R$ 25,69	R$ 3.853,50
198	17.002016 - PONTAS DE POLIMENTO TIPO "SHOFU" EM DURA-WHITE E ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA POLIMENTO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS. FORMATO ESFÉRICA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. VALIDADE INDETERMINADA.	UN	150	MKLIFE	R$ 35,31	R$ 5.296,50
199	17.002017 - Cimento obturador de polímero de amina epóxica, utilizado como selador definitivo para todas as técnicas de obturação de condutos:deve promover selamento sem espaços, baixo vazamento, baixa contração, alta estabilidade e tolerar o calor não perdendo suas propriedade químicas durante a termoplastificação. Deve oferecer máxima compatibilidade biológica, radiopacidade e estabilidade de cor. Sistema pasta-pasta. Embalagem com Pasta A 4ml + Pasta B 4ml + Bloco de Mistura. Validade mínima: 18 meses após a entrega.	EMB	40	DENTSPLY	R$ 896,77	R$ 35.870,80
201	17.002022 - Avental cirúrgico impermeável Confeccionado em não tecido SMS 100% polipropileno com reforço; Manga longa e com punho; Deve possuir reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax, abdome e membros inferiores; deve Repelir líquidos e fluidos corpóreos e extra-corpóreos; Tecido não respirável; Atóxico e hipoalergênico; Alta resistência, conforto e maleabilidade; Dobra asséptica. Embalado individualmente. Validade mínima: 12 meses após a entrega.	UN	1.300,00	MEDIX	R$ 21,62	R$ 28.106,00
202	17.002023 - BABADOR IMPERMEÁVEL, Indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos. DEVE SER Confeccionado em duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico (atóxico). Sem adesivo. Alto potencial de absorção. Dimensões: aproximadamente 30 x 40 cm. Embalagem com 100 unidades. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	EMB	700	MAX CLEAN	R$ 47,87	R$ 33.509,00
203	17.002024 - Alginato classificado como tipo I, com presa rápida (cerca de 2 minutos). Apresenta baixa deformação permanente (apenas 3%), além de excelentes propriedades de tixotropia, escoamento e elasticidade. Alta resistência. Não sofrem distorção quando vazado em gesso, suportando facilmente o peso. Livre de poeira. sabor tutti-frutti. Embalagem com 454 a 500g. VALIDADE NIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	EMB	300	DENTSPLY	R$ 118,55	R$ 35.565,00
204	204 17.002025 - DETERGENTE ENZIMÁTICO. Indicado para limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica. DEVE TER: ação bacteriostática. 4 Enzimas; Possuir alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Limpeza manual ou automatizada: FRASCO COM 1 L. Validade mínima: 12 meses após a entrega.	FR	300	PROLINK	R$ 103,70	R$ 31.110,00
205	205 17.002051 - AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA COM BISEL TRIFACETADO; CANULA FLEXÍVEL E SILICONIZADA ACOMPANHADA DE ESTOJO PLÁSTICO E PROTETOR COM LACRE DE SEGURANÇA; ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARS SERINGAS CARPULE E BISEL INTERNO COM ÂNGULO CURTO. EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. COMPRIMENTO DE 13 A 15MM. CX COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	50	MEDIX	R$ 98,20	R$ 4.910,00
207	207 17.002056 - ANESTESICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE ARTICAÍNA A 4% com Epinefrina 1:100.000 . Embalagem com 50 tubetes com 1,8ml cada. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	300	DFL	R$ 497,69	R$ 149.307,00

208	208 17.002057 - Kit Cirúrgico NÚMERO 1. DEVE SER COMPOSTO POR MATERIAL TNT Impermeável 30gr cor branca ou azul com a seguinte configuração: 2 unidades de Avental tamanho G de manga longa punho elástico 30g; 1 unidade de Campo cirúrgico fenestrado 30gr 0,90 x 1,20 m; 2 unidades de Campo cirúrgico 30gr 0,70 x 0,70 m; 2 unidades de Protetor de mangueira com adesivo auto colante; 2 unidades de Protetor de alça com elástico; 2 unidades de Toalha descartável. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	KIT	500	PROTDESC	R$ 46,80	R$ 23.400,00
209	209 17.002061 - BROCA Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG 19 mm N.701. VALIDADE : 5 ANOS.	UN	100	ANGELUS	R$ 23,08	R$ 2.308,00
210	210 17.002062 - BROCA Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG 19 mm N.702. VALIDADE : 5 ANOS.	UN	100	ANGELUS	R$ 20,57	R$ 2.057,00
211	211 17.002063 - BROCA Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG 19 mm N.703. VALIDADE : 5 ANOS.	UN	100	ANGELUS	R$ 22,68	R$ 2.268,00
212	212 17.002073 - Arco ostby Dobrável Autoclavável Tamanho adulto - Para isolamento absoluto. Embalado individualmente.	UN	20	MAQUIRA	R$ 31,02	R$ 620,40
213	213 17.002075 - Adaptador de succção luer vacuum para secar os canais de maneira rápida e eficaz. Deve ser Compatível com qualquer ponta luer. Embalagem com 10 unidades. Deve possuir Registro na Anvisa. Validade: 12 meses.	EMB	20	ULTRADENT	R$ 263,96	R$ 5.279,20
214	214 17.002077 - Agulha endo tips 27G - Fina. Agulha de irrigação para limpeza de canais. Agulha fina, metálica e arredondada com extremidade anti-obturação única; A ponta deve apresentar ventilação de um dos lados para igação lateral, evitando o perigo da extrusão de fluidos avés do ápice. Comprimento da agulha deve ser de 25 m. Embalagem com 20 unidades. Validade: 12 meses.	EMB	30	ULTRADENT	R$ 208,06	R$ 6.241,80
215	215 17.002079 - Régua endodôntica calibradora para controle de calibração de cones de guta-percha e confecção de cones intermediários. Produzida em polímero de alta performance: leve e resistente ao contato com substâncias químicas. Calibrador em metal. Esterilizável em estufa ou autoclave: garantia de Biossegurança. Embalada individualmente. Validade: 12 meses.	UN	5	MKLIFE	R$ 41,38	R$ 206,90
216	216 17.002080 - Tamborel para apoio de limas. Deve ser produzido em polímero de alta performance.Resistente ao ataque de produtos químicos. Disponibilidade de reposição (refil) dos apoios. Embalado individualmente. Validade: 12 meses.	UN	50	MAQUIRA	R$ 69,26	R$ 3.463,00
217	217 17.002085 - Kit Posicionadores radiográficos RH para endodontia. Para tomadas radiográficas sob isolamento absoluto, durante tratamentos endodônticos. Deve ser Autoclavável. Dispositivo de mordida fabricado em 2 alturas diferentes para compensar a altura da lima (14mm e 16mm). As Peças devem permitir desmontagem, facilitando o uso em envelopes para esterilização. Embalagem com 1 posicionador radiográfico para molares, pré-molares e dentes anteriores superiores ao lado esquerdo e molares, pré-molares e dentes anteriores do lado direito + 1 posicionador radiográficos para molares, pré-molares e dentes anteriores e superiores do lado direito e molares, pré-molares e dentes anteriores inferiores do lado esquerdo + 1 pote para esterilização + 2 dispositivos para mordida em silicone. Validade: 12 meses.	KIT	10	INDUSBELLO	R$ 280,28	R$ 2.802,80
218	218 17.002086 - Barreira gengival fotopolimerizável - seringa de 2g. É indicado como substituto do lençol de borracha para a proteção do tecido gengival. Não deve causar irritação nos tecidos gengivais. Deve possuir viscosidade e tixotropia adequados para permitir fácil e perfeita cobertura dos tecidos moles, sem escorrer para regiões indesejáveis. Excelente poder de vedação. Aderência mínima e perfeita sobre a gengiva. Rendimento: 5 aplicações de arcada completa. Validade: 2 anos. Deve possuir Registro na Anvisa. Embalagem com 1 seringa de 2g.	EMB	100	AF DO BRASIL	R$ 61,03	R$ 6.103,00

220	220 17.002107 - Grampo para isolamento absoluto 12A - Grampo em aço inoxidável; Autoclavável; Altamente resistente a oxidação; Alta flexibilidade; Excelente efeito memória; Não deforma com facilidade; Não corta o lençol. Validade: Indeterminada. Embalado individualmente.	UN	10	6B	R$ 31,56	R$ 315,60
221	221 17.002108 - Grampo para isolamento absoluto 13A - Grampo em aço inoxidável; Autoclavável; Altamente resistente a oxidação; Alta flexibilidade; Excelente efeito memória; Não deforma com facilidade; Não corta o lençol. Validade: Indeterminada. Embalado individualmente.	UN	10	6B	R$ 33,42	R$ 334,20
222	222 17.002113 - Fio de Sutura Poliglactina 910 (vicryl), Diâmetro do fio 4.0 com agulha de 1/2 (círculo triangular) 1.5cm; fio de 70cm; Esterilizado em óxido de etileno. Caixa com 36 envelopes. Validade mínima: 12 meses.	CX	2	SHALON	R$ 587,80	R$ 1.175,60
223	223 17.002114 - Fio de Sutura Poliglactina 910 (vicryl), Diâmetro do fio 4.0 com agulha de 1/2 (cir/ cil) 2.5cm; fio de 70cm; Esterilizado em óxido de etileno. Caixa com 36 envelopes. Validade mínima: 12 meses.	CX	2	SHALON	R$ 755,16	R$ 1.510,32
224	224 17.002115 - Fio de Sutura Poliglactina 910 (vicryl), Diâmetro do fio 3.0 com agulha de 1/2 (cir/ cil) 2.5cm; fio de 70cm; Esterilizado em óxido de etileno. Caixa com 36 envelopes. Validade mínima: 12 meses.	CX	2	SHALON	R$ 735,48	R$ 1.470,96
226	226 17.002117 - Verniz cavitário odontológico de secagem rápida utilizado para forro de cavidades e proteção da polpa dentária. Deve ser compatível com amálgama e cimentos. Frasco com 10 a 15ml. Validade: 12 meses.	FR	15	AF DO BRASIL	R$ 36,63	R$ 549,45
228	228 17.002122 - Hidróxido de Cálcio Fotopolimerizável para capeamento pulpar indireto e opacificador de dentina reacional (dentina). Pronto para Uso. Sem Cheiro. Radiopaco. Aplicação controlada por meio de seringa, fácil e rápida. Cor semelhante a dentina (não interferindo no resultado estético dos materiais restauradores).Insolúvel em água. Alta resistência ao ácido fosfórico. Pode ser usado com todos os materiais restauradores. Embalagem com 2g . Validade mínima: 12 meses.	EMB	200	maquira	R$ 78,25	R$ 15.650,00
229	229 17.002124 - LIMA ENDODÔNTICA H 2ª SÉRIE (45-80) - 21MM: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA; DE ALTO PODER DE CORTE; ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS; POUCA FLEXIBILIDADE; INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE LIMAGEM. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	25	UNIVY	R$ 74,45	R$ 1.861,25
230	230 17.002125 - LIMA ENDODÔNTICA H 2ª SÉRIE (45-80) - 25MM: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA; DE ALTO PODER DE CORTE; ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS; POUCA FLEXIBILIDADE; INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE LIMAGEM. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	25	UNIVY	R$ 65,02	R$ 1.625,50
231	231 17.002126 - LIMA ENDODÔNTICA H 2ª SÉRIE (45-80) - 31MM: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA; DE ALTO PODER DE CORTE; ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS; POUCA FLEXIBILIDADE; INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE IMAGEM. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO ODUTO: 24 MESES.	CX	10	UNIVY	R$ 46,10	R$ 461,00
232	17.002127 - CONES DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO R8. ATUAM COMO CONES ACESSÓRIOS NAS OBTURAÇÕES ENDODÔNTICAS. INDICADA NA TÉCNICA DE CONDENSAÇÃO LATERAL; FIRMES PORÉM FLEXÍVEIS; BIOCOMPATÍVEIS; TAMANHO 28MM DE COMPRIMENTO; ALTA RADIOPACIDADE. CAIXA COM 120 UNIDADES SORTIDAS. VALIDADE MPINIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	30	META	R$ 104,31	R$ 3.129,30

233	17.002130 - Adesivo fotopolimerizável: primer e adesivo em um só frasco, de excelente adesão à dentina e ao esmalte; Solvente à base de água e álcool; Alto rendimento; Sem necessidade de refrigeração; Deve apresentar pequeno tamanho de carga (nanopartículas); frasco com tampa "flip top; Compatível com estrutura dental, porcelana, resina e metais. Frasco com 6g (rendimento mínimo de 280 gotas). Validade: 18 meses.	FR	300	FGM AMBAR	R$ 319,55	R$ 95.865,00
234	17.002132 - Kit de coroas transparentes (Cloreto de polivinila (PVC) para dentes decíduos (anteriores e posteriores) para o tratamento de reconstruções dentais. Deve ter 03 diferentes tamanhos, em material transparente e imune a reação química com as diversas resinas de uso odontológico. O Kit deve ser composto por minimamente 64 unidades. Validade mínima de 18 meses.	KIT	30	TDV	R$ 644,46	R$ 19.333,80
235	17.002133 - Kit de coroas transparentes (Cloreto de polivinila (PVC) para dentes permanentes (anteriores) para o tratamento dos dentes anteriores nos ângulos, bordos e reconstruções dentais. Deve ter 03 diferentes tamanhos, em material transparente e imune a reação química com as diversas resinas de uso odontológico. O Kit deve ser composto por minimamente 64 unidades. Validade mínima d 18 meses.	KIT	30	TDV	R$ 624,82	R$ 18.744,60
237	17.002137 - Sugador endodôntico descartável. Tubo confeccionado em PVC macio e atóxico. Embalagem com 20 unidades. Validade mínima: 1 ano após a data de fabricação.	EMB	500	SSPLUS	R$ 41,51	R$ 20.755,00
238	17.002139 - Seringa Descartável Luer Lock - 20ml. Confeccionadas em polipropileno, em cilindro transparente, para melhor visualização do nível do medicamento e facilidade na medição de mililitros. Deve ser livre de látex; Estéril; Atóxica e apirogênica; Lubrificada; Trava para controle do deslizamento; Volume: 20 ml; Embalado individualmente; Validade: Cinco (05) anos após data de fabricação.	UN	1.000,00	MEDIX	R$ 1,36	R$ 1.360,00
239	17.002140 - Kit Pasta de Zinco Enólica para moldagem de bocas totalmente desdentadas, proporcionando exatidão nos mínimos detalhes. Produto não deve ser irritante à mucosa, Não possui sabor desagradável; Presa rápida no meio bucal, Aderência perfeita à moldeira. O kit deve possuir: 1 Pasta Branca 60g. (Óxido de Zinco e Óleo Vegetal) e 1 Pasta Vermelha 60g. (Eugenol e Resina Vegetal). Validade mínima: 1 ano após a data de fabricação.	KIT	40	LYSANDA	R$ 143,52	R$ 5.740,80
240	17.002141 - Matriz de Poliéster com sistema de fixação incorporado, uso rápido e fácil. Produzidas com poliéster de espessura 0,05mm. Modelo para anatomia de pré-molares. mbalagem com 20 unidades. Validade mínima: 1 ano após ta de fabricação.	EMB	500	TDV	R$ 399,93	R$ 199.965,00
241	17.002142 - Matriz de Poliéster com sistema de fixação incorporado, uso rápido e fácil. Produzidas com poliéster de espessura 0,05mm. Modelo para anatomia de molares. Embalagem com 20 unidades. Validade mínima: 1 ano após data de fabricação.	EMB	500	TDV	R$ 346,78	R$ 173.390,00
242	17.002143 - Matriz de aço com anel de fixação, pré-contornada; fixação firme que dispensa o uso do porta-matriz; boa adaptação. Produzidas com aço de espessura 0,05mm. Modelo para anatomia de pré-molares. Embalagem com 20 unidades. Validade mínima: 1 ano após data de fabricação.	EMB	500	TDV	R$ 473,68	R$ 236.840,00
243	17.002144 - Matriz de aço com anel de fixação, pré-contornada; fixação firme que dispensa o uso do porta-matriz; boa adaptação. Produzidas com aço de espessura 0,05mm. Modelo para anatomia de molares. Embalagem com 20 unidades. Validade mínima: 1 ano após data de fabricação.	EMB	500	TDV	R$ 401,38	R$ 200.690,00

244	17.002145 - Kit de Resina autopolimerizável rígida (pó e líquido) para reembasamento aplicável diretamente na boca do paciente, pois sua polimerização deve ocorrer em temperatura aproximada de 37°C, não agredindo a mucosa oral. Deve ser de fácil manuseio e aplicação. O kit deve acompanhar Glaze, Isolante e medidores. Composição - Pó: EMA, Peróxido de benzoíla, fécula e pigmentos orgânicos. Líquido: MMA, DMPT, BHT, Isobuma e essência de menta. Glaze: Polimetacrilato de metila, Acetato de etila e essência de menta. Isolante: Vaselina líquida. Apresentação na COR INCOLOR. Embalagem com 1 frasco de pó incolor de 30g + 1 frasco de líquido de 30ml + 1 frasco de glaze de 8ml + 1 frasco de isolante líquido de 8ml + 2 copos medidores. Validade mínima: 1 ano após a data de fabricação.	KIT	30	TDV	R$ 280,32	R$ 8.409,60
245	17.002147 - Resina Microhíbrida fotopolimerizável com nanopartículas e carga em zircônia e sílica. Para utilização em dentes anteriores e posteriores. Composição: BisGMA, TEGDMA, BISEMA-6, UDMA, cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. COR A1. Seringa com 4g. Validade mínima: 12 meses.	UN	40	CHARISMA	R$ 164,30	R$ 6.572,00
246	17.002148 - Resina Microhíbrida fotopolimerizável com nanopartículas e carga em zircônia e sílica. Para utilização em dentes anteriores e posteriores. Composição: BisGMA, TEGDMA, BISEMA-6, UDMA, cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. COR A2. Seringa com 4g. Validade mínima: 12 meses.	UN	80	CHARISMA	R$ 162,89	R$ 13.031,20
247	17.002149 - Resina Microhíbrida fotopolimerizável com nanopartículas e carga em zircônia e sílica. Para utilização em dentes anteriores e posteriores. Composição: BisGMA, TEGDMA, BISEMA-6, UDMA, cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. COR A3. Seringa com 4g. Validade mínima: 12 meses.	UN	100	CHARISMA	R$ 161,28	R$ 16.128,00
248	17.002150 - Resina Microhíbrida fotopolimerizável com nanopartículas e carga em zircônia e sílica. Para utilização em dentes anteriores e posteriores. Composição: BisGMA, TEGDMA, BISEMA-6, UDMA, cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. COR A3.5. Seringa com 4g. Validade mínima: 12 meses.	UN	150	CHARISMA	R$ 155,13	R$ 23.269,50
249	17.002151 - Resina Microhíbrida fotopolimerizável com nanopartículas e carga em zircônia e sílica. Para utilização em dentes anteriores e posteriores. Composição: BisGMA, TEGDMA, BISEMA-6, UDMA, cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. COR A4. Seringa com 4g. Validade mínima: 12 meses.	UN	30	CHARISMA	R$ 158,60	R$ 4.758,00
250	17.002152 - Resina Microhíbrida fotopolimerizável com nanopartículas e carga em zircônia e sílica. Para utilização em dentes anteriores e posteriores. Composição: BisGMA, TEGDMA, BISEMA-6, UDMA, cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. COR B2. Seringa com 4g. Validade mínima: 12 meses.	UN	30	CHARISMA	R$ 156,58	R$ 4.697,40
251	17.002153 - Resina Microhíbrida fotopolimerizável com nanopartículas e carga em zircônia e sílica. Para utilização em dentes anteriores e posteriores. Composição: BisGMA, TEGDMA, BISEMA-6, UDMA, cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. COR B3. Seringa com 4g. Validade mínima: 12 meses.	UN	20	CHARISMA	R$ 161,63	R$ 3.232,60
252	17.002154 - Resina Microhíbrida fotopolimerizável com nanopartículas e carga em zircônia e sílica. Para utilização em dentes anteriores e posteriores. Composição: BisGMA, TEGDMA, BISEMA-6, UDMA, cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. COR C2. Seringa com 4g. Validade mínima: 12 meses.	UN	30	CHARISMA	R$ 159,45	R$ 4.783,50
253	17.002155 - Resina Microhíbrida fotopolimerizável com nanopartículas e carga em zircônia e sílica. Para utilização em dentes anteriores e posteriores. Composição: BisGMA, TEGDMA, BISEMA-6, UDMA, cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. COR OA2. Seringa com 4g. Validade mínima: 12 meses.	UN	30	CHARISMA	R$ 175,50	R$ 5.265,00
254	17.002156 - Resina Microhíbrida fotopolimerizável com nanopartículas e carga em zircônia e sílica. Para utilização em dentes anteriores e posteriores. Composição: BisGMA, TEGDMA, BISEMA-6, UDMA, cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. COR OA3. Seringa com 4g. Validade mínima: 12 meses.	UN	20	CHARISMA	R$ 186,31	R$ 3.726,20

255	17.002157 - KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, COMPOSTO DE ESCOVA, CREME E FIO DENTAL ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM FECHO. KIT: 1) ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS DE NYLON MACIAS COM PONTAS ARREDONDADAS COM 28 TUFOS E CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO. 2) CREME DENTAL COM FLUOR (ENTRE 1000 A 1500PPM), TUBO COM PESO ENTRE 90G E 100G. 3) FIO DENTAL COM 25M. VALIDADE MÍNIMA DO KIT: 24 MESES APÓS A ENTREGA.	KIT	10.000,00	MEDFIO	R$ 18,89	R$ 188.900,00
256	17.002164 - Fio de Sutura Polipropileno 4.0 com agulha 3/8 triangular 1.9 cm. Fio de 45cm a 50cm. Origem sintética, não absorvível. Estéril. Composição polímero de polipropileno. Envelope contendo 1 unidade. Validade mínima: 12 meses após a entrega.	ENV	36	SHALON	R$ 3,18	R$ 114,48
257	17.002165 - Fio de Sutura Polipropileno 5.0 com agulha 3/8 triangular 1.9 cm. Fio de 45cm a 50cm. Origem sintética, não absorvível. .Estéril. Composição polímero de polipropileno. Envelope contendo 1 unidade. Validade mínima: 12 meses após a entrega	ENV	36	SHALON	R$ 3,00	R$ 108,00
258	17.002166 - Cimento de Ionomero de vidro convencional encapsulado. Material restaurador radiopaco, fotopolimerizavel de excelente adesão ao dente, liberador de flúor, de alta resistência à compressão e alta viscosidade. Tecnologia Ionglass. Pode ser usado em vários casos clínicos: restaurações de classe I, II e III, restaurações de dentes deciduos, preenchimento, núcleos, restaurações de superfícies de raiz e classe V, restaurações provisórias, restaurações no campo usando a técnica a ART. Apresentação: caixa com 50 cápsulas na cor A3. Validade mínima: 18 meses após a entrega.	CX	100	SDI	R$ 998,33	R$ 99.833,00
259	17.002209 - CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO USO ODONTOLOGICO; APRESENTACAO PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS; COMPOSTO BASICAMENTE DE OXIDO DE ZINCO PURO (LIVRE DE ARSENICO), 1% DE SAIS DE ZINCO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	FR	50	IODONTOSUL	R$ 39,88	R$ 1.994,00
260	17.002210 - EUGENOL; LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20 ML; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	FR	50	AF DO BRASIL	R$ 47,41	R$ 2.370,50
						R$ 4.169.884,41

VALOR TOTAL R$ 4.169.884,41 (Quatro milhões e cento e sessenta e nove mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. Flávio Casasin Moreti, Carteira de identidade nº 5360506-0, CPF nº 015.835.589-03, Sócio propietário, como responsável legal desta empresa.

Dados bancarios: Banco do Brasil Agência Nº 0520-7 C/C Nº 18765-8.

● Nos preços propostos estão computados todas as despesas, tais como, aquisição de material de construção, assessoramento técnico, manutenção dos equipamentos, consumo de água e energia elétrica, consumo de combustíveis e insumos, despesas com escritório, fornecimento de mão de obra, despesas com ensaios, testes, análises de materiais, quando necessários a critério da fiscalização, máquinas, equipamentos necessários, encargos, Leis Sociais e todas e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital; ● Nos comprometemos e nos obrigamos a executar os serviços pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.

 Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 60 dias.
Prazo de entrega/Execução: 10 dias uteis
Prazo e condições de pagamento: conforme Edital.

07.947.536/0001-68
ODONTOMED CANAA LTDA - ME
Rua Prudente de Moraes, 418

LOANDA - PR, 19 de agosto de 2025

Centro - Cep 87 900-000
Loanda - PR

Órgão Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP

PE 32/2025 - Menor Preço

Processo nº 21019/2024

Fornecedor: ODONTOMED CANAA LTDA ME

Aceite de Termos Proposta

A Empresa ODONTOMED CANAA LTDA ME, inscrita no CNPJ 07947536000168, sediada na cidade de: Loanda - PR, Rua rua prudente de moraes, telefone: 6733652011 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) Flávio Casarin Moreti, CPF XXXXXXX8903 e email: XXXXXXXedcanaa@hotmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 14-08-2025 15:47:02

Comprovante de Juntada do protocolo 21019/2024 21/08/2025 12:04:25

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

PEROLA - ATESTADOS DE INSUMOS | PEROLA - Agulha Gengival Medix - Completo | PEROLA - Algodao Rolete Dental MAXCLEAN | PEROLA - Avental Golmed Completo | PEROLA - BABADOR ODONTO MAXCLEAN FICHA TEC | PEROLA - Compressa Gaze Esteril NOBRE | PEROLA - Declaracao Unificada | PEROLA - Luva Procedimento Latex COM Po MEDIX COMPLETO | PEROLA - Mascara PREVEMAX COMPLETO | PEROLA - NEGATIVAS 18.08 | PEROLA - Relatorio de Aceite de Termos de Proposta | PEROLA - SUGADOR DESCARTAVEL SSPLUS | PEROLA - Alcool Hospitalar CLEANSHOP |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 21019/2024 os documentos de número 854 até 866

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 21 de Agosto de 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Fundo Municipal de Saúde de ARAUCÁRIA - PR, CNPJ Nº 10373665000102 e tem fornecido os seguintes *materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos:*

PAPEL GRAU CIRURGICO 05 CM – 60 Un.
FRALDA INFANTIL – 13.600 Un.

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

ARAUCÁRIA - PR, 18 de março de 2022

Assinado digitalmente por:
ADILSON SEIDI SUGUIURA
934.762.309-10
18/03/2022 10:19:12
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

ADILSON SEIDI SUGUIURA
Secretário Municipal de Saúde
(assinado digitalmente)

KDGH

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/03/2022 10:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p623486d648d04.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Município de Ampére, CNPJ Nº 77.817.054/0001-79 e tem fornecido os seguintes *materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos:*

Avental descartável manga longa – 7896 unidades
Ataduras de crepe 04 cm – 190 pctes
Ataduras de crepe 06 cm – 200 pctes
Ataduras de crepe 08 cm – 200 pctes
Ataduras de crepe 10 cm – 200 pctes
Ataduras de crepe 12 cm – 200 pctes
Ataduras de crepe 15 cm – 200 pctes
Ataduras de crepe 20 cm – 200 pctes
Agulhas descartáveis 40x12. 13x4,5. 25x07. 250 cxs.
Algodão ortopédico 06, 08, 10, 12, 15 20 cm, 450 pctes.
Compressa de gaze 7,5x7,5 com 500 unds – 500 pctes
Compressa de gaze em rolo queijo - 250 rolos
Compresa de gaze estéril pcte com 10 unds – 3500 pctes
Lençol descartável em tnt – 100 pctes.
Alcool 70% - 250 litros
Alcool gel 70% - 100 litros
Luvas de procedimento pp, p, m, g. – 450 caixas.
Saco de lixo hospitalar de 30l, 50l e 100l - 150 pctes
Micropores 2,5x10 e 5x10 – 100 rolos
Esparadrapo 10x4,5cm – 150 rolos
Equipo 2vias – 1500 unds
Torneirinha 3vias – 1000 unds
Catater intravenoso 20g, 22g, 24g – 1000unds
Especulo vaginal tam. P, m, g – 7.500 unds
Fraldas descartáveis infantis P-M-G– 2600 unds
Fralda geriátrica P-M-G-XG- 5.000 und
Seringa descartável 3ml, 5ml, 10ml, 20ml – 3000 unds

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

Ampére, 30 de setembro de 2022.

SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=20181735000176, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.10.18 09:16:12 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ANA LUIZA GONZATTO

Diretor de Compras
Cpf: 068.223.629-24

Digitalizado com CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 15:33:03 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MANIFESTO

DATA: 19/10/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:


PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte
SELO DE CONSULTA: GDH27805
CÓDIGO SEGURANÇA: 3927.4569.4789.0951
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol.: 16,50 TFJ: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 15:33:03 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CENAD

Acesso restrito

Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

Selecione o documento que deseja verificar a autentic...

2 **Dados da Assinatura Digital**

Aprovado

CPF: 113.618.456-27

Nome: GUILHERME ALVES SILVA

Cartório: CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Qualificação: Escrevente

Munícipio: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Data: 19/10/2022, às 15:33

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Outro

Nova Consulta

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE
Divisão de Almoxarifado e Controle de Materiais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Município ITANHAÉM - SP, CNPJ Nº 46.578.498/0001-75 e tem fornecido os seguintes materiais:

15.000 unidades de AVENTAL TNT DESCARTÁVEL 50GR, IMPERMEÁVEL.

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

ITANHAÉM – SP, 22 de fevereiro de 2021.

DÉBORA CONCEIÇÃO DE FREITAS
Farmacêutica Responsável
CPF: 349.465.808-08

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 17:16:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97602202218959670400

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97602202218959670400-1
Data: 22/02/2021 17:15:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE55816-5B6L;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S. V. BRAGA IMPORTADORA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 18:23:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 97602202218959670400-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777de4615706bfc283ed7bd58f95f001992d5bff069c0eaa035821c2640bad0cabc043a1c71577f6249b071679bce73d008

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em quarta-feira, 15 de março de 2023 17:47:27 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora da Prefeitura do Município de Paranaguá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15 e tem fornecido os seguintes *materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos:*

1280 UND ÁGUA DESTILADA 5 LT
9600 UND ESPECULO VAGINAL P ESTERIL
817 UND FITA CREPE 16 X 50
801 CX LUVA GINECOLOGICA
110 UND PAPEL GRAU 30 CM X 100 M
560 UND PAPEL GRAU 10 CM X 100 M
120 UND PAPEL GRAU 20 CM X 100 M
240 UND PAPEL GRAU 20 CM X 50 M
320 UND PAPEL GRAU 08 CM X 100 M
480 UND PAPEL GRAU 05 CM X 100 M
809 PCT SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS
447 PCT PAPEL TOALHA 23 X 21
5986 PCT ATADURA CREPE 08 CM X 1,80
8007 PCT ATADURA CREPE 10 CM X 1,80
6997 PCT ATADURA CREPE 15 CM X 1,80
3000 PCT ATADURA CREPE 20 CM X 1,80
1250 UND GAZE TIPO QUEIJO
48 CX DE FILME DE RAIO X TAMANHOS 24X30
48 KIT DE REVELADOR PARA FILME DE RAIO X
48 KIT DE FIXADOR PARA FILME DE RAIO X

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

Paranaguá - PR, 02 de setembro de 2020.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 956 de 23/10/2018

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI:30888187000172

Assinado digitalmente por S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI:30888187000172
ND: CI=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Balneario Camboriu, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=20181735000176, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI:30888187000172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.15 16:01:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em quarta-feira, 15 de março de 2023 17:47:27 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MANIFESTO

DATA: 15/03/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:


PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte
SELO DE CONSULTA: GMQ44391
CÓDIGO SEGURANÇA: 5279.0319.0202.3224
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emol.: 17,42 TFJ: 5,18 Vr. final: 22,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br

CENAD

Acesso restrito

Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

Selecione o documento que deseja verificar a autentic...

2 **Dados da Assinatura Digital**

Aprovado

CPF: 164.024.886-23

Nome: THALIA RIBEIRO DE SOUSA

Cartório: CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Qualificação: Escrevente

Munícipio: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Data: 15/03/2023, às 17:47

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Outro

Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em quarta-feira, 15 de março de 2023 17:47:27 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TIMBRE DA PREFEITURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Município de GAROPABA - SC no Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 08.543.762/0001-46 e tem fornecido os seguintes *materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos:*

ATADURA DE CREPE 04 CM - 300 PCTES
ATADURA DE CREPE 06 CM - 300 PCTES
ATADURA DE CREPE 08 CM - 300 PCTES
ATADURA DE CREPE 10 CM - 300 PCTES
ATADURA DE CREPE 12 CM - 300 PCTES
ATADURA DE CREPE 15 CM - 300 PCTES
ATADURA DE CREPE 25 CM - 100 PCTES
FIO DE SUTURA NYLON 3-0 - 30 CX
FIO DE SUTURA NYLON 4-0 - 20 CX
AGULHA 25X8 200 CX COM - 100 UNDS
AGULHA 40X12 300 CX COM - 100 UNDS
ALGODÃO ORTOPÉDICO 06 CM - 50 PCTES
ALGODÃO ORTOPÉDICO 08 CM - 50 PCTES
ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM - 50 PCTES
ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM - 50 PCTES
ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM - 50 PCTES
ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM - 50 PCTES
COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/ 500 UNDS – 500 PCTES
COMPRESSA DE GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO - 300 ROLO
COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 ESTÉRIL COM 10 UNDS – 2500 PCTES
LENÇOL DE PAPEL 70X50 - 500 ROLOS

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

Garopaba – SC, 16 de Maio de 2019.

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI:30888187000172

Assinado digitalmente por S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI:30888187000172
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Balneario Camboriu, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=20181735000176, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI:30888187000172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.15 16:02:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Débora M. Espindola
Setor de Compras e Almoxarifado
Secretaria Municipal de
Saúde de Garopaba

Assinatura,
Cargo
Cpf rg
carimbo

055 707 209 67

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em quarta-feira, 15 de março de 2023 17:47:27 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MANIFESTO

DATA: 15/03/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:


PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GMQ44389
CÓDIGO SEGURANÇA: 3551.0038.9207.7681

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emol: 17,42 TFJ: 5,18 Vr. final: 22,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br

CENAD

Acesso restrito

Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

Selecione o documento que deseja verificar a autentic...

2 **Dados da Assinatura Digital**

Aprovado

CPF: 164.024.886-23

Nome: THALIA RIBEIRO DE SOUSA

Cartório: CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Qualificação: Escrevente

Munícipio: BELO HORIZONTE

Estado: MG

Data: 15/03/2023, às 17:47

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Outro

Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MEDIX BRASIL LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10.268.780/0001-09
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.04.955-1
Nome do Dispositivo Médico	Medix Brasil Agulha Gengival
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Agulhas Descartaveis
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80495519097
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351406377202314
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: MEDIX BRASIL LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 10268780000109 - Endereço: RUA PARANÁ, Nº 1791 CENTRO 85812010
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10/07/2023
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso - Agulha gengival - Rev 00.pdf	0799339253 - 13/06/2025 17:34:22

Modelo Produto Médico
Medix Brasil Agulhas Gengivais Estéreis para Uso Único 25mm x 0,3mm (30G Média)
Medix Brasil Agulhas Gengivais Estéreis para Uso Único 30mm x 0,4mm (27G Longa)
Medix Brasil Agulhas Gengivais Estéreis para Uso Único 16mm x 0,3mm (30G Extra Curta)
Medix Brasil Agulhas Gengivais Estéreis para Uso Único 21mm x 0,3mm (30G Curta)
Medix Brasil Agulhas Gengivais Estéreis para Uso Único 30mm x 0,3mm (30G Longa)

Agulha gengival

Instrução de Uso

1. Para rompimento do lacre, segure firmemente as duas extremidades do protetor de agulha, girando-as em sentido contrário, não utilizar caso o lacre já esteja violado;
2. Retire o protetor do canhão da agulha, de maneira retilínea, de modo a evitar dobrar ou danificar a agulha;
3. Encaixe a agulha na seringa carpule, rosqueando-a em sentido horário;
4. Remova o protetor da agulha apenas no momento da aplicação.

Detentor da Notificação

Medix Brasil LTDA.
CNPJ: 10.268.780/0001-09 - I.E. 90451144-70
Rua Paraná, 1791 – Centro – 85.812-010 – Cascavel/Paraná – Brasil
Fone: +55 (45) 3039-4242
Resp. Técnica: Elisa de Novaes CRF-PR Nº 21059

Serviço de Atendimento ao Consumidor

sac@medixbrasil.com.br
0800 006 3036

Imagem do produto



Revisão 00

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ	03.075.426/0001-00
Autorização	*[sem dados cadastrados]*
Produto	ALGODÃO ROLETE DENTAL MAXCLEAN

Modelo Produto Médico
. Algodão rolete dental em pacote plástico com 100 unidades vendidos em pacotes individuais ou caixas com | 100 pacotes; 2. Algodão rolete dental Premium em pacote plástico com 100 unidades vendidos em pacotes | individuais ou caixas com 100 pacotes

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Rolete Dental Max Clean 2020.jpg	3682042211 - 17/09/2021 09:32:39

Nome Técnico	Algodao
Registro	80156070016
Processo	25351543663201983
Fabricante Legal	BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

300,00 mm

179,07 mm

MaxClean

O **Rolete Dental Max Clean** é confeccionado com a mais alta qualidade. Utilizando um moderno processo de fabricação, conseguimos torná-lo extremamente macio e absorvente, proporcionando assim facilidades ao profissional.

Fabricado por:

Biodont Ind. Com. Imp. Exp. EPP.
CNPJ: 03.075.426/0001-00
AFE/MS: 8015607
R. Braz Izelli, 586-B, Cidade Industrial
CEP: 87070-772 - Maringá - PR.
Farmacêutica Responsável:
Enikeyla Azevedo Sudati
CRF/PR: 30601
Registro ANVISA M/S: 80156070016

INDÚSTRIA BRASILEIRA

PROIBIDO VENDER SEPARADAMENTE

SAC Serviço de Atendimento ao Consumidor
falecom@qualybless.com.br

7 898620 011215

QLB

ROLETE DENTAL
Algodão

MaxClean

QLB

MaxClean

ROLETE DENTAL
Algodão

MÁXIMO PODER DE ABSORÇÃO

CONTÉM 100 UNIDADES

QLB

ROLETE DENTAL
Algodão

MaxClean

ROLETE DENTAL
Algodão

Instruções de uso:
1. Verificar se a embalagem não foi violada;
2.Vestidas as mãos com as devidas luvas de procedimento, separar o sugador que será destinado ao uso do paciente;
3.Verificar se o sugador está conforme e se a ponteira está bem aderida ao tubo;
4. Conectar o sugador descartável a cânula de sucção, mantendo ajustado na posição desejada.
5. Efetuar os procedimentos desejados.

Utilização:
O Rolete Dental Max Clean possui formato cilíndrico. Utilizado para o tratamento dentário, limpeza bucal, absorção de saliva e afastamento da bochecha.

Conservação:
Conservar em local seco, limpo e arejado.

Esterilização:
Pode ser esterilizado em óxido de Etileno.

Precaução:
Não consumir o produto caso a embalagem esteja violada ou danificada.

Validade:
3 anos após a data de fabricação impressa na embalagem.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ	30.888.187/0001-72
Autorização	*[sem dados cadastrados]*
Produto	AVENTAL DE PROCEDIMENTOS EM TNT/SMS GOLD MED

Modelo Produto Médico
Gramatura Media: 20 gramas / 25 gramas / 28 gramas / 30 gramas / 35 gramas / 40 gramas / 45 gramas / 50 gramas/ 55 gramas / 60 gramas / 70 gramas / 80 gramas /
Manga curta azul
Manga Curta branco
Manga curta verde
Manga longa azul
Manga Longa branco
Manga longa verde
Nas Dimensoes: 1,00 m x 1,10 m / 1,00 m x 1,20 m / 1,00 m x 1,30 m / 1,00 m x 1,40 m / 1,00 m x 1,50 m
Sem manga azul
Sem manga branco
Sem manga verde
1,10 m x 1,10 m / 1,10 m x 1,20 m / 1,10 m x 1,30 m / 1,10 m x 1,40 m / 1,10 m x 1,50 m
1,20 m x 1,10 m / 1,20 m x 1,20 m / 1,20 m x 1,30 m / 1,20 m x 1,40 m / 1,20 m x 1,50 m
1,30 m x 1,10 m / 1,30 m x 1,20 m / 1,30 m x 1,30 m / 1,30 m x 1,40 m / 1,30 m x 1,50 m
1,40 m x 1,10 m / 1,40 m x 1,20 m / 1,40 m x 1,30 m / 1,40 m x 1,40 m / 1,40 m x 1,50 m
1,50 m x 1,10 m / 1,50 m x 1,20 m / 1,50 m x 1,30 m / 1,50 m x 1,40 m / 1,50 m x 1,50 m.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÕES DE USO.pdf	0610921223 - 19/02/2022 13:04:25

Nome Técnico	Vestimenta Hospitalar
Registro	81721340001
Processo	25351044830202211
Fabricante Legal	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Gold Med

Informações do Produto:

Avental descartável em TNT/SMS, impermeável, repelente, isento de látex, manga curta ou longa GOLD MED, com as seguintes especificações:

Gramatura média:	20g, 25g, 28g, 30g, 35g, 40g, 50g, 55g, 70g, 80g
Confecção:	100% Polipropileno, impermeável, com punho; Com tiras de amarrar no pescoço e na cintura
Cores	Manga curta azul, Manga Curta branco, Manga curta verde Manga longa azul, Manga Longa branco, Manga longa verde Sem Manga azul, Sem Manga branco, Sem Manga verde
Dimensões: Mangas Curtas Mangas longas Sem Mangas	1,00 m x 1,10 m/ 1,00 m x 1,20 m / 1,00 m x 1,30 m / 1,00 m x 1,40 m / 1,00 m x 1,50 m. 1,10 m x 1,10 m / 1,10 m x 1,20 m / 1,10 m x 1,30 m / 1,10 m x 1,40m / 1,10 m x 1,50 m 1,20 m x 1,10 m / 1,20 m x 1,20 m / 1,20 m x 1,30 m / 1,20 m x1,40 m / 1,20 m x 1,50 m 1,30 m x 1,10 m / 1,30 m x 1,20 m / 1,30 m x 1,30 m / 1,30m x 1,40 m / 1,30 m x 1,50 m 1,40 m x 1,10 m / 1,40 m x 1,20 m / 1,40 m x 1,30 m /1,40 m x 1,40 m / 1,40 m x 1,50 m 1,45 m x 1,10 m / 1,45 m x 1,20 m / 1,45 m x 1,30 m /1,45 m x 1,40 m / 1,45 m x 1,50 m 1,50 m x 1,10 m / 1,50 m x 1,20 m / 1,50 m x 1,30m / 1,50 m x 1,40 m / 1,50 m x 1,50 m.



Fabricado por: CNPJ: 30.888.187/000172
Registro ANVISA: 81721340001
Autorização de funcionamento ANVISA: 8.17.213-4
Resp. Técnico: Adriana Barcelos Coalho CRF-SC

S.V. BRAGA IMPORTADORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC, CEP 88348-012.

DECLARAÇÃO

A empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú-SC, DECLARA, em esclarecimento sobre o certificado de aprovação (C.A.) de EPI's, que a empresa se enquadra, segundo diretrizes da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), na classificação de indústria de fabricação de produtos para a saúde/correlatos, Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto médico hospitalar, registro no M.S. 8.17.213-4, como produtos de uso médico descartável não invasivo, de CLASSE I – BAIXO RISCO. Assim, não necessitando do certificado de aprovação (C.A.) de seus produtos, conforme a normativa NR 06 que regulamenta sobre quais os EPI's que necessitam de C.A. (anexo 1 páginas 3-6).

Camboriú – SC, 02 de Março de 2022.

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
DN: cn=SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=solianabraga@outlook.com
Data: 2022.03.02 09:07:31 -03'00'

Soliana Verginia Braga
Sócia Administradora
RG nº 4108833262
CPF nº 030.178.600-35

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/f5ba431b-1c35-460c-82be-3f3863b30cc3.pdf

Especialmente desenvolvido para atender a necessidade no mercado de um babador seguro e eficiente. Produzido utilizando método de união entre uma camada permeável (que absorve líquidos) e uma impermeável (que não deixa o liquido atravessar).

Pacotes com 100 unidades	
Comprimento	39 a 41 cm
Largura	29 a 30 cm

Conforme a resolução RDC nº 751/2022 da ANVISA, item X do Art. 4º "*dispositivo médico (produto médico); qualquer instrumento, aparelho, equipamento, implante, dispositivo médico para diagnóstico in vitro, software, material ou outro artigo, destinado pelo fabricante a ser usado, isolado ou conjuntamente, em seres humanos, para algum dos seguintes propósitos médicos específicos, e cuja principal ação pretendida não seja alcançada por meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos no corpo humano, mas que podem ser auxiliados na sua ação pretendida por tais meios:*

a) diagnóstico, prevenção, monitoramento, tratamento (ou alívio) de uma doença;

b) diagnóstico, monitoramento, tratamento ou reparação de uma lesão ou deficiência;

c) investigação, substituição, alteração da anatomia ou de um processo ou estado fisiológico ou patológico;

d) suporte ou manutenção da vida;

e) controle ou apoio à concepção; ou

f) fornecimento de informações por meio de exame in vitro de amostras provenientes do corpo humano, incluindo doações de órgãos e tecidos.".

Confirma-se que o produto Babador Descartável **MaxClean** não tem nenhuma dessas funções, não sendo classificado como dispositivo médico/ correlato.

Diante das informações acima, conclui-se que sobre o **Babador MaxClean** não há necessidade de notificação e tão pouco registro junto a ANVISA.

Atestamos para os devidos fins que as informações acima são verdadeiras.

Enikeyla A. Sudati

Enikeyla Azevedo Sudati
Responsável Técnico CRF-PR 30601

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/40065fbe-1e85-4344-82a5-f9f064d84794.pdf Página 5465 de 8022

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	FORTCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA - EPP
CNPJ	24.355.680/0001-24
Autorização	*[sem dados cadastrados]*
Produto	Compressa de Gaze Estéril - Nobre

Modelo Produto Médico
9 Fios/cm2 - dimensões 5.0 cm x 5.0 cm; 6.0 cm x 6.0 cm; 7.5 cm x 7.5 cm; 10 cm x 10 cm
11 Fios/cm2 - dimensões 5.0 cm x 5.0 cm; 6.0 cm x 6.0 cm; 7.5 cm x 7.5 cm; 10 cm x 10 cm
13 Fios/cm2 - dimensões 5.0 cm x 5.0 cm; 6.0 cm x 6.0 cm; 7.5 cm x 7.5 cm; 10 cm x 10 cm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL - NOBRE.jpeg	3482452211 - 03/09/2021 17:14:56

Nome Técnico	Compressas
Registro	81474190002
Processo	25351126457201821
Fabricante Legal	FORTCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA - EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Fortclean Indústria Textil Ltda.
CNPJ: 38.427.499/0001-90 - IE: 630.036.230.111 - A.F.E. nº 8.24536-9
Av. Posse de Ressaca - 1570 - CEP: 13.833-340 - Santo Antonio de Posse/SP
(19) 3896-2101 / 3896-2315

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REFERENTE: Material – Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Hospitalar
Processo nº: 25351.126457/2018-21
Registro nº: 81474190002
PRODUTO / MARCA: COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL – NOBRE

- **Estéril – Esterilizado por Óxido de Etileno.**
- **Medidas: 7,5 cm x 7,5 cm** (Fechada) **14 cm x 26 cm** (aberta)
- **Com 8 camadas e 5 dobras – 100% Algodão.**
- **Sem fio radiopaco.**
- **Com 9, 11 e 13 fios/cm².**
- **Número de unidades na embalagem primária: 5 ou 10 unidades.**
- **Não reage com medicamentos.**
- **Livre de manchas e impurezas.**
- **Isenta de amido e alvejante óptico.**
- **Dobradas para dentro em toda a sua extensão.**
- **Produto de uso único – Proibido reprocessar.**
- **Advertências/Precauções: Não utilizar se a embalagem estiver violada, molhada ou danificada. Armazenar em local limpo e seco, à temperatura ambiente. Destruir após o uso. O descarte deve obedecer às normas de lixo hospitalar.**
- **Validade: 36 meses.**

A ilustração abaixo mostra a Arte final da embalagem da Compressa de Gaze Estéril - NOBRE na forma em que é comercializada.



Adalberto Bergo Filho
CRF/SP n.º 13131

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2025

DECLARAÇÃO

A empresa PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú-SC, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei vigente.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na integra.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Declaramos também para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública e que a empresa não possui e não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/4b6d2cd8-2aef-4f9e-9604-c72a66bb2699.pdf

contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas em Lei Específica.

- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

DECLARAÇÃO DE INDEPENDENTE PROPOSTA

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Igualmente, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Declaro de que atendo, no que couber, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI MPOG nº 01, de 19/01/2010.

Declaramos que a empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

RESPONSÁVEL LEGAL

- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da Empresa POR ASSINAR O CONTRATO é a Sra. Soliana Verginia Braga, bem como a responsável pela assinatura do contrato e informações em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação.

- Sra. Soliana Verginia Braga
- CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262
- ENDEREÇO: RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, TABULEIRO, CAMBORIÚ, SC.
- FONE GERAL: 47 3311 7391 – 47 98895 9913
- FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: 47 3311 7391
- E-mails PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: sv.licitacao@hotmail.com e perolaimportadora@gmail.com

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

- E-mail: sv.licitacao@hotmail.com / perolaimportadora@gmail.com
- Telefone: (47) 33117391

- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR O CONTRATO/ARP

- Nomeamos e constituímos a senhora:
Soliana Verginia Braga CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico em questão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidos no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
NOME: Soliana Verginia Braga
CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262
ENDEREÇO: RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, BAIRRO TABULEIRO, CAMBORIÚ, SC.
FONE GERAL: 47 3311 7391 – 47 98895-9913
FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: 47 3311 7391
E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: sv.licitacao@hotmail.com
Dados Bancários: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4

Camboriú, Santa Catarina, 18 de agosto de 2025.

SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=34979098000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.18 09:28:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Soliana Verginia Braga
Sócia Administradora
RG nº 4108833262
CPF nº 030.178.600-35

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MEDIX BRASIL LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10.268.780/0001-09
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.04.955-1
Nome do Dispositivo Médico	TOP QUALITY - LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, COM PÓ - MEDIX BRASIL
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Luvas Descartaveis
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80495510003
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351096867201517
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: LATEXX MANUFACTURING SDN BHD - MALÁSIA
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	09/03/2015
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Ficha Técnica - Luva para procedimento não cirúrgico em látex com pó Anvisa.pdf	4058742216 - 14/10/2021 09:34:14

Modelo Produto Médico
Top Quality- Luvas de látex para procedimentos não cirúrgicos, com pó bioabsorvível– MEDIX BRASIL - Composição: Borracha 100% natural
Não estéril
Ambidestra
Cor natural (branco leitoso)
Com pó. Tamanhos: Extra pequena (PP)
Pequena (P)
Média (M)
Grande (G)
Extra Grande (XG).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 44.800
VÁLIDO

Validade: 21/03/2026 **Nº. do Processo:** 19964.118793/2022-76

Produto: Importado

Equipamento: LUVA CIRÚRGICA

Descrição: Luva para procedimento cirúrgico de látex com pó, tipo 1, texturizada, anatômica, estéril. Marca: Medix Brasil. Fabricante Estrangeiro: Jiangxi Hongda Medical Equipment Group LTD. (China). "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: LUVA DESCARTÁVEL

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012, PORTARIA Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 2012 E PORTARIA Nº 194, DE 20 DE ABRIL DE 2018. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/comunicados-epi?view=default".

Marcação do CA: No punho e/ou embalagem

Referências: Luva cirúrgica de látex com pó.

Tamanhos: 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5. **Cores:** Natural.

Normas técnicas: ISO 10282:2014

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade nº BRA-20110-2
Laboratório: OCP: BR Approval - Associação Técnica de Certificação

Empresa: MEDIX BRASIL LTDA

CNPJ: 10.268.780/0001-09 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: PARANA 1791

Bairro: CENTRO **CEP:** 85812010

Cidade: CASCAVEL **UF:** PR

Produto: Medix Brasil - Luva para Procedimento Não Cirúrgico em Látex de Borracha Natural, com pó.

Registro ANVISA:

Certificado de Aprovação (CA) MTE:

Ficha Técnica

IMAGEM DO PRODUTO	
DESCRIÇÃO	Luva para procedimento não cirúrgico em látex de borracha natural, com pó - Medix Brasil, foram desenvolvidas para a proteção dos pacientes e dos profissionais da saúde, em procedimentos não cirúrgicos contra riscos biológicos.
INDICAÇÃO DE USO	As Luvas para procedimento não cirúrgico em látex de borracha natural, com pó - Medix Brasil, foram desenvolvidas para proteção de pacientes e profissionais de saúde para proteção individual, nos casos de contato com sangue e líquidos corporais, contato com mucosas e pele não íntegra de pacientes, reduzir a possibilidade de transmissão de micro-organismos de um paciente para outro nas situações de precaução de contato, prevenir a contaminação cruzada onde haja risco de contaminação por patógenos, promovendo uma barreira passiva contra agentes biológicos em procedimentos não cirúrgicos realizados em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas.
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	✓ Fabricada em 100% látex de borracha natural ✓ Não estéril ✓ Com pó (amido de milho) ✓ Ambidestra ✓ Superfície lisa ✓ Punho com bainha ✓ Espessura mínima: 0,08mm ✓ Cor: natural ✓ Disponível nos tamanhos: PP/ P/ M/ G ✓ Comprimento: 220mm (PP, P) / 230mm (M, G) ✓ Certificada pelo INMETRO ✓ Validade 5 anos ✓ Descartável e de uso único
APRESENTAÇÃO	Embalagem principal: cartucho de papelão contendo 100 unidades. Embalagem de transporte: caixa de papelão contendo 10 cartuchos.
ORIENTAÇÕES DE USO	Seguir o protocolo para a prática de higiene das mãos em serviços de saúde antes de calçar as luvas e após o descarte das luvas. Não usar anéis, pulseiras, relógio ou qualquer outro acessório que possa rasgar ou perfurar as luvas. Verificar o tamanho adequado, conforme indicação na embalagem, para evitar acidentes.

	Após o uso, retirar as luvas da forma correta, e descartá-las.
PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES, ADVERTÊNCIAS E CUIDADOS ESPECIAIS	*"ESTE PRODUTO CONTÉM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. SEU USO PODE CAUSAR REAÇÕES ALÉRGICAS EM PESSOAS SENSÍVEIS AO LÁTEX"; "PRODUTO DE USO ÚNICO"; "DESTRUIR APÓS O USO"; "PROTEJA ESTE PRODUTO DO CALOR, UMIDADE E DA LUZ"; "PROIBIDO REPROCESSAR"; "NÃO ESTÉRIL"* **Ler atentamente as Instruções de Uso**; Não proceder da utilização sem antes verificar a inviolabilidade da embalagem; Descartar e não usar luvas previamente abertas ou danificadas; Após higiene das mãos calçar as luvas com as mãos secas; Caso ocorra irritação, o uso deverá ser descontinuado. Persistindo os sintomas, consulte um médico; Manter o produto em local limpo e seco e ao abrigo da ação da luz solar; Não colocar sob peso ou volumes, pois os mesmos poderão trazer danos as suas características técnicas e comprometer sua integridade;
ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE	As Luvas para procedimento não cirúrgico em látex de borracha natural, com pó - Medix Brasil, devem ser armazenadas em ambientes secos e arejados, sem exposição direta ao sol, temperatura não superior a 40ºC. O armazenamento deve permitir a livre circulação de pessoas e equipamentos, e deve obedecer ao empilhamento máximo de 10 caixas de transporte. Os mesmos cuidados são válidos para o transporte, que deve garantir que os produtos cheguem a seu destino em perfeitas condições, evitando a exposição dos produtos ao calor excessivo, e evitando a exposição dos mesmos diretamente ao sol ou à chuva. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo estabelecido na rotulagem do produto. Para que isso aconteça, devem ser tomados todos os cuidados necessários durante a armazenagem e transporte.

Importador:

Medix Brasil Produtos Hospitalares e Odontológicos LTDA.
CNPJ: 10.268.780/0001-09 - I.E. 90451144-70
Rua Paraná, 1791 – Centro – 85.812-010 – Cascavel/Paraná – Brasil
Fone: +55 (45) 3039-4242
SAC 0800 006 3036 sac@medixbrasil.com.br

Responsabilidade Técnica:

Eduarda Zampieri Bordini
CRF-PR Nº 25368
Louise Marine Wittlich Succo
CRF-PR Nº 34371

Redes Sociais:
www.medixbrasil.com.br

medixbrasil

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	PREVEMAX CONFECÇÕES PLÁSTICAS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	03.084.401/0001-65
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.04.911-9
Nome do Dispositivo Médico	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS AVENPAR
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Mascaras
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80491190001
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351324061201716
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: AVENPAR S/A - PARAGUAI
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10/07/2017
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Modelo Produto Médico
MODELOS: MÁSCARA SIMPLES COM TIRAS
MÁSCARA SIMPLES COM ELÁSTICO
MÁSCARA DUPLA COM TIRAS
MÁSCARA DUPLA COM ELÁSTICO
MÁSCARA TRIPLA COM TIRAS
MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO.

Ficha Técnica

Prevemax



MASCARA TNT RETANG TRIPLA C/E CLIP NASAL BRANCA

Especificações do produto

Código
RDES00140

Certificado de Aprovação / Laudo
Não se aplica.

Composição
Polipropileno PP40

Variações Toleráveis
Gramatura +/- 10 %, tamanho +/- 1cm.

Cor
Branco.

Validade
3 anos após Fab.

Tipo de Embalagem Interna
Pacote

Quantidade Embalagem Interna
20 PACOTES C/50 UNDS

Tamanho Embalagem Interna
LxAxP: 22,00 x 4,00 x 11,00 cm

Peso Embalagem Interna
0,11 KG

Código de Barras Interno
7898384436422

Tipo de Embalagem Externa
Pacote

Quantidade Embalagem Externa
1000 UNIDADE(S)

Tamanho Embalagem Externa
LxAxP: 36,00 x 11,00 x 44,00 cm

Peso Embalagem Externa
2,33 KG

Código de Barras Externo
17898384436429

Nomenclatura Comum do Mercosul
63079010

Recomendado para

Laboratórios/ farmácias/ industrias química/Hospitais/ clinicas/ frigoríficos/ laticínios/Ind£strias alimentícias/ hotéis/Food service.

Vantagens e Benefícios

Praticidade.
Descartável.
Hipoalergenica.
Atóxica.

Indicado para

Servir de barreira física e propagação de micro-organismos. Desenvolvida para proteção de profissionais da saúde, minimizando a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo profissional ou pelo paciente.

Restrições do Produto

Produto de uso único. Proibido reprocessar. Produto não indicado contra patologias transmitidas por aerossóis (exemplo: Herpes Zoster, Sarampo, Tuberculose Pulmonar e Laríngea, Varicela), pois independente de sua capacidade de filtração, a vedação no rosto é precária neste tipo de máscara.

Normas Técnicas / Observações Técnicas

Código Anvisa: 80491190001

Fabricado segundo as boas práticas de fabricação, a qual atende os requisitos definidos na resolução Res. GMC nø03/92, 27/99 e 31/99.

Conservação / Higienização / Durabilidade

Proteja este produto do calor, umidade e da luz. Condições impróprias de armazenagem podem reduzir o tempo de vida útil do material. Se a integridade das máscaras estiver comprometida (por exemplo, por furos ou rasgos), elas devem ser trocadas imediatamente.

Coleta Seletiva

Após o uso, descarte-os em local apropriado, de acordo com as normas de descarte e sanitização de sua empresa e/ou hospital.

+55 49 3531.3300
sac@prevemax.com.br
www.prevemax.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.888.187/0001-72 **MATRIZ**		**10/07/2018**

NOME EMPRESARIAL
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PEROLA IMPORTADORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRA VERMELHA	**112**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.348-012	**TABULEIRO (MONTE ALEGRE)**	**CAMBORIU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PEROLAIMPORTADORA@GMAIL.COM	**(47) 3311-7391**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/08/2025** às **13:50:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
30.888.187/0001-72		**25/07/2018**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
258738693	**PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
PEROLA IMPORTADORA	**NORMAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
1321900 - Tecelagem de fios de algodão
3250705 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
3292202 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 25/07/2018
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 25/07/2018
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/11/2020

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PEDRA VERMELHA	**112**	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88348-012	**TABULEIRO (MONTE ALEGRE)**	**CAMBORIÚ**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOCIETARIO@CONTABILIDADEOLIANI.COM.BR	**47 32641692**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 25/07/2018

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **08/08/2025 09:10:03** (data e hora de Brasília).

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45n1NC5_m7nrQg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03017860035-SOLIANA VERGINIA BRAGA

S.V BRAGA
IMPORTADORA EIRELI.

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Sob nº 30.888.187/0001-72

SOLIANA VERGINIA BRAGA, nacionalidade brasileira, nascida em 01/10/1992, solteira, empresaria, inscrita no CPF nº 030.178.600-35, portadora da Carteira de identidade nº 4108833262, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliada na Rua 1201, nº 210, Apto 1001, Centro, na Cidade Balneário Camboríu, SC, CEP 88.330-792, BRASIL.

Titular da empresa de nome S**. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42600596715**, com sede Rua Pedra Vermelha, nº 112,Tabuleiro (monte Alegre) Camboriú, SC, CEP 88.348-012, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.888.187/0001 -72, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa que gira sob o nome empresarial S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI, girará a partir desta data, sob o nome empresarial de:

"PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"

OBJETO

Cláusula Segunda - A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- **Comércio atacadista e importação de materiais para uso cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645101).**
- **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644301).**
- **Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645103).**
- **Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646001).**
- **Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646002).**
- **Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria.(4647801).**
- **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649408).**
- **Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional. (3292202).**
- **Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal interestadual e internacional.(4930202).**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/07/2022
Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022
Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715
Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 374733268082048
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

DO CAPITAL

Cláusula Terceira - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento e totalmente subscrito e integralizado, neste ato pelo titular.

RESUMO DO CAPITAL			
SOLIANA VERGINIA BRAGA	100%	300.000 QUOTAS	R$ 300.000,00
TOTAL	**100%**	**300.000 QUOTAS**	**R$ 300.000,00**

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quarta - A administração da empresa caberá isoladamente a **SOLIANA VERGINIA BRAGA,** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa autorizando o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quarta - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula Primeira - A empresa adotou como Nome Empresarial:

"PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA"

Cláusula Segunda - A sociedade adotou como Título do Estabelecimento:

"PÉROLA IMPORTADORA "

Cláusula Terceira - A sede e domicílio da empresa é na: Rua Pedra Vermelha, nº 112,Tabuleiro (monte Alegre) Camboriú, SC, CEP 88.348-012.

Cláusula Quarta - A empresa tem por objeto:

- Comércio atacadista e importação de materiais para uso cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645101).
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644301).
- Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645103).
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646001).
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646002).
- Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria.(4647801).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/07/2022
Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022
Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715
Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 374733268082048
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649408).
- Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional. (3292202).
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal interestadual e internacional.(4930202).

Cláusula Quarta - A empresa está em atividades desde 10 de Julho de 2018, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), representados por 300.000 (trezentas mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente deste país, o qual será distribuído e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SOLIANA VERGINIA BRAGA - possuí, quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 300.000.00 (Trezentos mil reais) representados por 300.000 quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma.

RESUMO DO CAPITAL			
SOLIANA VERGINIA BRAGA	100%	300.000,00 QUOTAS	R$ 300.000,00
TOTAL	**100%**	**300.000 QUOTAS**	**R$ 300.000,00**

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá isoladamente a **SOLIANA VERGINIA BRAGA,** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa autorizando o uso do nome empresarial.

Cláusula Sétima - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Oitava - A titular da empresa declara, sob as pena da lei, que não participa de outra empresa da modalidade.

Cláusula Nona - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Décima - O exercício coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico cabendo ao titular os lucros apurados.

Cláusula Décima Primeira - Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA - ME nos termos Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/07/2022
Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022
Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715
Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 374733268082048
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Cláusula Décima Segunda - Para todas as questão oriundas desde contrato, fica eleito o foro da cidade de Balneário Camboriú/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E, por esta desta forma justa e combinada, assina o presente instrumento.

Camboriú, 01 de Julho de 2022

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
DN: cn=SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=solianabraga@outlook.com
Data: 2022.07.05 16:34:00 -03'00'

_____

SOLIANA VERGINIA BRAGA
Sob o nº 030.178.600-35

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/07/2022
Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022
Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715
Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 374733268082048
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

224581988

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**
PROTOCOLO	**224581988 - 01/07/2022**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL**

MATRIZ

NIRE 42600596715
CNPJ 30.888.187/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2022
SOB N: 20224581988

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224581988

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03017860035 - SOLIANA VERGINIA BRAGA - Assinado em 01/07/2022 às 14:25:49

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/07/2022
Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022
Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715
Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 374733268082048
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Porto Alegre, 698, Anexo à Secretaria de Saúde, Centro, CAMBORIU - CEP: 88340-218
Fone: (47) 3365-9411

Impresso por JANIO ROBERTO DALAGO DEICHMANN em 28/04/2025 17:04 BRT | CELK Saúde v3.1.277.3 - CELK SISTEMAS LTDA

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

NÚMERO ALVARÁ	VALIDADE
77/2025	28/02/2026

PARA
PRODUTOS - ALTO RISCO

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ/CPF
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	30.888.187/0001-72

NOME FANTASIA	SETOR
PEROLA IMPORTADORA	

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	CEP
RUA Pedra Vermelha, 112	88348-012

BAIRRO	COMPLEMENTO	FONE
Tabuleiro		(47) 3264-1692

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
SOLIANA VERGINIA BRAGA

CNAE PRINCIPAL
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE(S) SECUNDÁRIO(S)
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	REGISTRO	CC/UF
ALINE LEAL LESSA	024.031.550-20	16302	CRF/SC

OBSERVAÇÃO

LEI N° 1002/93
LEI N° 1706/06

LOCAL E DATA
CAMBORIU, 05/02/2025

AUTORIDADE DE SAÚDE

PROTOCOLO: 108/2025

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ALVARÁ SANITÁRIO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 15:31:30 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PREFEITURA DE
Camboriú

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CMC	Cadastrado em	Período de Validade
208.472	18/11/2021	28/02/2026

Concedido em conformidade com a Lei 30/2010 - Art. 388 a 407

Nome e Razão Social

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 30.888.187/0001-72

Endereço

Rua: PEDRA VERMELHA, Nº: 112 Compl.: Bairro: TABULEIRO CEP: 88348012

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Atividades

46.45-1/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATO
46.44-3/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
46.46-0/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
46.49-4/08-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
46.45-1/03-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
32.92-2/02-00	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL

***** EMPRESA POSSUI MAIS 3 ATIVIDADES *****

( ) Estabelecimentos industriais, comerciais e agropecuários
( ) Habitação (Habite-se)
( ) Estabelecimentos de saúde, educação, pré-escolar e outros

AUTORIZADA A FUNCIONAR CONFORME A LEI ESTADUAL Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS

Observações

Camboriú, 07/02/2025

LEONEL ARCANGELO PAVAN
Prefeito Municipal de Camboriú

Silvioira dos Santos
Secretário Municipal de Finanças

Obs. Qualquer alteração referente ao presente alvará comunicar à Prefeitura, em caso de encerramento de atividades, requerer baixa.

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTD:30888187000172

Assinado digitalmente por PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTD:30888187000172
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=20181735000176, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTD:30888187000172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.10 13:43:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 15:31:30 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 149/2023 CNJ - artigo 305.

MANIFESTO

DATA: 13/02/2025

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: IQK78749
CÓDIGO SEGURANÇA: 2937.7142.8033.3252

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emol.: 19,12 TFJ: 5,68 Vr. final: 24,80 ISSQN: 0,90
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
15167	31/03/2026	08D59D6194431824C7945610CF88D5D6

524653

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

NOME FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DIST. MEDIC, MAT. MED. HOSP. CORR. E FAB. DE EQUIP. P/ SEG. PESS E PROF.

ENDEREÇO
RUA PEDRA VERMELHA, 112

CNPJ
30.888.187/0001-72

LOCALIDADE
TABULEIRO

CIDADE - UF
CAMBORIU-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	16302	ALINE LEAL LESSA	Responsável Técnico	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC
Florianópolis, 10 de Abril de 2025

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

25351.230208/2022-16 / 1278293
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4473112225
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 30.888.187/0001-72
25351.222387/2022-18 / 1278154
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4466790221
N1 DISTRIBUIDORA S/A / 22.265.663/0003-32
25351.216356/2022-28 / 1278106
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4456325224
VIVOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 41.029.568/0001-12
25351.223025/2022-44 / 1278199
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4466988226
S.C.A COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 45.254.081/0001-94
25351.221980/2022-47 / 1278168
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4466361223
LABJ IMPERIUS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.577.516/0001-79
25351.230033/2022-47 / 1278276
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4472965224
ITABIRENSE TRANSPORTE DE CARGA LTDA ME / 05.591.723/0001-26
25351.216230/2022-53 / 1278094
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4456163224
CAMILA RODRIGUES GOMES EIRELI / 36.083.690/0001-37
25351.205771/2022-56 / 1278110
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4439020223
TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI / 11.049.316/0004-37
25351.247001/2022-81 / 1278201
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4490985223
TG TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 03.562.929/0006-07
25351.223019/2022-97 / 1278214
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4466961221

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.591, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COSTA SILVA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 36.667.787/0001-97
25351.243305/2020-15 / 1244716
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4427338220
VERA CRUZ HOSPITALAR LTDA - ME / 22.013.535/0001-30
25351.910838/2016-60 / 1152469
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4386809228
G LOG GESTAO EM LOGISTICA LTDA / 28.037.953/0001-43
25351.068258/2022-78 / 1270073
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4398002227
A.S. PHARMA DISTRIBIUDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.743.127/0001-36
25351.011775/2021-94 / 1250343
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4386615229
INOVELAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.729.838/0001-98
25351.543284/2022-99 / 1274945
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4344513223

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.592, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA VILA RÉ LTDA / 06.006.677/0001-13
25351.143067/2022-01 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4339848221
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação das declarações assinadas do Anexo I e II da RDC nº275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011.
vale manipulados ltda / 45.478.233/0001-32
25351.189628/2022-18 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4414618223
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I e II da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011.
INNOVARE PHARMA LTDA / 42.321.418/0001-40
25351.178308/2022-24 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4399640220
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.
AMARILDO DEZEN & CIA LTDA EPP / 58.516.741/0001-00
25351.178306/2022-35 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4399634225
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.
IRMÃOS OKUZONO LTDA-ME / 03.770.859/0001-78
25351.189629/2022-54 / 1278262
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4414621223
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I e II da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011.
ORGANICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME / 06.016.749/0002-94
25351.178307/2022-80 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4399637220
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.
MANIPULART PONTA NEGRA EIRELI / 43.279.197/0001-52
25351.209105/2022-97 / 1278259
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4446176223
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I e II da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.593, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LA SANTE MANIPULACAO FARMACEUTICA LTDA - ME / 27.325.303/0001-30
25351.132372/2018-82 / 1174888
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4427342228
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I e II da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.594, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HERVA PLUS INTERNACIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 02.116.183/0001-30
25351.232115/2007-97 / 2044936
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0405791221
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício SES/SUBVS-SVS-DVMC nº 26/2022, emitido pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0406220/22-5.
BABY LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. / 00.214.705/0001-01
25351.000449/01-09 / 3024701
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1116450206
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício SES-EXP-2022/56628 emitido pela Secretaria de Saúde do Governo do Estado de São Paulo e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 1116576/20-6.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.595, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

UP DRUGSTORE DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.884.679/0002-97
25351.178222/2022-00 / 7921262
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399248220

M A PAIVA SILVA & CIA LTDA / 42.317.647/0001-91
25351.202972/2022-00 / 7921981
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432383222

OMNIVITA MANIPULAÇÃO INTEGRATIVA LTDA / 04.462.192/0003-70
25351.191679/2022-00 / 7922206
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418842221

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0697-03
25351.191686/2022-01 / 7922271
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418863223

S.C.A COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 45.254.081/0001-94
25351.222327/2022-03 / 3115267
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4466730229

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 30.888.187/0001-72
25351.222380/2022-04 / 3115253
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4466783225

MIRAMED LTDA / 39.617.665/0001-84
25351.230000/2022-05 / 8253091
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4472931222

Angel Farma Ltda / 46.784.130/0001-63
25351.200950/2022-05 / 7922301
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427351227

WM DROGARIA DE ARARUAMA LTDA / 26.553.894/0001-30
25351.202958/2022-06 / 7921887
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432341227

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/1b907d6f-f6dc-489f-b23a-965979582482.pdf Página 5490 de 8022

DROGARIA ULTRAPOPULAR SOBRAL LOJA 1 LTDA / 06.789.068/0001-88
25351.265407/2014-35 / 7174751
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8451881212
25351.265407/2014-35 / 7174751
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8451612217

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0528-95
25351.054416/2014-38 / 7122030
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 8505553211

C DE CARVALHO / 28.492.207/0001-40
25351.379053/2018-39 / 8168738
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 6980774212

DF MEDICAMENTOS E DROGARIA EIRELI / 22.378.502/0001-93
25351.303499/2015-40 / 7390422
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6268149214

LEADS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 12.810.613/0002-54
25351.098291/2021-41 / 8218673
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 6181327215

C DE CARVALHO / 28.492.207/0001-40
25351.666535/2020-41 / 1247973
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 6980590219
25351.666535/2020-41 / 1247973
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6981007215

NAWT´S LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 63.064.968/0001-00
25351.036800/2021-42 / 8239822
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8504422216
25351.036800/2021-42 / 8239822
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8504423212

QUALITY PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.301.646/0001-16
25351.678609/2014-43 / 7325624
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 6268125217
---
comercial de medicamentos itapua ltda me / 08.398.558/0001-89
25351.388294/2014-45 / 7228819
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6268135214

TÉRMACO TERMINAIS MARÍTIMOS DE CONTAINERS E SERV. ACES.LTDA / 11.552.312/0001-24
25016.535986/2009-46 / 2053560
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 6580558211

HELENAS DROGARIA LTDA / 06.333.866/0001-09
25351.652005/2007-48 / 0521071
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 8471964218

MAMORE GESTAO EM SAUDE EIRELI / 11.274.624/0001-13
25351.601469/2018-49 / 1180575
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 6581263214

M. DOS S. LOFIEGO EIRELI / 07.688.438/0001-53
25351.562588/2019-50 / 1194863
7166 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6181784217
25351.562588/2019-50 / 1194863
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6182199211

C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 21.812.728/0001-98
25351.082408/2019-51 / 3085571
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 6581831212

AZ FEONCO LOG DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA / 40.060.286/0001-15
25351.589728/2021-51 / 8225261
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 6181864211

BARBISAN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 02.039.676/0001-14
25351.004687/2003-54 / 0254074
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5204604214

INFINITY MEDICAL 2002 LTDA / 05.385.600/0001-39
25351.020181/2005-54 / 8023829
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4856062212

NATUS FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.698.543/0055-29
25351.212800/2021-55 / 7839629
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 8550572212

DROGARIA FLORA LTDA / 33.056.360/0001-64
25351.263655/2019-56 / 7652191
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6546855216

ACE FLAIBAM, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP / 67.172.692/0001-26
25351.017367/2012-57 / 2065613
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 6581704211

C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 21.812.728/0001-98
25351.082447/2019-58 / 8179132
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 6580069210

NEUZAFARMA COMERCIO DE FARMACIA LTDA / 28.178.548/0001-45
25351.642156/2017-60 / 7554622
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 6268127213

BMR MEDICAL S.A. / 07.213.544/0001-80
25023.000115/2006-61 / 8029988
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 6181984216

C. C. VIEIRA E MORAIS NETO LTDA / 17.033.801/0001-56
25351.583957/2021-62 / 4039413
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4798402214

MAMORE GESTAO EM SAUDE EIRELI / 11.274.624/0001-13
25351.601391/2018-62 / 8171247
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 6581338214

UP SURGICAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA / 36.719.989/0001-35
25351.036864/2020-62 / 8213601
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4754302214

DROGARIA SUPER NOGUEIRA LTDA ME / 20.293.265/0001-32
25351.753459/2014-64 / 7346468
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6268151216

G A - MEDICAL LTDA / 23.121.810/0001-00
25351.813295/2018-65 / 4006114
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 6581413216

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BALBINOT & CORREA LTDA / 00.072.185/0001-40
25351.308063/2014-66 / 7188641
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 6607973210

ACG DO BRASIL S.A. / 09.625.967/0002-14
25351.712637/2013-66 / 1099343
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4268125213

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.444.108/0001-95
25351.175307/2020-66 / 8197529
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5188835215

FATIMA DO ROSARIO DE OLIVEIRA LIMA EIRELI - ME / 26.877.924/0001-64
25351.484864/2017-70 / 7539661
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6268133218

CONTINUA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 10.460.803/0001-82
25351.602416/2014-70 / 1121157
7124 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6980150219

ROSS MEDICAL LTDA / 08.747.635/0001-69
25351.358925/2007-72 / 8040032
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 6980424211

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0375-26
25351.002549/2015-74 / 7355577
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 8471976211

DROGARIA ELEUTERIO EIRELI / 40.126.576/0001-14
25351.881348/2021-76 / 7864895
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 8471968211

AMOVERI FARMA LTDA / 42.111.281/0001-08
25351.013737/2021-76 / 4036741
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 6980532219

BIOTECH LOGÍSTICA LTDA- EPP / 21.382.943/0001-04
25351.247226/2015-76 / 2080423
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 8429651217

FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 31.133.295/0001-06
25351.703446/2018-78 / 8173339
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 6981059215

MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.390.519/0001-33
25351.893973/2020-80 / 1243482
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 5188853213

CARAMANTI & CARAMANTI LTDA. / 07.685.223/0011-50
25351.724156/2014-81 / 7338232
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 8505301215

ADRIANA PAULA T I GOMES IMPORTACAO E EXPORTACAO / 05.753.434/0001-86
25351.024754/2007-81 / 8036011
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 6180790213
25351.024754/2007-81 / 8036011
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 6180792216

PULMONAIR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME / 28.514.262/0001-93
25351.829136/2018-82 / 8176517
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4754499212

SAFETYLOG LOGÍSTICA EMPRESARIAL LTDA / 10.624.714/0001-24
25351.891926/2021-82 / 4040913
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4856105213

REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA / 05.351.445/0001-30
25351.044960/2003-83 / 8017890
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4937968211

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0374-03
25351.020935/2015-84 / 7358417
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6268153212

S.V. BRAGA IMPORTADORA / 30.888.187/0001-72
25351.573687/2018-86 / 8172134
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4938096218

J SLEIMAN S.A. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E ALIMENTOS / 07.216.054/0001-38
25351.291193/2018-86 / 3080267
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4754144210
---

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/1b907d6f-f6dc-489f-b23a-965979582482.pdf Página 5491 de 8022

S.V. BRAGA IMPORTADORA / 30.888.187/0001-72
25351.573687/2018-86 / 8172134
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4937953214
25351.573687/2018-86 / 8172134
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4938085216

ALVES COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.586.177/0001-36
25351.414270/2021-88 / 7848937
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4754110218

DROGARIA CRUZ VERMELHA DE TUPÃ LTDA - ME / 18.454.563/0001-15
25351.495118/2013-88 / 0999064
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5286883214
---
cia latino americana de medicamentos / 84.683.481/0240-09
25351.641224/2011-88 / 0809744
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 8471966214

Avante Comércio Atacadista de Instrumentos Hospitalares LTDA / 37.629.166/0001-81
25351.508553/2021-90 / 8226452
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3665459214

ICARO BIASI MACHADO-ME / 18.680.776/0001-65
25351.374411/2014-93 / 7217683
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5286891215

JAFRONE E GIUNCANSE LTDA - EPP / 08.648.333/0001-33
25351.299587/2015-94 / 1140340
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6181429212

AZ FEONCO LOG DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA / 40.060.286/0001-15
25351.589696/2021-94 / 4034433
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 6181918213

MAMORE GESTAO EM SAUDE EIRELI / 11.274.624/0001-13
25351.601413/2018-94 / 3082038
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 6581335215

J SLEIMAN S.A. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E ALIMENTOS / 07.216.054/0001-38
25351.362466/2016-97 / 2089072
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4754192214

DELTA MEDICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA / 19.685.685/0001-85
25351.794192/2018-99 / 8175036
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 6180924210

PRÓ-VASCULAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA / 80.796.360/0001-80
25023.000075/97-13 / 1032529
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4798262218

PROLAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 64.988.678/0001-07
25351.026269/01-94 / 2032419
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 6580794216

VUELO PHARMA LTDA - ME / 04.159.536/0001-05
25351.017280/01-36 / 8007478
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4856131214

RESOLUÇÃO-RE Nº 74, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ESLEY FRINHANI SOARES DA SILVA ME / 17.980.427/0001-04
25351.043090/2014-92 / 8110607
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4727700212

RESOLUÇÃO-RE Nº 75, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIA ALBUQUERQUE MELO EIRELI / 36.998.065/0001-15
25351.234129/2021-01 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 7292280210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 7.75684-4, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, Resolução RDC nº 17/2013 e Lei 9.782/99.

DISFARMA SAUDE EIRELI / 38.159.600/0001-70
25351.171189/2021-06 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 6981045214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RODO ESTRELA LOGISTICA LTDA / 10.463.827/0001-95
25351.922648/2021-12 /
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4798257214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

O F DE MELO ME / 04.015.438/0001-02
25351.448361/2021-17 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3910910211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

DISFARMA SAUDE EIRELI / 38.159.600/0001-70
25351.165482/2021-26 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 7612201216
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 3.10162-2, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9.782/1999.

IVAN VIEIRA CALDAS JUNIOR DROGARIA / 42.136.190/0001-19
25351.008427/2021-30 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8423128219
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3° da RDC n° 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

EBC PHARMA LTDA / 26.562.403/0001-18
25351.024546/2021-30 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8453240213
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES SUPERMED LTDA / 43.934.068/0001-50
25351.024715/2021-31 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8453533211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para distribuir cosméticos/perfumes/produtos de higiene, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RAMON LEÔNCIO BARROS DE VACONCELOS - ME / 28.954.946/0002-97
25351.867537/2021-36 /
70189 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 4696157211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para gases medicinais, nº 1251474, contrariando o disposto na RDC nº 16/2014 e Lei nº 6.360/1976.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES SUPERMED LTDA / 43.934.068/0001-50
25351.024334/2021-52 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8452884214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

KURATIVA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA / 33.560.958/0001-96
25351.167773/2021-59 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 6980011219
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei n° 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto n° 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

MIRANDA KLEM DROGARIA LTDA / 28.432.863/0001-57
25351.215207/2021-61 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 7633051216
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3° da RDC n° 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

Drogaria Palazzo ltda / 43.315.874/0001-40
25351.207987/2021-75 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5054274215
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3° da RDC n° 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

EMPRESA DE TESTE LTDA. (VS01) / 11.111.111/0001-91
25351.024274/2021-78 /
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 8452773218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

GRAND MEDIC DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA / 38.307.014/0001-25
25351.166222/2021-78 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 7612249219
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/1b907d6f-f6dc-489f-b23a-965979582482.pdf Página 5492 de 8022

ANA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.810.835/0001-96
25351.142984/2022-60 / 7921427
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4339339220

MJT COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME / 03.158.798/0001-92
25351.240218/2022-60 / 4048020
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4483581228

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0698-86
25351.191683/2022-60 / 7922241
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418854224

N M DA SILVA FARMACIA / 46.066.227/0001-30
25351.220895/2022-61 / 7922072
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4465142222

IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0186-20
25351.205875/2022-61 / 7921518
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4439230223

RODOSAFE TRANSPORTES LTDA - ME / 80.558.539/0001-08
25351.185894/2022-63 / 4048138
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4411953226

CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA / 24.702.356/0002-16
25351.230199/2022-63 / 8253121
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4473103226

E C DA SILVA EVANDROFARMA / 47.027.216/0001-04
25351.202955/2022-64 / 7921860
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432332228

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 30.888.187/0001-72
25351.221916/2022-66 / 1278137
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4466297223

FARMAX I DROGARIA E PERFUMARIA UNIPESSOAL LTDA ME / 44.341.809/0001-52
25351.178212/2022-66 / 7921171
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399218228

EGS DISTRIBUIDORA LTDA / 09.441.871/0001-15
25351.240112/2022-66 / 4048002
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4483526227

SL MEDICAMENTOS TRAIRI LTDA / 45.543.911/0001-01
25351.191669/2022-66 / 7922150
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418809229

Mais Vida Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA / 46.404.396/0001-33
25351.206283/2022-66 / 7921570
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4440292229

M. M. O. SCANDILHERO / 27.796.818/0001-19
25351.181579/2022-67 / 7921612
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4406888223

WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS E SERVICOS LTDA / 36.524.945/0001-50
25351.246837/2022-68 / 1278141
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4490799225
---
blm drogarias ltda / 45.721.664/0001-88
25351.191676/2022-68 / 7922181
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418833221

GUILHERME RAFAEL FERNANDES TRANSPORTES EIRELI / 23.168.844/0001-41
25351.135630/2022-69 / 8252771
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4325046224

DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI LTDA / 05.193.067/0009-60
25351.181667/2022-69 / 7921782
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407203221

JESSIKA FREITAS SOARES / 45.537.494/0001-86
25351.224577/2022-70 / 7922090
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4467866225

DEBRET COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.767.369/0001-25
25351.181584/2022-70 / 7921626
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4406894228

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2935-82
25351.181665/2022-70 / 7921765
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407197223

FARMACIA MENINO DEUS DRIVE THRU LTDA / 46.693.530/0001-63
25351.191681/2022-71 / 7922223
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418848220

FLAPA FARMACIA LTDA / 46.108.191/0001-00
25351.181672/2022-71 / 7921839
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407218220

YASMIM SILVA RODRIGUES LTDA / 44.977.774/0001-42
25351.200949/2022-72 / 7922299
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427348227

KAIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 42.353.015/0002-64
25351.202946/2022-73 / 7921322
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432307227

VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.247.081/0001-67
25351.230133/2022-73 / 3115327
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4473068226

H U P COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.589.002/0001-69
25351.200956/2022-74 / 7922362
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427369220

MATEX LAB LATAM COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA / 43.727.436/0001-90
25351.239873/2022-75 / 8252844
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4483379224

TSG LOG TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO LTDA / 28.545.604/0001-32
25351.240456/2022-75 / 8252889
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4483757229

MILENIO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRESENTES LTDA / 13.616.567/0002-10
25351.221248/2022-77 / 8253074
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4465585225
---
farma a comercio de medicamentos ltda / 05.268.184/0002-70
25351.178210/2022-77 / 7921141
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399212229

DROGARIA RISSO DE ARACOIABA LTDA / 04.602.690/0003-71
25351.202960/2022-77 / 7921920
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432347226

KJ PAULINIA COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA / 46.292.643/0001-57
25351.181658/2022-78 / 7921703
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407178227

S C MAGALHAES FARMACIA LTDA / 45.168.462/0001-50
25351.202978/2022-79 / 7921413
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432401224

DROGARIA E PERFUMARIA WS LTDA / 44.857.505/0001-42
25351.178226/2022-80 / 7921280
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399260229

CASTRO & MENDONCA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 43.648.338/0001-67
25351.202976/2022-80 / 7921398
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432395226

L CARVALHO SILVA / 28.393.123/0001-59
25351.191672/2022-80 / 7922177
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418819226

AVELAR CARDOSO AILVA / 42.209.157/0001-71
25351.178233/2022-81 / 7921106
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399281221

BENELUX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA / 24.653.373/0001-20
25351.240422/2022-81 / 4048047
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4483722221

DROGARIA RIO MED + LTDA / 45.830.555/0001-07
25351.181663/2022-81 / 7921748
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407191224

FARMACIA PRECO BAIXO GURUPI COM MEDICAMENTOS LTDA / 31.377.852/0002-07
25351.181670/2022-82 / 7921811
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407212221

M. PEREIRA LIMA FILHO - ME / 27.929.442/0001-73
25351.202944/2022-84 / 7922024
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432301228

FARMARIN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA / 58.635.830/0004-18
25351.216605/2022-85 / 8252949
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4456614226

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2990-09
25351.206561/2022-85 / 7922328
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4441004222

DROGARIA E PERFUMARIA LACERDA LTDA. / 46.533.328/0001-74
25351.144515/2022-85 / 7921916
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4343786229

CAJA FARMA LTDA / 44.339.704/0001-69
25351.206434/2022-86 / 7921583
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4440677221

JOSE ADOALDO RODRIGUES DA SILVA LTDA / 45.161.573/0001-35
25351.181649/2022-87 / 7921630
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407151225

A.P. DIAS TRANSPORTES / 09.028.775/0001-40
25351.216450/2022-87 / 8252921
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4456444223
---
t norte translog eireli / 39.727.333/0001-52
25351.110970/2022-87 / 1277205
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4395282229

SANA VITA MANIPULADOS LTDA / 46.145.452/0001-62
25351.178219/2022-88 / 7921231
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399239221

M S FARMACIA LTDA / 46.311.871/0001-27
25351.202969/2022-88 / 7921964
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432374223

A Z DROGARIA HIPER POPULAR LTDA / 40.078.386/0001-79
25351.191665/2022-88 / 7922069
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418797221

DROGARIA DA ENSEADA LTDA / 45.639.696/0001-39
25351.225963/2022-89 / 7922146
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4469341229

FARMÁCIA FAMAVIVAFÉ LTDA. / 13.731.143/0003-87
25351.181656/2022-89 / 7921688
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407172228

LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA / 42.374.207/0007-61
25351.216554/2022-91 / 8252935
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4456556226

RC VIEIRA FARMÁCIA LTDA / 46.922.021/0001-65
25351.202974/2022-91 / 7922007

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/1b907d6f-f6dc-489f-b23a-965979582482.pdf Página 5493 de 8022

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432389221

IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0190-07
25351.205809/2022-91 / 7921489
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4439101223

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2992-70
25351.181661/2022-91 / 7921734
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407187226

HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A. / 18.320.396/0011-91
25351.216681/2022-91 / 8253030
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4456700220

SHEKINAH DROGARIA E MANIPULAÇÃO LTDA / 46.340.155/0001-78
25351.178231/2022-92 / 7921110
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399275227

SANTOS E MOUTTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA. / 44.808.810/0001-44
25351.202981/2022-92 / 7921458
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432410223

J & T MARTINS FARMACIA EIRELI / 41.085.912/0001-90
25351.191688/2022-92 / 7922285
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418869222

DROGARIA MAIS BRASIL LTDA / 35.915.257/0001-58
25351.220917/2022-93 / 7922115
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4465178223

MAKE PERFEITA MAQUIAGEM LTDA / 45.164.154/0001-57
25351.246983/2022-93 / 4048078
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4490969228

Longevicorp Importação Comercio e Serviços de Produtos de Tecnologia Assistiva Ltda / 31.746.037/0001-97
25351.221357/2022-94 / 8253026
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4465697228

INALIM PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 04.857.408/0001-35
25351.221780/2022-94 / 3115300
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4466157227

CARLOS R C DE BARROS MACHADO LTDA / 35.020.298/0001-86
25351.178672/2022-94 / 7921094
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4400948228

LEONARDO & LEONARDO DROGARIA LTDA / 53.590.956/0003-19
25351.143598/2022-95 / 7921902
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4342642225

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 30.888.187/0001-72
25351.221815/2022-95 / 4048051
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4466194220

VALQUIRIA FERREIRA DE LIMA / 32.968.507/0001-20
25351.205037/2022-97 / 7921549
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4437737221

IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0187-01
25351.205848/2022-98 / 7921504
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4439183228

VIVOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 41.029.568/0001-12
25351.223026/2022-99 / 3115284
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4466989222

DROGARIA E PERFUMARIA FARMAVAN XXIII LTDA / 47.097.182/0001-24
25351.202967/2022-99 / 7921951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432368229

UNIFARMA LTDA / 45.959.638/0001-92
25351.548596/2022-99 / 7921293
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4394638221

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.596, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MD COMERCIO DE PRODUTO FARMACEUTICO LTDA / 35.765.481/0002-91
25351.052040/2022-00 / 7892998
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4427884225

CRISTINA GLORIA LIMA DA SILVA & CIA LTDA / 19.797.717/0001-34
25351.242078/2020-01 / 7717111
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4427867225

DROGARIA ALVA LTDA / 44.075.540/0001-00
25351.023627/2022-01 / 7873834
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4422694222

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0465-92
25351.116045/2017-01 / 7503872
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4423195224

DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 11.054.242/0001-84
25351.083115/2010-01 / 8064236
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4386854223

BILCI & GARCIA LTDA ME / 11.093.890/0001-40
25351.488875/2013-03 / 0880655
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4382117221

FARMACIA VIANA COSTA LTDA / 01.689.236/0001-40
25351.019164/2003-11 / 0305885
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4398596223

FAVENI DROGARIA LTDA - ME / 19.224.868/0001-01
25351.192809/2014-11 / 7149408
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4351805222

CINC MEDICAL LTDA / 45.130.741/0001-25
25351.222210/2022-11 / 8252983
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4467526226

F CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA / 30.089.707/0001-87
25351.860454/2018-11 / 7629601
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4342067226

DROGARIA DROGANOSSA FERNANDO PRESTES LTDA - ME / 06.227.492/0002-10
25351.634031/2014-13 / 7313735
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4340041228

G LOG GESTAO EM LOGISTICA LTDA / 28.037.953/0001-43
25351.068266/2022-14 / 8242498
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4398330224

Cia Latino Americana de Medicamentos / 84.683.481/0211-74
25351.057952/2011-15 / 0742363
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4382115224

SPEED FARMA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 38.260.554/0001-09
25351.234513/2020-15 / 7757884
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4399746225

DROGARIA SÃO FRANCISCO GUARIBA LTDA - ME / 03.999.628/0001-30
25351.113450/2014-16 / 7119213
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4422951228

M & R COMERCIO EIRELI - ME / 17.290.835/0001-26
25351.126362/2018-16 / 8163410
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4332141229

FARMAGRIPP LTDA / 83.575.936/0001-78
25351.731723/2014-17 / 7339301
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4328596221

FARMACIA PREÇO BAIXO DE QUEDAS DO IGUAÇU LTDA - ME / 11.169.092/0001-54
25351.626357/2009-17 / 0629986
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4340039226

JUCIELI APARECIDA WELTER LTDA / 11.402.259/0001-85
25351.166102/2010-18 / 0686241
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4393882225

VERA CRUZ HOSPITALAR LTDA - ME / 22.013.535/0001-30
25351.910823/2016-19 / 1152455
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4386653228
25351.804411/2016-21 / 8132202
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4386282220

DROGARIA E PERFUMARIA ITAMBI LTDA - ME / 02.199.162/0001-26
25351.756299/2013-24 / 7075763
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4423559221

MEDICAMENTOS CAMPECHE LIMITADA / 37.532.655/0001-10
25351.467010/2020-24 / 7782702
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4427886221

FARMACIA REGINAS LTDA / 02.624.133/0001-64
25351.080764/2014-25 / 7109862
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4399742222

SÃO MARCUS FARMACÊUTICA LTDA / 10.197.170/0001-61
25351.437272/2009-26 / 0621493
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4382119227

VERA CRUZ HOSPITALAR LTDA - ME / 22.013.535/0001-30
25351.910818/2016-26 / 2085711
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4386652221

OLIVEIRA E SILVA PHARMA LTDA / 28.692.016/0001-21
25351.565077/2017-28 / 7551717
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4399740226

RBR DROGARIA LTDA / 38.169.636/0001-34
25351.234448/2020-28 / 7757351
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4393968226

MATEX LAB LATAM COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA / 43.727.436/0001-90
25351.240157/2022-31 / 4048016
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4492061223

COMERCIO DE MEDICAMENTOS EL SHADAY LTDA / 44.928.577/0001-33
25351.485138/2022-31 / 7896833
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4293862226

A.S. PHARMA DISTRIBIUDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.743.127/0001-36
25351.011543/2021-36 / 1250330
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4386710221

CAS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 44.187.846/0003-10
25351.092273/2022-37 / 7913298
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4461149228
---

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/1b907d6f-f6dc-489f-b23a-965979582482.pdf Página 5494 de 8022

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 28/07/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ
30.888.187/0001-72

Nome Fantasia
PEROLA IMPORTADORA

Endereço na Internet

SAC
4645101

Endereço Completo
RUA PEDRA VERMELHA, N.º 112 - TABULEIRO CEP: 88.348-012

Cidade/UF
CAMBORIÚ/SC

Responsável Técnico
JOSÉ CARLOS DOMINGOS GOMES

Responsável Legal
SOLIANA VERGINIA BRAGA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.27813-7

Data da Autorização
11/08/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.221916/2022-66

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 28/07/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ
30.888.187/0001-72

Nome Fantasia
PEROLA IMPORTADORA

Endereço na Internet

SAC
4645101

Endereço Completo
RUA PEDRA VERMELHA, N.º 112 - TABULEIRO CEP: 88.348-012

Cidade/UF
CAMBORIÚ/SC

Responsável Técnico
JOSÉ CARLOS DOMINGOS GOMES

Responsável Legal
SOLIANA VERGINIA BRAGA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.27815-4

Data da Autorização
11/08/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.222387/2022-18

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 28/07/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ
30.888.187/0001-72

Nome Fantasia
PEROLA IMPORTADORA

Endereço na Internet

SAC
4645101

Endereço Completo
RUA PEDRA VERMELHA, N.º 112 - TABULEIRO CEP: 88.348-012

Cidade/UF
CAMBORIÚ/SC

Responsável Técnico
JOSÉ CARLOS DOMINGOS GOMES

Responsável Legal
SOLIANA VERGINIA BRAGA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.17213-4 (71L1967WL65M)

Data da Autorização
28/01/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.573687/2018-86

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Embalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Fabricar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Reembalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 28/07/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ
30.888.187/0001-72

Nome Fantasia
PEROLA IMPORTADORA

Endereço na Internet

SAC
4645101

Endereço Completo
RUA PEDRA VERMELHA, N.º 112 - TABULEIRO CEP: 88.348-012

Cidade/UF
CAMBORIÚ/SC

Responsável Técnico
JOSÉ CARLOS DOMINGOS GOMES

Responsável Legal
SOLIANA VERGINIA BRAGA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
4.04805-1

Data da Autorização
11/08/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.221815/2022-95

Autorização
Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Transportar

- Cosméticos

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 28/07/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ
30.888.187/0001-72

Nome Fantasia
PEROLA IMPORTADORA

Endereço na Internet

SAC
4645101

Endereço Completo
RUA PEDRA VERMELHA, N.º 112 - TABULEIRO CEP: 88.348-012

Cidade/UF
CAMBORIÚ/SC

Responsável Técnico
JOSÉ CARLOS DOMINGOS GOMES

Responsável Legal
SOLIANA VERGINIA BRAGA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.11525-3

Data da Autorização
11/08/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.222380/2022-04

Autorização
Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.888.187/0001-72
Certidão nº: 35461923/2025
Expedição: 24/06/2025, às 14:49:14
Validade: 21/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.888.187/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/1b907d6f-f6dc-489f-b23a-965979582482.pdf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.888.187/0001-72
Razão Social: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Endereço: R PEDRA VERMELHA 112 / TABULEIRO / CAMBORIU / SC / 88348-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080815125039125608

Informação obtida em 18/08/2025 09:15:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 30.888.187/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:24:41 do dia 11/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2025.
Código de controle da certidão: **31E6.A0A4.1EC8.0A68**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **30.888.187/0001-72**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140188890578**
Data de emissão:	**17/06/2025 17:48:03**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**14/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/07/2025 11:18:31

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 01/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNDM - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Número da Certidão
8036/2025

Emissão
06/08/2025

Código Verificador
ZLBNXIQV

Requerente 105.723.329-39 - ELTON REBELO

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Contribuinte: **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPI** **CPF/CNPJ:** **30.888.187/0001-72** **CMC:** **208.472**

Rua: **PEDRA VERMELHA** Nº: **112** Compl.:

Bairro: **TABULEIRO** Cidade: **CAMBORIU/** CEP: **88348012**

E-mail: **PEROLAIMPORTADORA@GMAIL.COM** Telefone: **(47) 3311-7391**

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: DOCUMENTACAO PROPRIA

Observações:

Situação da Empresa: ATIVA

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão em NOME do CONTRIBUINTE acima identificado, ressalvado a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o CONTRIBUINTE acima identificado, por 30 (trinta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://simple.camboriu.sc.gov.br:9982/etribMob/AutCNDCWeb.html

Código Verificador: ZLBNXIQV

quarta-feira, 6 de agosto de 2025 12:55:02

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SOLIANA VERGINIA BRAGA**

CPF/CNPJ: **030.178.600-35**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:05:26 do dia 08/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: L0HW080825090526

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4784770
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDOR HOSPITALAR
Raiz do CNPJ: 30.888.187
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CAMBORIU
Endereço da sede : RUA PEDRA VERMELHA, 112

Certidão emitida às 13:41 de 04/08/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Soliana Verginia Braga - CPF: ***.178.600-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CíVEL Nº: 4784786
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDOR HOSPITALAR
Raiz do CNPJ: 30.888.187
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CAMBORIU
Endereço da sede : RUA PEDRA VERMELHA, 112

Certidão emitida às 13:40 de 04/08/2025.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Soliana Verginia Braga - CPF: ***.178.600-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CíVEL Nº: 4820143
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: SOLIANA VERGINIA BRAGA
CPF: 030.178.600-35
RG: 4108833262
Órgão expedidor: SSP - RS
Nome da mãe: ANA ADILES FANTICELLI BRAGA
Nome do pai: OTAVIO LUIZ BRAGA
Data de nascimento: 01/10/1992
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : CAMBORIU
Endereço residencial : RUA PEDRA VERMELHA, 112

Certidão emitida às 09:02 de 08/08/2025.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Soliana Verginia Braga - CPF: ***.178.600-** gov.br Ouro

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **30.888.187/0001-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:07:28 do dia 08/08/2025 , com validade até o dia 07/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: v30iwcqRriFGYoUoO8Rx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/1b907d6f-f6dc-489f-b23a-965979582482.pdf Página 5514 de 8022

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **30.888.187/0001-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:05:01 do dia 08/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: OLOL080825090501

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **30.888.187/0001-72**

Razão Social: **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA PEDRA VERMELHA, 112 - TABULEIRO (MONTE ALEGRE) - 88.348-012 - Camboriú / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/1b907d6f-f6dc-489f-b23a-965979582482.pdf Página 5516 de 8022

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO Nº 26047/
Negativa de Cadastro

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CNPJ nº 30.888.187/0001-72, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, em 08/08/2025.
Esta certidão é válida até 08/09/2025, estando condicionada á verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.tce.sc.gov.br >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
762514158

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO Nº 26046/
Negativa de Cadastro

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CPF nº 030.178.600-35, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, em 08/08/2025.
Esta certidão é válida até 08/09/2025, estando condicionada á verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.tce.sc.gov.br >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
313211433



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/08/2025 às 08:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.888.187/0001-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6895.E582.A156.4082 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/1b907d6f-f6dc-489f-b23a-965979582482.pdf Página 5519 de 8022



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/08/2025 às 08:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 030.178.600-35.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6895.E5A5.3414.B117 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/1b907d6f-f6dc-489f-b23a-965979582482.pdf Página 5520 de 8022

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2025 08:56:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **30.888.187/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 08/08/2025 08:56:33

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 30888187000172

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
Secretaria de Finanças

Atividades da Empresa

DADOS DA EMPRESA

Inscrição Municipal (CMC): 208.472 **CNPJ: 30.888.187/0001-72**

Razão Social: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: PEROLA IMPORTADORA

Rua: **PEDRA VERMELHA** **Nº:** 112 **Compl.:**

Bairro: TABULEIRO **Cidade:** CAMBORIU/ **CEP:** 88348012

E-mail: PEROLAIMPORTADORA@GMAIL.COM **Telefone:** (47) 3311-7391

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data Cadastro: **18/11/2021** Início Atividade: Porte: **Grande**

Situação da Empresa: **Empresa ATIVA** Horário: NORMAL

Incidência: **ISSQN** Área: 528,44

Contador: CONTABILIDADE OLIANI ME **CMC:** 156.427

Sócios: SOLIANA VERGINI BRAGA CPF: 030.178.600-35

ATIVIDADES

46.45-1/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATO
Empregados: 1 **Alíquota TLL:** 15,00 **Alíquota TAS:** 9,30 **Alíquota ISS:**

46.46-0/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
Empregados: 1 **Alíquota TLL:** 15,00 **Alíquota TAS:** 9,30 **Alíquota ISS:**

46.49-4/08-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
Empregados: 1 **Alíquota TLL:** 15,00 **Alíquota TAS:** 9,30 **Alíquota ISS:**

46.45-1/03-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Empregados: 1 **Alíquota TLL:** 15,00 **Alíquota TAS:** 9,30 **Alíquota ISS:**

32.92-2/02-00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL
Empregados: 1 **Alíquota TLL:** 15,00 **Alíquota TAS:** 2,07 **Alíquota ISS:**

32.50-7/05-00 - FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
Empregados: 1 **Alíquota TLL:** 15,00 **Alíquota TAS:** 13,78 **Alíquota ISS:**

13.21-9/00-00 - TECELAGEM DE FIOS DE ALGODAO
Empregados: 1 **Alíquota TLL:** 15,00 **Alíquota TAS:** 2,07 **Alíquota ISS:**

49.30-2/02-00 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL
Empregados: 1 **Alíquota TLL:** 15,00 **Alíquota TAS:** 2,07 **Alíquota ISS:**

46.44-3/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Empregados: 1 **Alíquota TLL:** 15,00 **Alíquota TAS:** 13,78 **Alíquota ISS:**

46.46-0/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
Empregados: 1 **Alíquota TLL:** 15,00 **Alíquota TAS:** 9,30 **Alíquota ISS:**

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	30.888.187/0001-72
Número de Ordem do Livro:	6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPI
NIRE	42600596715
CNPJ	30.888.187/0001-72
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMBORIU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/07/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	72279

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	72279
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.70.28.3E.47.74.73.FE.88.25.5A.D2.58.60.15.F3.5F.E4.8D.7F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42600596715	30.888.187/0001-72	

NOME EMPRESARIAL
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A0.70.28.3E.47.74.73.FE.88.25.5A.D2.58.60.15.F3.5F.E4.8D.7F

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01895582962	LUCIANO OLIANI:01895582962	411707802699658746379709	05/10/2023 a 04/10/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	30888187000172	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTD:30888187000172	856146450647811838563577	12/05/2023 a 11/05/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A0.70.28.3E.47.74.73.FE.88.25.5A.D2.58.60.15.F3.5F.E4.8D.7F-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/05/2024 às 16:56:33

96.3D.9A.03.C8.A1.B2.23
11.A9.CA.CB.C3.E5.E7.F8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	30.888.187/0001-72
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 9.384.794,07	R$ 13.047.535,30
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 9.384.794,07	R$ 13.047.535,30
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.690.762,29)	R$ (2.477.692,20)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (275.186,07)	R$ (629.219,07)
(-) (-) ICMS		R$ (1.054.418,95)	R$ (1.402.133,29)
(-) (-) COFINS		R$ (238.575,83)	R$ (326.507,68)
(-) (-) PIS		R$ (51.692,03)	R$ (70.743,34)
(-) (-) ICMS DIFAL E ICMS ST		R$ (70.889,41)	R$ (49.088,82)
= RECEITA LÍQUIDA		R$ 7.694.031,78	R$ 10.569.843,10
(-) (-) CMV		R$ (3.297.621,94)	R$ (6.701.960,95)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (3.297.621,94)	R$ (6.701.960,95)
(-) (-) CUSTOS		R$ (744.060,67)	R$ (1.328.467,23)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (258.045,74)	R$ (416.936,52)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (20.432,41)	R$ (33.317,81)
(-) FÉRIAS		R$ (23.390,74)	R$ (42.869,66)
(-) INSS		R$ (82.560,75)	R$ (128.504,43)
(-) FGTS		R$ (31.037,91)	R$ (45.110,73)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (25.595,92)	R$ (26.929,22)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (6.231,26)	R$ (16.316,10)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (69.196,42)	R$ (88.122,88)
(-) BONIFICAÇÃO		R$ 1.617,04	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (212.923,56)	R$ (519.417,08)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (16.263,00)	R$ (10.942,80)
= LUCRO BRUTO		R$ 3.652.349,17	R$ 2.539.414,92
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (507.330,86)	R$ (634.607,78)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (100,00)	R$ (2.101,79)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (100,00)	R$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM		R$ (0,00)	R$ (2.101,79)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (507.230,86)	R$ (632.505,99)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (14.544,00)	R$ (15.768,00)
(-) INSS PRO LABORE E ADM		R$ (2.908,80)	R$ (3.153,66)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (380,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES		R$ (1.975,11)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS		R$ (0,00)	R$ (115.004,61)
(-) TELEFONE		R$ (2.107,88)	R$ (1.515,84)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (4.915,42)	R$ (9.024,33)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (160.774,02)	R$ (194.327,60)
(-) SEGUROS		R$ (8.401,56)	R$ (13.730,56)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (9.208,11)	R$ (10.686,78)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R$ (30,43)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R$ (3.433,85)	R$ (6.047,52)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (3.346,25)	R$ (3.245,59)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (370,50)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (133,75)	R$ (10,49)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (1.990,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (22.105,81)	R$ (15.120,62)
(-) ALVARAS		R$ (1.367,83)	R$ (4.047,82)
(-) SINDICATOS		R$ (131,82)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE VIGILANCIA		R$ (621,55)	R$ (494,22)
(-) DESPESAS COM CARTÃO DE CREDITO/DEBITO		R$ (142.868,29)	R$ (137.983,73)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ (1.609,24)	R$ (2.242,10)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (21.400,00)	R$ (16.510,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (2.835,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM FARMACIA		R$ (270,35)	R$ (0,00)
(-) CERTIDÃO SIMPLIFICADA		R$ (0,00)	R$ (175,00)
(-) UNIFORMES		R$ (0,00)	R$ (17.046,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS		R$ (0,00)	R$ (23.106,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (91.500,00)	R$ (9.526,86)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (764,83)	R$ (1.822,80)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (2.943,29)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (10.107,12)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (4.992,22)	R$ (25,00)
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (1.428,15)
(-) TAXAS AMBIENTAL		R$ (0,00)	R$ (1.205,27)
(-) LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (285,38)
(-) DEMAIS IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R$ (0,00)	R$ (1.293,73)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (1.891,94)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (141,55)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (1.500,06)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (352,30)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (9.571,16)
(-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R$ (0,00)	R$ (3.341,72)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (73,43)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 21,61	R$ 2.788,86
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 112,17	R$ 436,35
JUROS		R$ 0,02	R$ 0,00
RECEBIMENTOS EM BONIFICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 2.844,77
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (90,58)	R$ (492,26)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (133.211,05)	R$ (104.492,84)
(-) JUROS DE MORA		R$ (15.657,43)	R$ (26,83)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (12.381,09)	R$ (14.153,70)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (11.095,68)	R$ (67.330,59)
(-) IOF		R$ (9.509,03)	R$ (22.981,72)
(-) JUROS E ENCARGOS S PARC DE IMPOSTOS		R$ (84.567,82)	R$ (0,00)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (41.792,68)	R$ (13.545,99)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (1.417,28)	R$ (990,00)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (19.389,91)	R$ (614,69)
(-) TAXAS ANVISA		R$ (10.570,66)	R$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS		R$ (2.390,92)	R$ (255,96)
(-) CONSELHOS E ENTIDADES DE CLASSE		R$ (39,34)	R$ (2.667,90)
(-) BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS		R$ (2,88)	R$ (798,00)
(-) AMOSTRA GRATIS		R$ (7.981,69)	R$ (8.219,44)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 572,67	R$ 155,20
AMOSTRA GRATIS		R$ 572,67	R$ 155,20
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R$ 2.970.608,86	R$ 1.789.712,37
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 145.271,32
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ 145.271,32
(-) (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (45.900,00)	R$ (145.271,32)
(-) BAIXAS DE IMOBILIZADO		R$ (45.900,00)	R$ (145.271,32)
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R$ 2.924.708,86	R$ 1.789.712,37
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (251.400,15)	R$ (349.641,47)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (96.568,89)	R$ (131.019,99)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (154.831,26)	R$ (218.621,48)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R$ 2.673.308,71	R$ 1.440.070,90
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 2.673.308,71	R$ 1.440.070,90
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 2.673.308,71	R$ 1.440.070,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.70.28.3E.47.74.73.FE.88.25.5A.D2.58.60.15.F3.5F.E4.8D.7F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador



Empresa: **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 30.888.187/0001-72
Endereço: Rua R PEDRA VERMELHA, 112, TABULEIRO (MONTE ALEGRE), CAMBORIU/SC, CEP 88348-012
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**6.792.749,39D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**6.362.996,59D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**3.683.800,42D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**3.321.418,09D**
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	3.321.418,09D
7	**1.1.1.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**10.939,59D**
8	1.1.1.02.00001	BRADESCO S/A	1,00D
9	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	10.583,38D
1665	1.1.1.02.00003	ITAU S/A	10,00D
1666	1.1.1.02.00004	COOPERATIVA CREDIFOZ	345,21D
10	**1.1.1.03**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**351.442,74D**
11	1.1.1.03.00001	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CEF S/A	51,11D
1668	1.1.1.03.00003	APLICAÇÃO FINANCEIRA INVEST FACIL	317.020,54D
2328	1.1.1.03.00004	APLICAÇÃO CDB BANCO ITAU	34.371,09D
12	**1.1.2**	**CLIENTES**	**1.309.190,36D**
13	**1.1.2.01**	**DUPLICATAS A RECEBER**	**1.309.190,36D**
1669	1.1.2.01.00001	FUNDO MUNICPAL DE SAUDE DE MANDAGUARI	876,20D
1033	1.1.2.01.00002	MUNICIPIO DE ITABIRA	3.430,00D
1034	1.1.2.01.00003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI	3.077,06D
1035	1.1.2.01.00004	DLT LOGISTICA E TRANSPORTES	6.680,50D
1036	1.1.2.01.00005	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE	11.216,13D
1037	1.1.2.01.00006	MUNICIPIO DE PERUIBE	3.132,00D
1039	1.1.2.01.00008	MUNICIPIO DE AVARE	32.636,41D
1041	1.1.2.01.00010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPOTI	28,80D
1044	1.1.2.01.00013	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA	7.126,36D
1047	1.1.2.01.00016	MUNICIPIO DE GUARATUBA	4.205,00D
1049	1.1.2.01.00018	MUNICIPIO DE IMBITUVA	407,90D
1050	1.1.2.01.00019	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUACU	95,58D
1051	1.1.2.01.00020	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUMBIARA	8.312,00D
1053	1.1.2.01.00022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM ALEGRE	656,00D
1054	1.1.2.01.00023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA	17.123,22D
1060	1.1.2.01.00029	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	5,54D
1062	1.1.2.01.00031	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES	71.407,80D
1066	1.1.2.01.00035	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FERNANDES PINHEIRO	390,00D
1077	1.1.2.01.00046	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	3.158,37D
1080	1.1.2.01.00049	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	4.035,00D
1082	1.1.2.01.00051	MUNICIPIO DE CAMPESTRE	20,50D
1083	1.1.2.01.00052	MUNICIPIO DE JAGUARIUNA	107,48D
1084	1.1.2.01.00053	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA	30.380,66D
1085	1.1.2.01.00054	MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA	13.730,00D
1086	1.1.2.01.00055	MUNICIPIO DE PALMEIRA	1.623,60D
1087	1.1.2.01.00056	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LARANJAL - PR	2.067,00D
1088	1.1.2.01.00057	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA	75.554,01D
1089	1.1.2.01.00058	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	2.391,90D
1090	1.1.2.01.00059	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS	4.702,20D
1096	1.1.2.01.00065	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PADRE BERNARDO	10.800,00D
1099	1.1.2.01.00068	MUNICIPIO DE PORTO FELIZ	27.478,72D
1103	1.1.2.01.00072	MUNICIPIO DE CATANDUVA	69,89D
1105	1.1.2.01.00074	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VELHA	3.679,61D
1183	1.1.2.01.00075	PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE	36,57D
1185	1.1.2.01.00077	MUNICIPIO DE MACHADO	17.432,00D
1188	1.1.2.01.00080	MUNICIPIO DE SACRAMENTO	13.613,00D
1189	1.1.2.01.00081	MUNICIPIO DE CABREUVA	1.727,97D
1194	1.1.2.01.00086	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	90,06D
1196	1.1.2.01.00088	FUNDO MUNICIAL DE SAUDE DE GUAIRA	735,50D
1197	1.1.2.01.00089	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS	19,20D
1198	1.1.2.01.00090	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO	285,09D
1199	1.1.2.01.00091	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA	537,00D
1200	1.1.2.01.00092	MUNICIPIO DE FRANCA	6.434,02D
1205	1.1.2.01.00097	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA	140,04D
1209	1.1.2.01.00101	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA TUR. DE TREMEMBE	21,36D
1210	1.1.2.01.00102	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	299,55D
1213	1.1.2.01.00105	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO DO LONTRA	1.850,00D
1215	1.1.2.01.00107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSA NOVA	15,79D
1216	1.1.2.01.00108	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS	1.396,45D
1217	1.1.2.01.00109	MUNICIPIO DE JALES	1.102,33D
1218	1.1.2.01.00110	MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA	19.984,00D
1222	1.1.2.01.00114	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASTORGA	12.780,53D

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1223	1.1.2.01.00115	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI	82,72D
1224	1.1.2.01.00116	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SIDROLANDIA	160,99D
1228	1.1.2.01.00120	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO	1.712,36D
1234	1.1.2.01.00126	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	1.383,90D
1235	1.1.2.01.00127	MUNICIPIO DE PITANGA	73,79D
1236	1.1.2.01.00128	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU	15,00D
1238	1.1.2.01.00130	MUNICIPIO DE PARAIBUNA	1.983,00D
1239	1.1.2.01.00131	MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA	3.088,95D
1246	1.1.2.01.00138	PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL	3.435,00D
1249	1.1.2.01.00141	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA	6,72D
1250	1.1.2.01.00142	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO	10,46D
1253	1.1.2.01.00145	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA	6.182,35D
1256	1.1.2.01.00148	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DE GOIAS	5.520,00D
1257	1.1.2.01.00149	MUNICIPIO DE OURO PRETO	57,24D
1258	1.1.2.01.00150	MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON	2.245,00D
1259	1.1.2.01.00151	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALEXANIA	14.160,00D
1260	1.1.2.01.00152	MUNICIPIO DE LINS	5.037,75D
1265	1.1.2.01.00157	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA RICA	964,79D
1267	1.1.2.01.00159	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA	244,80D
1270	1.1.2.01.00162	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA	1.818,50D
1271	1.1.2.01.00163	MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO	7,44D
1272	1.1.2.01.00164	MUNICIPIO DE IBIA	3.035,88D
1280	1.1.2.01.00172	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO CAMBORIU	15.058,03D
1285	1.1.2.01.00177	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA	2.418,28D
1287	1.1.2.01.00179	MUNICIPIO DE CASTRO	219,86D
1288	1.1.2.01.00180	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI	1.993,94D
1290	1.1.2.01.00182	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHAO	1.145,00D
1292	1.1.2.01.00184	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORNELIO PROCOPIO	96,72D
1298	1.1.2.01.00190	MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE	493,00D
1300	1.1.2.01.00192	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	241,00D
1302	1.1.2.01.00194	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANGAO	1.595,40D
1305	1.1.2.01.00197	BAUER TRANSPORTES LTDA	524,12D
1309	1.1.2.01.00201	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA	2.901,26D
1311	1.1.2.01.00203	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	144,90D
1312	1.1.2.01.00204	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI	702,50D
1313	1.1.2.01.00205	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	15.629,20D
1314	1.1.2.01.00206	MUNICIPIO DE ARARAQUARA	7.753,20D
1317	1.1.2.01.00209	MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL	2.236,50D
1323	1.1.2.01.00215	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	985,41D
1325	1.1.2.01.00217	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENGES	7,82D
1329	1.1.2.01.00221	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS	89,86D
1330	1.1.2.01.00222	MUNICIPIO DE ITANHAEM	12.274,56D
1334	1.1.2.01.00226	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	5.290,00D
1336	1.1.2.01.00228	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO	5.125,16D
1337	1.1.2.01.00229	MUNICIPIO DE SANTOS	13.728,51D
1345	1.1.2.01.00237	PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA	7.218,98D
1349	1.1.2.01.00241	MUNICIPIO DE PORTO BELO	6,81D
1355	1.1.2.01.00247	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INACIO MARTINS	12,93D
1358	1.1.2.01.00250	SERVICO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERTANOPOLIS	344,40D
1359	1.1.2.01.00251	PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA	10.088,00D
1360	1.1.2.01.00252	MUNICIPIO DE PIRACAIA	5.335,89D
1361	1.1.2.01.00253	MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES	26.502,21D
1364	1.1.2.01.00256	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBARA	897,08D
1365	1.1.2.01.00257	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA	19,80D
1369	1.1.2.01.00261	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA	9.418,00D
1373	1.1.2.01.00265	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	331,37D
1381	1.1.2.01.00273	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORBELIA	6,12D
1386	1.1.2.01.00278	MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	81,64D
1387	1.1.2.01.00279	MUNICIPIO DE PARANAVAI	88,56D
1411	1.1.2.01.00282	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA	152,72D
1413	1.1.2.01.00284	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DO IVAI	2.840,70D
1415	1.1.2.01.00286	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	24,28D
1417	1.1.2.01.00288	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	234,57D
1418	1.1.2.01.00289	DANIELA CREMONEZ SOARES	330,00D
1420	1.1.2.01.00291	MUNICIPIO DE JACUPIRANGA	3.892,50D
1422	1.1.2.01.00293	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	157,46D
1428	1.1.2.01.00299	MUNICIPIO DE GUARUJA	167,14D
1429	1.1.2.01.00300	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO PRATA	6.959,29D
1430	1.1.2.01.00301	MUNICIPIO DE PADRE PARAISO	8.320,00D
1431	1.1.2.01.00302	MUNICIPIO DE FORMIGA	3.079,00D
1433	1.1.2.01.00304	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CERRITO	1.698,00D

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1434	1.1.2.01.00305	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA BOA	680,00D
1435	1.1.2.01.00306	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA	1.534,00D
1445	1.1.2.01.00316	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	12,74D
1450	1.1.2.01.00321	PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO	16,80D
1451	1.1.2.01.00322	MUNICIPIO DE ITAUNA	376,89D
1453	1.1.2.01.00324	PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUACU	77,62D
1455	1.1.2.01.00326	MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	4.732,00D
1480	1.1.2.01.00328	MUNICIPIO DE CONTENDA	8.568,00D
1488	1.1.2.01.00336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	21,00D
1491	1.1.2.01.00339	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WENCESLAU BRAZ	92,53D
1494	1.1.2.01.00342	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI	32,74D
1495	1.1.2.01.00343	PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA	17.896,80D
1496	1.1.2.01.00344	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL	1.445,00D
1499	1.1.2.01.00347	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO OESTE	131,00D
1500	1.1.2.01.00348	MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS	16,70D
1502	1.1.2.01.00350	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRETOS	693,59D
1505	1.1.2.01.00353	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA	5.580,00D
1508	1.1.2.01.00356	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	4,96D
1511	1.1.2.01.00359	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA	88,89D
1512	1.1.2.01.00360	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE	717,26D
1515	1.1.2.01.00363	MUNICIPIO DE PARNAIBA - PI	184,20D
1516	1.1.2.01.00364	MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA	729,45D
1517	1.1.2.01.00365	MUNICIPIO DE VALINHOS	2.993,46D
1518	1.1.2.01.00366	MUNICIPIO DE SANTA VITORIA	3.411,14D
1529	1.1.2.01.00377	MUNICIPIO DE TERRA ROXA	720,00D
1534	1.1.2.01.00382	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	36.460,00D
1557	1.1.2.01.00384	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	1.776,48D
1558	1.1.2.01.00385	MUNICIPIO DE MONTE SIAO	66,50D
1559	1.1.2.01.00386	RODRIGO SCHNEIDER	198,00D
1560	1.1.2.01.00387	RENATO MOITA	33,00D
1562	1.1.2.01.00389	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PESSOA	6.089,13D
1563	1.1.2.01.00390	FMS/PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA	10.658,40D
1564	1.1.2.01.00391	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO JOAO DO OESTE	262,00D
1565	1.1.2.01.00392	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARCA	2.436,41D
1567	1.1.2.01.00394	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO PATROCINIO	764,30D
1568	1.1.2.01.00395	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	574,18D
1571	1.1.2.01.00398	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	39,54D
1573	1.1.2.01.00400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IMBITUVA	3.668,86D
1576	1.1.2.01.00403	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA	2,87D
1578	1.1.2.01.00405	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO OESTE	776,00D
1581	1.1.2.01.00408	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSIS - SP	84,65D
1586	1.1.2.01.00413	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRACANJUBA	6.195,00D
1598	1.1.2.01.00423	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TORITAMA	112,40D
1624	1.1.2.01.00427	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA	42,61D
1628	1.1.2.01.00431	MUNICIPIO DE CATANDUVAS	1.855,20D
1630	1.1.2.01.00433	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BONITO	59,72D
1631	1.1.2.01.00434	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	6.193,61D
1632	1.1.2.01.00435	MUNICIPIO DE IGARAPAVA	1,59D
1636	1.1.2.01.00439	LUCIANO GEBRIM	1.230,00D
1638	1.1.2.01.00441	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	104,40D
1639	1.1.2.01.00442	GILBERTO GUSTAVO DA SILVA	138,00D
1643	1.1.2.01.00446	MUNICIPIO DE SALVADOR	415,20D
1645	1.1.2.01.00448	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - JESUITAS	5.800,00D
1646	1.1.2.01.00449	MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	24,36D
1650	1.1.2.01.00453	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA PRATA DO IGUACU	4.469,81D
1652	1.1.2.01.00455	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DO OESTE	125,57D
1656	1.1.2.01.00459	RAQUEL BRUM	138,00D
1657	1.1.2.01.00460	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU	3.456,00D
1659	1.1.2.01.00462	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA	332,80D
1661	1.1.2.01.00464	MUNICIPIO DE CLAUDIO	47,64D
1663	1.1.2.01.00466	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA	3.240,00D
1670	1.1.2.01.00472	MUNICIPIO RIO NEGRO	475,14D
1672	1.1.2.01.00474	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BIGUAÇU	3.150,00D
1674	1.1.2.01.00476	FUNDO MUNICPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS	449,60D
1675	1.1.2.01.00477	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE	636,12D
1677	1.1.2.01.00479	FUNDO MUNICIPAL DE MATELANDIA	819,00D
1678	1.1.2.01.00480	FUNDO MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA	2.960,00D
1680	1.1.2.01.00482	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO LOPES	647,35D
1681	1.1.2.01.00483	FUNDO MUN. DE SAUDE DE SANTA IZABEL DO OESTE	2.724,38D
1682	1.1.2.01.00484	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA	751,60D
1684	1.1.2.01.00486	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA	4.158,75D

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1685	1.1.2.01.00487	MUNICIPIO DE BIRIGUI	3.200,00D
1686	1.1.2.01.00488	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHALÃO	238,65D
1691	1.1.2.01.00493	MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO	5.910,00D
1692	1.1.2.01.00494	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	3.560,00D
1693	1.1.2.01.00495	MUNICIPIO RIO DO CAMPO	71,90D
1758	1.1.2.01.00505	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI	1.170,47D
1760	1.1.2.01.00507	APMIM - ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE	350,00D
1762	1.1.2.01.00509	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSAI	112,99D
1765	1.1.2.01.00512	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO DE ABREU	9.000,77D
1771	1.1.2.01.00518	GIANCARLO COLOMBO	790,00D
1776	1.1.2.01.00523	JUSSARA NUNES	1.320,00D
1779	1.1.2.01.00526	MUNICIPIO DE SENGES	78,00D
1780	1.1.2.01.00527	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA	3,31D
1782	1.1.2.01.00529	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTE DO SUL	25,84D
1813	1.1.2.01.00531	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE	2.798,00D
1814	1.1.2.01.00532	MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	6.178,95D
1816	1.1.2.01.00534	MUNICIPIO DE FAXINAL	322,95D
1819	1.1.2.01.00537	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA	69,91D
1820	1.1.2.01.00538	MUNICIPIO DE CAPAO BONITO	1.413,00D
1824	1.1.2.01.00542	MUNICIPIO DE PINHAO	18,45D
1842	1.1.2.01.00551	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS - MG	22,56D
1850	1.1.2.01.00559	MUNICIPIO DE DIAMANTINA	10,16D
1853	1.1.2.01.00562	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU	2.313,10D
1859	1.1.2.01.00566	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAINA - TO	313,41D
1876	1.1.2.01.00571	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE	320,40D
1877	1.1.2.01.00572	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	9.112,48D
1878	1.1.2.01.00573	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDAIAL	3.043,42D
1879	1.1.2.01.00574	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HORTOLANDIA	90,58D
1881	1.1.2.01.00576	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACHADINHO D'OESTE	42,83D
1884	1.1.2.01.00579	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE	1.650,00D
1889	1.1.2.01.00584	MUNICIPIO DE PONTAL - SP	1.500,00D
1890	1.1.2.01.00585	MUNICIPIO DE DESCALVADO	276,98D
1891	1.1.2.01.00586	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS	38,97D
1893	1.1.2.01.00588	MUNICIPIO DE CONCHAL	95,86D
1894	1.1.2.01.00589	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ALVORADA DO SUL	6,24D
1897	1.1.2.01.00592	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS	66,37D
1898	1.1.2.01.00593	MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA	6.306,00D
1900	1.1.2.01.00595	MUNICIPIO DE PIRIPIRI - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.367,80D
1901	1.1.2.01.00596	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARANTA DO NORTE	4.335,00D
1902	1.1.2.01.00597	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	30,49D
1917	1.1.2.01.00600	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS	255,36D
1918	1.1.2.01.00601	MUNICIPIO DE TRES CORACOES	11.830,00D
1919	1.1.2.01.00602	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GASPAR	172,59D
1920	1.1.2.01.00603	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS	818,00D
1924	1.1.2.01.00607	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO VALE DO ITAJAI	1.014,92D
1937	1.1.2.01.00620	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI	6.000,00D
1938	1.1.2.01.00621	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORENO	9.587,86D
1958	1.1.2.01.00626	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE - SP	11,19D
1966	1.1.2.01.00634	MUNICIPIO DE SUZANO	191,76D
1967	1.1.2.01.00635	SEICOMP SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTO ELETRONICOS LTDA	165,00D
1968	1.1.2.01.00636	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITA	12.000,00D
1970	1.1.2.01.00638	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAJE	2.797,70D
1976	1.1.2.01.00644	ROGERIO JULIANO	540,00D
1977	1.1.2.01.00645	MUNICIPIO DE JUINA	6,88D
1980	1.1.2.01.00648	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMAPOLIS	142,42D
1997	1.1.2.01.00651	GUILHERME WENDLANT	265,80D
2000	1.1.2.01.00654	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	47.352,94D
2001	1.1.2.01.00655	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANDAGUARI	1.140,00D
2004	1.1.2.01.00658	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS	143,14D
2012	1.1.2.01.00666	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA	5.513,00D
2013	1.1.2.01.00667	MUNICIPIO DE CONGONHAS	2.700,00D
2020	1.1.2.01.00674	FUNDO MUNICIPAL DE DE SAUDE DE NOVA LARANJEIRAS	70,31D
2021	1.1.2.01.00675	MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA	15,89D
2043	1.1.2.01.00679	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	63,78D
2045	1.1.2.01.00681	MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUACU	1.215,25D
2048	1.1.2.01.00684	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO - SP	729,00D
2049	1.1.2.01.00685	MUNICIPIO DE OLIVEIRA	6.041,43D
2050	1.1.2.01.00686	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES	66,79D
2051	1.1.2.01.00687	MUNICIPIO DE ARARAS	5.453,00D
2055	1.1.2.01.00691	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	541,44D
2057	1.1.2.01.00693	MUNICIPIO DE SIDROLANDIA	277,68D

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
2059	1.1.2.01.00695	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME	126,60D
2060	1.1.2.01.00696	FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE DE CAPIVARI DE BAIXO	240,81D
2066	1.1.2.01.00702	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS	364,97D
2079	1.1.2.01.00711	MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU	515,91D
2087	1.1.2.01.00719	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALIFORNIA	2,10D
2108	1.1.2.01.00723	MUNICIPIO DE CAMPO BELO - MG	718,74D
2112	1.1.2.01.00727	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA	514,00D
2115	1.1.2.01.00730	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA	968,85D
2117	1.1.2.01.00732	MUNICIPIO DE MIRACATU	596,80D
2120	1.1.2.01.00735	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA - MG	127,80D
2121	1.1.2.01.00736	MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA	107,52D
2123	1.1.2.01.00738	MUNICIPIO DE CACONDE	1.125,50D
2124	1.1.2.01.00739	MUNICIPIO DE VARZEA PAULISTA	40,96D
2126	1.1.2.01.00741	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	148,32D
2135	1.1.2.01.00750	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO UNIAO	10,55D
2137	1.1.2.01.00752	MUNICIPIO DE TIMOTEO	136,10D
2140	1.1.2.01.00755	MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	1.476,30D
2157	1.1.2.01.00760	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA MARIANA	102,24D
2158	1.1.2.01.00761	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS	12,92D
2161	1.1.2.01.00764	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA - SP	6.287,30D
2163	1.1.2.01.00766	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL	21,29D
2168	1.1.2.01.00771	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA - GO	10.545,20D
2170	1.1.2.01.00773	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE PORTO BELO	27,25D
2173	1.1.2.01.00776	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA - RO	185,65D
2180	1.1.2.01.00779	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA-ES	24,08D
2181	1.1.2.01.00780	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SIDROLANDIA - MS	35,95D
2183	1.1.2.01.00782	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MG	16,71D
2186	1.1.2.01.00785	PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU	106,36D
2188	1.1.2.01.00787	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	19,96D
2192	1.1.2.01.00791	MUNICIPIO DE UNAI - MG	1.274,43D
2193	1.1.2.01.00792	PREFEITURA CAMPO LIMPO PAULISTA	13,69D
2229	1.1.2.01.00797	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DE BICAS - MG	991,82D
2230	1.1.2.01.00798	MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO - SP	1.614,00D
2233	1.1.2.01.00801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALHOCA	1.511,20D
2235	1.1.2.01.00803	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUMA - ES	7.987,55D
2237	1.1.2.01.00805	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIZ ALVES	4,49D
2240	1.1.2.01.00808	MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS - SP	24,48D
2241	1.1.2.01.00809	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARINGA	144,00D
2243	1.1.2.01.00811	MUNICIPIO DE ITAJAI	72,00D
2244	1.1.2.01.00812	MUNICIPIO DE SIDEROPOLIS	129,60D
2245	1.1.2.01.00813	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - MG	63,43D
2248	1.1.2.01.00816	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM - MG	8.221,20D
2249	1.1.2.01.00817	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO - MG	8.660,03D
2250	1.1.2.01.00818	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPONGAS - PR	210,24D
2251	1.1.2.01.00819	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GOTARDO - MG	915,80D
2286	1.1.2.01.00823	MUNICIPIO DE VOTUPORANGA - SP	9,48D
2288	1.1.2.01.00825	MUNICIPIO DE MUZAMBINHO - MG	3,36D
2289	1.1.2.01.00826	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG	140,40D
2290	1.1.2.01.00827	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL BLUMENAU	151,79D
2291	1.1.2.01.00828	MUNICIPIO DE CACAPAVA - SP	5,67D
2297	1.1.2.01.00834	MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR	2.500,00D
2298	1.1.2.01.00835	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS	6,24D
2300	1.1.2.01.00837	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TERESA - ES	1.393,20D
2301	1.1.2.01.00838	MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE - SP	139,97D
2312	1.1.2.01.00841	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO BELTRAO - PR	361,80D
2315	1.1.2.01.00844	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NATAL - RN	169.000,00D
2317	1.1.2.01.00846	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG	1.397,00D
2319	1.1.2.01.00848	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA	77,98D
2333	1.1.2.01.00857	MUNICIPIO DE AGUDOS	600,00D
2334	1.1.2.01.00858	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO AZUL - PR	2.399,00D
2341	1.1.2.01.00865	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTRO - PR	8.988,00D
2364	1.1.2.01.00867	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RESERVA - PR	3.169,80D
2368	1.1.2.01.00871	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE DO OESTE - PR	1.182,50D
2369	1.1.2.01.00872	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURIAE - MG	13.415,00D
2373	1.1.2.01.00876	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORES DE GOIAS - GO	9.447,70D
2374	1.1.2.01.00877	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR	532,80D
2376	1.1.2.01.00879	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA DO OESTE - RO	24.588,00D
2379	1.1.2.01.00882	MUNICIPIO DE TUPACIGUARA - MG	1.941,84D
18	**1.1.3**	**OUTROS CRÉDITOS**	**57.942,74D**
19	**1.1.3.01**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS**	**39.380,47D**

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1700	1.1.3.01.00001	PLANO DE CAPITALIZAÇÃO	37.985,47D
1732	1.1.3.01.00002	COTA EM COOPERATIVA CREDIFOZ	1.395,00D
20	**1.1.3.02**	**EMPRESTIMOS A RECEBER**	**18.000,67D**
1835	1.1.3.02.00001	EMPRESTIMO DI NAPOLI ADM DE BENS	18.000,67D
28	**1.1.3.08**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**561,60D**
30	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	561,60D
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**1.312.063,07D**
54	**1.1.5.01**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**1.312.063,07D**
55	1.1.5.01.00001	ESTOQUE DE MERCADORIA	1.312.063,07D
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**429.752,80D**
76	**1.2.2**	**OUTROS CRÉDITOS**	**49.406,59D**
82	**1.2.2.06**	**DEPÓSITOS JUDICIAIS**	**49.406,59D**
1801	1.2.2.06.00001	DEPOSITOS JUDICIAIS CEF	49.406,59D
88	**1.2.3**	**INVESTIMENTOS**	**2.786,53D**
101	**1.2.3.06**	**OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES**	**2.786,53D**
2268	1.2.3.06.00003	CONSORCIO BRADESCO	2.786,53D
111	**1.2.4**	**IMOBILIZADO**	**377.559,68D**
116	**1.2.4.02**	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**4.761,10D**
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.502,90D
2074	1.2.4.02.00002	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	1.258,20D
118	**1.2.4.03**	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**4.009,62D**
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.009,62D
120	**1.2.4.04**	**VEÍCULOS**	**586.768,00D**
121	1.2.4.04.00001	VEÍCULOS	586.768,00D
125	**1.2.4.07**	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**217.979,04C**
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	413,49C
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	591,58C
129	1.2.4.07.00004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	216.557,28C
2075	1.2.4.07.00007	(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	416,69C
149	**2**	**PASSIVO**	**6.792.749,39C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.220.644,74C**
164	**2.1.1**	**FORNECEDORES**	**281.817,49C**
165	**2.1.1.01**	**FORNECEDORES**	**281.817,49C**
1005	2.1.1.01.00002	AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA (AMED)	9.869,40C
1007	2.1.1.01.00004	E DE GODOY BRAGANÇA TEXTIL EPP	10.600,00C
1017	2.1.1.01.00014	KOLPLAST CI SA	2.600,65C
1020	2.1.1.01.00017	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	14.077,63C
1025	2.1.1.01.00022	SANTA HELENA RS IND DE PLASTICOS LTDA	12.212,04C
1027	2.1.1.01.00024	CIEX DO BRASIL IND E COM DE PROD CIRURG LTDA	7.301,81C
1029	2.1.1.01.00026	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	13.453,69C
1030	2.1.1.01.00027	BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	16.131,33C
1031	2.1.1.01.00028	ANAPOLIS IND E COM PROD HOSPIT EIRELI-ME	15.986,14C
1108	2.1.1.01.00032	ALFA TRANSPORTES EIRELI	120,95C
1110	2.1.1.01.00034	ITAJAI - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	1.306,20C
1112	2.1.1.01.00036	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	231,51C
1113	2.1.1.01.00037	REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	74,77C
1123	2.1.1.01.00047	TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - SPO	842,41C
1130	2.1.1.01.00054	BETHA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS	18,47C
1142	2.1.1.01.00066	MAXI CONFORT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	32.634,54C
1161	2.1.1.01.00085	DUOTEC EMBALAGENS LTDA EPP	1.452,30C
1165	2.1.1.01.00089	B TRANSPORTES LTDA BAUER	1.952,95C
1177	2.1.1.01.00101	TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - CPS	227,33C
1178	2.1.1.01.00102	JKM TRANSP. LOG. E ARMAZ. LTDA	255,54C
1394	2.1.1.01.00113	DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	8.179,46C
1402	2.1.1.01.00121	AKOREL SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	22,22C
1408	2.1.1.01.00127	TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	2.311,00C
1457	2.1.1.01.00129	DPCBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	529,30C
1466	2.1.1.01.00138	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	10.841,66C
1539	2.1.1.01.00154	FORTCLEAN INDUSTRIA TEXTIL LTDA	11.966,41C
1555	2.1.1.01.00170	LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	10.150,29C
1606	2.1.1.01.00178	SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	10.565,10C

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1621	2.1.1.01.00193	PATRUS TRANSPORTES LTDA	645,61C
1739	2.1.1.01.00209	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	1.010,60C
1742	2.1.1.01.00212	M2LIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	8.816,00C
1754	2.1.1.01.00224	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	3.480,96C
1784	2.1.1.01.00225	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	2.181,08C
1787	2.1.1.01.00228	ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	1.204,92C
1802	2.1.1.01.00241	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇ	1.743,67C
1950	2.1.1.01.00286	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	1.740,55C
1984	2.1.1.01.00295	LICITASYS CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	1.675,56C
2026	2.1.1.01.00311	RIOQUIMICA S.A	7.794,90C
2090	2.1.1.01.00327	BELFAR MATOZINHOS	3.346,49C
2093	2.1.1.01.00330	SOCC COM. E CONF. DE PROD. DESCARTAVEIS LTDA	7.200,00C
2175	2.1.1.01.00355	JAMEF TRANSPORTES LTDA	296,07C
2200	2.1.1.01.00362	PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	4.663,53C
2216	2.1.1.01.00378	ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO ME	4.723,16C
2218	2.1.1.01.00380	LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	6.876,07C
2322	2.1.1.01.00423	EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA.	3.328,76C
2344	2.1.1.01.00427	METACOM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16.920,00C
2353	2.1.1.01.00436	JRD INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	6.950,40C
2355	2.1.1.01.00438	R&R LOJANE BRINDES COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI ME	1.064,06C
2357	2.1.1.01.00440	AVATAR COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	240,00C
169	**2.1.2**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**165.132,93C**
170	**2.1.2.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**165.132,93C**
172	2.1.2.01.00002	ICMS A RECOLHER	28.128,17C
176	2.1.2.01.00006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	33.949,96C
177	2.1.2.01.00007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	41.021,96C
178	2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	8,03C
179	2.1.2.01.00009	PIS A RECOLHER	10.651,74C
180	2.1.2.01.00010	COFINS A RECOLHER	49.161,84C
182	2.1.2.01.00012	CRF A RECOLHER	255,66C
183	2.1.2.01.00013	ISS RETIDO A RECOLHER	143,33C
184	2.1.2.01.00014	INSS RETIDO A RECOLHER	84,70C
1716	2.1.2.01.00027	IRRF ALUGUEL A RECOLHER	1.727,54C
185	**2.1.3**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**52.018,70C**
186	**2.1.3.01**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**26.737,53C**
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	25.562,73C
188	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.174,80C
190	**2.1.3.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**25.281,17C**
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	18.827,50C
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	5.219,77C
1715	2.1.3.02.00004	IRRF A RECOLHER PESSOA FISICA	986,01C
2383	2.1.3.02.00005	CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A PAGAR	247,89C
200	**2.1.4**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**7.772,46C**
202	**2.1.4.02**	**CONTAS A PAGAR**	**7.772,46C**
1945	2.1.4.02.00004	ALUGUEL A PAGAR	7.772,46C
382	**2.1.5**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**713.903,16C**
156	**2.1.5.04**	**PARCELAMENTOS**	**713.903,16C**
1718	2.1.5.04.00001	PARCELAMENTO S.N PGFN N° 9131	205.031,38C
1719	2.1.5.04.00002	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP PGFN	9.922,93C
1720	2.1.5.04.00003	PARCELAMENTO S.N PGFN HELP N° 6413404	419.273,64C
1721	2.1.5.04.00004	PARCELAMENTO ICMS 211100082490	49.669,72C
1722	2.1.5.04.00005	PARCELAMENTO ICMS 211100282227	30.005,49C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**5.572.104,65C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**300.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**300.000,00C**
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
524	**2.3.2**	**RESERVAS**	**60.000,00C**
257	**2.3.2.03**	**RESERVAS DE LUCROS**	**60.000,00C**
258	2.3.2.03.00006	RESERVA LEGAL	60.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**5.212.104,65C**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**5.212.104,65C**

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
266	2.3.5.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	5.212.104,65C

SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
Assinado de forma digital por SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
Dados: 2025.01.24 15:32:25 -03'00'

SOLIANA VERGINIA BRAGA
ADMINISTRADOR
CPF: 030.178.600-35

LUCIANO OLIANI:01895582962
Assinado de forma digital por LUCIANO OLIANI:01895582962
Dados: 2025.01.24 15:32:03 -03'00'

LUCIANO OLIANI
Reg. no CRC - SC sob o No. 028562/O-1
CPF: 018.955.829-62

Empresa: **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**
C.N.P.J.: 30.888.187/0001-72
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	4.238.038,67
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	28.883,48
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.440.070,90
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	(360.267,11)
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir	(134.621,29)
TOTAL	5.212.104,65
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.212.104,65

SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
Assinado de forma digital por SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
Dados: 2025.02.07 17:19:57 -03'00'

SOLIANA VERGINIA BRAGA
ADMINISTRADOR
CPF: 030.178.600-35

LUCIANO OLIANI:01895582962
Assinado de forma digital por LUCIANO OLIANI:01895582962
Dados: 2025.02.07 17:19:29 -03'00'

LUCIANO OLIANI
Reg. no CRC - SC sob o No. 028562/O-1
CPF: 018.955.829-62

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		**12.870.577,75**
VENDA DE MERCADORIAS	12.870.577,75	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		**(2.468.984,81)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(620.511,68)	
(-) ICMS	(1.402.133,29)	
(-) COFINS	(326.507,68)	
(-) PIS	(70.743,34)	
(-) ICMS DIFAL E ICMS ST	(49.088,82)	
= RECEITA LÍQUIDA		**10.401.592,94**
(-) CMV		**(6.701.804,45)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(6.701.804,45)	
(-) CUSTOS		**(1.321.372,13)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(416.936,52)	
13º SALÁRIO	(33.317,81)	
FÉRIAS	(42.869,66)	
INSS	(128.504,43)	
FGTS	(45.110,73)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(26.929,22)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(16.316,10)	
DEPRECIAÇÃO	(88.122,88)	
FRETES E CARRETOS	(518.582,88)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(4.681,90)	
= LUCRO BRUTO		**2.378.416,36**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		**(641.025,18)**
DESPESAS COM VENDAS		**(2.101,79)**
HOSPEDAGEM	(2.101,79)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**(638.923,39)**
PRÓ-LABORE	(15.768,00)	
INSS PRO LABORE E ADM	(3.153,66)	
ALUGUÉIS	(115.004,61)	
TELEFONE	(1.515,84)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(9.024,33)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(194.327,60)	
SEGUROS	(13.730,56)	
ENERGIA ELÉTRICA	(10.686,78)	
DESPESAS COM INTERNET	(6.047,52)	
ÁGUA E ESGOTO	(3.245,59)	
DEPRECIAÇÕES	(10,49)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(24.044,22)	
ALVARAS	(4.047,82)	
SERVIÇOS DE VIGILANCIA	(494,22)	
DESPESAS COM CARTÃO DE CREDITO/DEBITO	(137.983,73)	
MULTA DE TRÂNSITO	(2.242,10)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(16.510,00)	
CERTIDÃO SIMPLIFICADA	(175,00)	
UNIFORMES	(17.046,00)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS	(23.106,00)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(9.526,86)	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(1.822,80)	
IPTU	(2.943,29)	
IPVA	(10.107,12)	
TAXAS DIVERSAS	(25,00)	
ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES	(1.428,15)	
TAXAS AMBIENTAL	(1.205,27)	
LICENCIAMENTO DE VEICULOS	(285,38)	
DEMAIS IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(1.293,73)	
TELEFONE	(141,55)	
SEGUROS	(1.500,06)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(7.064,96)	
DESPESAS COM CONDOMÍNIO	(3.341,72)	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição		Saldo Atual
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**(638.923,39)**
DEPRECIAÇÕES	(73,43)	
RECEITAS FINANCEIRAS		**2.788,86**
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	436,35	
RECEBIMENTOS EM BONIFICAÇÃO	2.844,77	
DESCONTO CONCEDIDOS	(492,26)	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		**(104.492,84)**
JUROS DE MORA	(26,83)	
DESPESAS BANCARIAS	(14.153,70)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(67.330,59)	
IOF	(22.981,72)	
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		**(17.002,56)**
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(990,00)	
MULTAS DE MORA	(614,69)	
TAXAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS	(255,96)	
CONSELHOS E ENTIDADES DE CLASSE	(2.667,90)	
BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	(798,00)	
AMOSTRA GRATIS	(11.676,01)	
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		**155,20**
AMOSTRA GRATIS	155,20	
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		**1.618.839,84**
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		**145.271,32**
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	145.271,32	
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		**(145.271,32)**
BAIXAS DE IMOBILIZADO	(145.271,32)	
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		**1.618.839,84**
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		**(349.641,47)**
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(131.019,99)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(218.621,48)	
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		**1.269.198,37**
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**1.269.198,37**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**1.269.198,37**

SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
Assinado de forma digital por SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
Dados: 2024.06.17 10:54:01 -03'00'

SOLIANA VERGINIA BRAGA
ADMINISTRADOR
CPF: 030.178.600-35

LUCIANO OLIANI:01895582962
Assinado de forma digital por LUCIANO OLIANI:01895582962
Dados: 2024.06.17 10:53:21 -03'00'

LUCIANO OLIANI
Reg. no CRC - SC sob o No. 028562/O-1
CPF: 018.955.829-62

Empresa: **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**
C.N.P.J.: 30.888.187/0001-72
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	4.238.038,67
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	28.883,48
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.440.070,90
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	(360.267,11)
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir	(134.621,29)
TOTAL	5.212.104,65
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.212.104,65

SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
Assinado de forma digital por SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
Dados: 2025.02.07 17:19:57 -03'00'

SOLIANA VERGINIA BRAGA
ADMINISTRADOR
CPF: 030.178.600-35

LUCIANO OLIANI:01895582962
Assinado de forma digital por LUCIANO OLIANI:01895582962
Dados: 2025.02.07 17:19:29 -03'00'

LUCIANO OLIANI
Reg. no CRC - SC sob o No. 028562/O-1
CPF: 018.955.829-62